

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS PARA A SUSTENTABILIDADE
CAMPUS DE SOROCABA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA APLICADA

PAULO VINÍCIUS FARINA MACHADO

**ATIVIDADES AGRÍCOLAS E NÃO AGRÍCOLAS NO MEIO RURAL DA
AMAZÔNIA LEGAL: Uma Análise a Partir dos Microdados do Censo
Demográfico de 2010**

Sorocaba

2013

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS PARA A SUSTENTABILIDADE
CAMPUS DE SOROCABA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

PAULO VINÍCIUS FARINA MACHADO

**ATIVIDADES AGRÍCOLAS E NÃO AGRÍCOLAS NO MEIO RURAL DA
AMAZÔNIA LEGAL: Uma Análise a Partir dos Microdados do Censo
Demográfico de 2010**

Dissertação apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Economia Aplicada
Para obtenção do título de mestre em
Economia aplicada

Orientação: Prof. Dr. Alexandre Nunes de
Almeida

Sorocaba

2013

Machado, Paulo Vinícius Farina

M149a Atividades agrícolas e não agrícolas no meio rural da Amazônia
Legal: uma análise a partir dos microdados do censo demográfico de
2010 / Paulo Vinícius Farina Machado -- Sorocaba, 2013.

111 f. : il. (color.) ; 28 cm

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de São Carlos,
Campus Sorocaba, 2013

Orientador: Alexandre Nunes de Almeida

Banca examinadora: Andrea Rodrigues Ferro, Otavio Valentim
Balsadi
Bibliografia

1. Amazônia. 2. Ocupações não-agrícolas. 3. Renda – distribuição. I.
Título. II. Sorocaba - Universidade Federal de São Carlos.

CDD 306.368

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca do *Campus* de Sorocaba.

PAULO VINÍCIUS FARINA MACHADO

ATIVIDADES AGRÍCOLAS E NÃO AGRÍCOLAS NO MEIO
RURAL DA AMAZÔNIA LEGAL: UMA ANÁLISE A PARTIR
DOS MICRODADOS DO CENTRO DEMOGRÁFICO DE 2010.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Economia do Centro de
Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade da Universidade Federal de São Carlos
para obtenção do título de mestre em Economia, Área de Concentração: Economia
Aplicada.


Sorocaba, 22 de março de 2013

Orientador (a):



Prof. (a). Dr. (a). Alexandre Nunes de Almeida
Departamento de Economia da UFSCar Sorocaba

Examinadores (as):



Prof. (a). Dr. (a). Andrea Rodrigues Ferro
Departamento de Economia da UFSCar Sorocaba



Prof. (a). Dr. (a). Otávio Valentim Balsadi
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa.

RESUMO

MACHADO, Paulo Vinícius Farina Machado. Atividades agrícolas e não agrícolas no meio rural da Amazônia Legal: Uma Análise a Partir dos Microdados do Censo Demográfico de 2010. 2013. 113 f. Dissertação (Mestrado em Economia Aplicada) – Centro de Ciências e Tecnologias para Sustentabilidade, Universidade Federal de São Carlos, Sorocaba, 2013.

A presente pesquisa tem seu foco voltado à recente dinâmica do meio rural brasileiro onde as atividades relacionadas ao setor não agrícola têm apresentado crescente importância frente às agrícolas, tanto em termos de absorção da mão de obra quanto nos rendimentos oferecidos. No trabalho é realizada uma caracterização da região que compõe a Amazônia Legal, levando em consideração questões referentes ao nível de instrução, categorias e posições do emprego, aos tipos de atividades, além dos rendimentos obtidos pela população analisada. De maneira geral, foram encontradas nas atividades não agrícolas melhores condições relativas aos rendimentos, melhores níveis de instrução, rendimentos menos discrepantes entre os gêneros, além do fato de a soma dos rendimentos totais no setor não agrícola se encontrarem praticamente iguais àqueles fornecidos pelo setor agrícola. O trabalho também se propõe a realizar uma análise de um conjunto de municípios classificados segundo sua distribuição de renda por meio do índice de Gini, a fim de se encontrarem indícios da importância das atividades não agrícolas frente às agrícolas nos municípios melhores classificados por esse índice. Fato esse observado nos diferentes municípios, uma vez que os rendimentos médios dos indivíduos alocados no setor não agrícola apresentam menor variação em comparação aos envolvidos no setor agrícola.

Palavras-chave: Ocupações não agrícolas. Amazônia Legal. Desigualdade de renda.

ABSTRACT

This research has focused to the recent dynamics of rural Brazil where activities related to non-agricultural occupations have shown an increasing importance face to agricultural occupations, in terms of absorption of labor as the production yields. This work is performed at region level characterized by the states that compound the Legal Amazon. This research takes into account issues related to education level, job category, types of activities, and income. In order to be found in non-agricultural activities better conditions relating to income, higher levels of education, less income discrepancies between genders, besides the fact that the sum of total income in the non-agricultural sector is almost the same to those provided by the agricultural sector. The work also proposes to conduct an analysis of a number of cities classified according to their income distribution through the well known Gini coefficient, in order to find evidence of the importance of non-agricultural activities face to the agricultural counties. This fact is observed in different cities since the average income of individuals allocated to the non-agricultural sector has less variation compared to those involved in the agricultural sector.

Keywords: Non-agricultural occupations. Legal Amazon. Income inequality.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - Municípios do "Grupo 1" situados entre os melhores índices de Gini do Amazonas.....	76
FIGURA 2 - Municípios do "Grupo 2" situados entre os piores índices de Gini do Amazonas.....	77
FIGURA 3 - Municípios do "Grupo 1" situados entre os melhores índices de Gini do Maranhão.....	80
FIGURA 4 - Municípios do "Grupo 2" situados entre os piores índices de Gini do Maranhão.....	81
FIGURA 5 - Municípios do "Grupo 1" situados entre os melhores índices de Gini do Pará	84
FIGURA 6 - Municípios do "Grupo 2" situados entre os piores índices de Gini do Pará	85

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - Residentes do meio rural, no período de 2004 a 2011	14
TABELA 2 - Participação das atividades econômicas, por estado da Amazônia Legal, 2010.....	22
TABELA 3- Participação da mão de obra, nas atividades classificadas pelo CNAE, nos estados da Amazônia Legal, 2010	23
TABELA 4 - Participações dos setores nos estados da Amazônia Legal no período 2002-2010.....	25
TABELA 5 - Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM) para os estados da Amazônia Legal e Brasil no período de 2005 a 2009.....	26
TABELA 6 - Renda média mensal per capita, no período de 2002 a 2009	27
TABELA 7 – Participação e variação do número de domicílios pobres e extremamente pobres no período de 2002 a 2009 (grandes regiões e estados da Amazônia Legal)..	28
TABELA 8 - Relação de conceitos utilizados no presente trabalho	39
TABELA 9 – População, PEA, PEA restrita ocupada e composição por tipo de atividade do meio rural dos estados da Amazônia Legal (2010).....	46
TABELA 10 - Composição das cores/raças por gênero nas atividades agrícolas e não agrícolas da PEA rural, restrita e ocupada para os estados da Amazônia Legal (2010)	47
TABELA 11 - Médias dos rendimentos do trabalho principal, por gênero, cor/raça e tipo de atividade para a PEA rural, restrita e ocupada dos estados da Amazônia Legal (2010)	49
TABELA 12- Níveis de instrução da PEA rural restrita e ocupada. Classificação por gênero e por tipo de atividade (2010)	50
TABELA 13 - Níveis de instrução para a PEA rural restrita e ocupada, classificada por gênero, tipo de atividade e por estado da Amazônia Legal (2010).....	51
TABELA 14 - Médias dos rendimento do trabalho principal por nível de instrução, gênero e tipo de atividade em cada estado da Amazônia Legal (2010).....	53
TABELA 15 - Categoria e posição do emprego por tipo de atividade e gênero da PEA rural restrita e ocupada (2010)	55
TABELA 16 - Participação da PEA rural restrita e ocupada por meio das diferentes cores/raças, por gênero, nas categorias e posições de emprego e pelo tipo de atividade nos estados da Amazônia Legal (2010).	57

TABELA 17 - Rendimentos médios do trabalho principal da PEA rural restrita e ocupada. Divisão pelas classificações de cores/raças e gênero nas categorias e posições do emprego nos estados da Amazônia Legal (2010)	58
TABELA 18 - Distribuição da PEA rural restrita e ocupada em atividades não agrícolas por estado da Amazônia Legal (2010)	59
TABELA 19 - Distribuição da PEA rural restrita e ocupada nas 20 principais ocupações não agrícolas por gênero e raça na região dos estados da Amazônia Legal (2010)	62
TABELA 20 - Rendimentos das 20 principais ocupações da PEA rural restrita dividida por gênero e cor/raça (2010)	63
TABELA 21 - Distribuição da PEA rural restrita ocupada em atividades agrícolas, em cada estado da região da Amazônia Legal (2010)	66
TABELA 22 - Distribuição da PEA rural restrita em ocupações agrícolas por gênero e cor/raça na região da Amazônia Legal (2010).....	68
TABELA 23 - Médias dos rendimentos do trabalho principal da PEA rural restrita em ocupações agrícolas por gênero e cor/raça na região da Amazônia Legal (2010)	70
TABELA 24 – Participação e rendimentos médios da PEA rural restrita nas principais atividades agrícolas, 2010.	87
TABELA 25 - Participação e rendimentos médios da PEA rural restrita nas principais atividades não agrícolas, 2010.....	89
TABELA 26 - Percentis dos rendimentos do trabalho principal para o conjunto de atividades agrícolas e não agrícolas, 2010	93
TABELA 27 - Razão de concentração dos rendimentos médios do trabalho principal dos 20% mais ricos sobre os 20% mais pobres em 2010	94
Tabela 28 - Participação da PEA rural, restrita e ocupada nas atividades não agrícolas em cada um dos níveis de instrução, 2010.....	104
Tabela 29 - Participação da PEA rural, restrita e ocupada nos níveis de instrução em cada uma das atividades não agrícolas, 2010	105
Tabela 30 - Participação das 20 (vinte) principais atividades não agrícolas, por gênero e por estado da Amazônia Legal, 2010	106
Tabela 31 - Médias dos rendimentos do trabalho principal das 20 (vinte) principais atividades não agrícolas, por gênero e por estado da Amazônia Legal, 2010.....	107
Tabela 32 - Participação da PEA rural, restrita e ocupada nos níveis de instrução em cada uma das atividades agrícolas, 2010	108
Tabela 33 - Participação das atividades agrícolas, por gênero e por estado da Amazônia Legal, 2010	109

Tabela 34 - Médias dos rendimentos do trabalho principal das atividades agrícolas, por gênero e por estado da Amazônia Legal, 2010.....	110
Tabela 35 - Categoria e posição do emprego nos grupos de municípios, por atividades agrícolas e não agrícolas, nos estados do Maranhão, Pará e Amazonas, 2010	111
Tabela 36 - Níveis de instrução nos grupos de municípios, por atividades agrícolas e não agrícolas, nos estados do Maranhão, Pará e Amazonas, 2010	111
Tabela 37 - Participação da PEA rural, restrita e ocupada nos grupos de municípios, por atividades agrícolas e não agrícolas, nos estados do Maranhão, Pará e Amazonas, 2010.....	111

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - Índice de Gini para os municípios do AM	74
GRÁFICO 2 Índice de Gini para os municípios do MA.....	79
GRÁFICO 3 - Índice de Gini para os municípios do PA.....	82
GRÁFICO 4 - Densidade dos rendimentos do trabalho principal para os municípios do AM.....	91
GRÁFICO 5 - Densidade dos rendimentos do trabalho principal para os municípios do PA	91
GRÁFICO 6 - Densidade dos rendimentos do trabalho principal para os municípios do MA.....	92

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

COD	Classificação de Ocupações para Pesquisas Domiciliares
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Econômicas Domiciliares
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FINAM	Fundo de Financiamento da Amazônia
FIRJAN	Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INDE	Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
PAS	Plano Amazônia Sustentável
PEA	População Economicamente Ativa
PEArr	População Economicamente Ativa Rural Restrita
PIB	Produto Interno Bruto
PPM	Pesquisa Pecuária Municipal
SPVEA	Superintendência do Plano de Valor Econômico da Amazônia
SUDAM	Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia
SUFRAMA	Superintendência da Zona Franca de Manaus

Sumário

1. INTRODUÇÃO	12
1.1 DEFINIÇÃO DO PROBLEMA E JUSTIFICATIVA DA PESQUISA.....	12
1.2 OBJETIVOS	16
1.3 CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO DE ESTUDO.....	17
1.3.1 ABRANGÊNCIA E BREVE HISTÓRICO.....	17
1.3.2 RELEVÂNCIA ECONÔMICA.....	20
2.1 NOVA RURALIDADE E OCUPAÇÕES NÃO AGRÍCOLAS	32
2.2 PEA RURAL NÃO AGRÍCOLA.....	35
3. METODOLOGIA.....	39
3.1 AMOSTRA	39
3.2 COEFICIENTES DE GINI.....	43
4. ANÁLISE DOS RESULTADOS	45
4.1 NÍVEL DE INSTRUÇÃO	49
4.2 CATEGORIAS DE EMPREGO	54
4.3 ATIVIDADES E OCUPAÇÕES NÃO AGRÍCOLAS E AGRÍCOLAS	59
4.5 INDÍGENAS.....	72
5. ANÁLISE MUNICIPAL.....	74
5.1 AMAZONAS.....	74
5.2 MARANHÃO.....	78
5.3 PARÁ.....	82
5.4 SETORES AGRÍCOLA E NÃO AGRÍCOLA.....	86
5.5 PROGRAMAS SOCIAIS.....	96
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	98
REFERÊNCIAS.....	101

1. INTRODUÇÃO

1.1 DEFINIÇÃO DO PROBLEMA E JUSTIFICATIVA DA PESQUISA

O meio rural brasileiro vem sofrendo importantes modificações nas últimas décadas, com impactos relevantes no mercado de trabalho. O aumento dos níveis de tecnologia incorporados pela maior mecanização que tem ocorrido no setor agrícola brasileiro é apresentado como um dos principais fatores de transformação do meio rural, que deixa de ser entendido como sinônimo de agrícola. O progresso tecnológico tem implicado na redução da necessidade de mão de obra no setor agrícola, gerando assim um excedente que em grande parte realiza um movimento de migração para o setor de atividades não agrícolas. Outros fatores como a construção de novas moradias, a melhora nas condições de transporte e o aparecimento de novas demandas para o meio rural também têm contribuído para essa mudança (BALSADI, 2001).

Esse movimento de migração, para o setor não agrícola, define um novo conceito de ruralidade que tem se apresentado no Brasil (SILVA et al., 2002). Essa tendência, citada por autores que pesquisam o assunto, foi alvo de estudos nos países desenvolvidos a partir de meados de 1960. Já no Brasil o assunto começou a ser debatido a partir dos anos 90, onde as ocupações não agrícolas têm se apresentado como atividades com maior capacidade de absorção, além de fornecer um rendimento médio superior que as atividades ligadas às ocupações agrícolas (FIGUEIREDO e SILVA, 2008; GROSSI e SILVA, 2004; BALSADI, 2001 e 2008; SANTOS et al., 2009).

Essa maior diversificação das atividades no meio rural tem contribuído para uma menor dependência relativa do calendário agrícola, possibilitando à renda do meio rural não estar apenas atrelada ao bom desempenho do setor agropecuário. Como consequência dessa diversificação e menor nível de dependência, o fenômeno do êxodo rural tem apresentado significativa redução, uma vez que este tenha sido substituído pelo êxodo agrícola (SILVA

et al., 2002), onde os indivíduos optam por continuar no meio rural porém, alocados em atividades não caracterizadas pela agropecuária.

No entanto é importante ressaltar que apesar do crescimento das ocupações não agrícolas e sua capacidade de absorção no meio rural, as atividades envolvidas são em sua maioria caracterizada pelos baixos níveis de escolaridade e qualificação profissional, sendo apresentado por Grossi e Silva (2006) que para todas as regiões brasileiras o setor de emprego doméstico é líder na absorção de trabalhos não agrícolas no meio rural, seguido pelo setor da construção civil.

Assim, faz-se necessário o desenvolvimento de uma pesquisa que identifique e caracterize esse novo conceito de ruralidade para os estados que compõem a região da Amazônia Legal, verificando-se as tendências das atividades não agrícola, apresentadas em estudos com foco no Brasil como um todo, ou mesmo em algumas de suas regiões.

A região foco do estudo abrange nove estados brasileiros que compõem a Amazônia Legal, são eles: Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Tocantins, Maranhão e Mato Grosso. Esses estados respondem por 13,3% da população brasileira (190.775.799, segundo o Censo Demográfico 2010) sendo que desse total, 7.173.152 (28,1%) se caracterizam como população residente no meio rural. A análise, entretanto, se dá sobre a população economicamente ativa, restrita e ocupada do meio rural (PEArr)¹ que para a região é responsável por um total de 1.553.672 indivíduos divididos nos grupos de ocupação agrícola (60,2%) e não agrícola (39,7%).

Na Tabela 1 pode ser visualizada uma relativa estabilização dos residentes rurais do Brasil com mais de 10 anos de idade no período de 2004 a 2008. Em 2009 e 2010 ocorre uma ruptura nessa tendência estável ocorrendo uma queda e uma posterior retomada em 2011, sendo apresentado um decréscimo de 6,5% para o período de 2004 a 2011. No meio rural dos estados que compõem a região da Amazônia Legal foi constatada uma elevação de

¹ População economicamente ativa rural restrita contabiliza a PEA do meio rural que trabalha mais de quinze horas semanais, não sendo contadas as atividades voltadas ao autossustento.

7,3% dos residentes no período, apesar de que no ano de 2009 ocorreu um decréscimo, que acompanhou a tendência registrada para o Brasil.

Verificada a tendência de estabilização, para maior parte do período no Brasil rural, ao mesmo tempo em que ocorre um aumento dos residentes rurais da região da Amazônia Legal, percebe-se o crescimento expressivo daqueles indivíduos alocados em atividades não agrícolas (crescimento de 19,72% no período), enquanto que no setor agrícola foi verificado um decréscimo de 7,5% entre 2004 e 2011, conforme tabela abaixo.

TABELA 1 - Residentes do meio rural, no período de 2004 a 2011

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	variação 2004-2011
Brasil rural	31.425.485	32.249.068	31.882.266	31.984.532	31.671.722	26.914.608	24.495.505	29.370.569	-6,54%
Amazônia Legal rural	6.868.367	7.112.814	7.051.196	7.107.545	6.951.008	5.556.637	7.173.152	7.369.711	7,30%
Amazônia Legal rural ocupada em atividade agrícola	2.704.725	2.550.411	2.424.602	2.437.843	2.161.229	2.030.328	1.701.131	2.501.984	-7,50%
Amazônia Legal rural ocupada em atividade não agrícola	907.375	1.187.801	1.213.681	1.167.979	1.236.469	718.895	691.542	1.086.288	19,72%

Fonte: Tabulações especiais do Censo Demográfico 2010 e PNAD 2004-2011

É dessa forma que se justifica a pesquisa, uma vez que, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) de 2011, a região dos estados da Amazônia Legal é a que possui maior participação do meio rural, cerca de 7.369.711 de indivíduos, equivalendo a 27,9% da população dessa região, enquanto a região Nordeste possui maior número absoluto de indivíduos nesse meio, 14.285.677, porém com participação de 26,3% no meio rural.

Ademais, a região dos estados da Amazônia Legal tem sido pouco abordada nos diferentes trabalhos com enfoque no mercado de trabalho rural, mais especificamente nas atividades agrícolas e não agrícolas. Fato que é reforçado pela restrição existente na base de dados, já que a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) passou a realizar a compilação da totalidade dos estados da região norte a partir do ano de 2004. Até o ano de 2003 a PNAD possuía abrangência geográfica para todo o país com exceção do meio rural dos seguintes estados da região norte: Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

A presente pesquisa é dividida basicamente em duas partes. A primeira delas envolve a revisão bibliográfica do assunto em questão, onde são apresentadas as principais ideias a respeito do crescimento das atividades com ocupações não agrícolas no meio rural brasileiro, assim como as dinâmicas envolvidas neste processo e a compreensão da inovação tecnológica como denominador comum para as profundas modificações no meio citado. As principais referências sobre o tema abordado se basearam nos trabalhos desenvolvidos pelo projeto Rurbano² que foi responsável pela definição do conceito a respeito da nova ruralidade

Na segunda parte é feita a caracterização da população economicamente ativa restrita do meio rural para os estados que compõem a Amazônia Legal. As análises inicialmente abrangem a região como um todo, partindo para o nível estadual e por último a um nível municipal, onde comparações entre os grupos de ocupação agrícola e não agrícola terão destaque em termos de absorção da PEA rural restrita e dos rendimentos provenientes de cada grupo. Questões a respeito do gênero, cor/raça, nível de instrução e as principais atividades em que essas populações estão alocadas, também serão analisadas, além das médias dos rendimentos obtidos, de modo a ficarem evidentes os maiores rendimentos obtidos no grupo das ocupações não agrícolas quando comparados às ocupações do setor agrícola, constituindo-se a hipótese principal que norteia esse trabalho.

Dessa maneira o estudo visa contribuir principalmente como uma fotografia da região dos estados da Amazônia Legal, por meio dos dados disponibilizados pelo Censo Demográfico de 2010, atingindo um nível municipal para que sirva de auxílio na elaboração de políticas públicas que intentem a promoção de medidas de desenvolvimento para a região que não se restrinjam a incentivos agrícolas, em uma visão não mais condizente com a realidade de que o desenvolvimento rural depende única e exclusivamente do desenvolvimento agrícola.

² O Projeto Rurbano se caracterizou por ser um conjunto de estudos elaborados por diferentes pesquisadores a respeito das mudanças no meio rural brasileiro em onze estados da Federação (PI, RN, AL, BA, MG, RJ, SP, PR, SC, RS e DF).

1.2 OBJETIVOS

O objetivo de maior relevância desta pesquisa é realizar a caracterização do mercado de trabalho no meio rural para os estados que compõe a região da Amazônia Legal para o ano de 2010, elaborando assim uma análise que tem seu foco no crescimento das atividades caracterizadas pelas ocupações não agrícolas no período de 2004 a 2010.

Os objetivos específicos são:

- identificar as principais características da população rural economicamente ativa, restrita e ocupada comparando questões relacionadas ao gênero, cor e raça, nível de instrução e categoria de emprego entre as atividades agrícolas e não agrícolas;

- investigar as principais atividades não agrícolas que possuem maior relevância em termos de absorção;

- verificar os rendimentos do trabalho principal e compará-los entre as atividades agrícolas e não agrícolas, visando encontrar indícios da explicação do “êxodo agrícola” que se caracteriza pela migração dos indivíduos das atividades do setor agrícola para o setor não agrícola;

- apontar na análise regional a importância das ocupações não agrícolas na desigualdade identificada pelo índice de Gini e;

- analisar a adesão aos programas de transferência de renda por parte dos indivíduos da PEA rural restrita, visando identificar alguma relação entre a maior utilização desses recursos entre os indivíduos alocados em atividades agrícolas ou não agrícolas.

1.3 CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO DE ESTUDO

1.3.1 ABRANGÊNCIA E BREVE HISTÓRICO

A região denominada por Amazônia Legal compreende a porção brasileira do bioma Amazônia e 20% do bioma Cerrado. O bioma Amazônia está presente em partes de nove países da América do Sul, sendo que a parte relativa ao Brasil responde por aproximadamente 69% do total (SILVA, 2008). Segundo o Plano Amazônia Sustentável (PAS), que se caracteriza por ser um documento elaborado pelo Ministério do Meio Ambiente com diretrizes e prioridades para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Brasileira, este bioma se caracteriza por ser o maior do país, sendo preenchido com uma grande biodiversidade, 1/3 das florestas tropicais úmidas do planeta e possuidor da maior bacia hidrográfica do mundo, que compõe 73% dos recursos hídricos do Brasil.

A Amazônia Legal abrange cerca de cinco milhões de quilômetros quadrados, ou seja, 59% do território nacional. Nesta região, segundo a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), estão inclusos 775 municípios³ nos seguintes estados brasileiros: Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia e Roraima, sendo que esses nas suas porções integrais, enquanto que três deles parcialmente – Tocantins (98%), Maranhão (79%) e Goiás (0,8%).

A delimitação como Amazônia Legal ocorreu em janeiro de 1953 por meio da Lei Federal 1.806 onde foi “... *fruto de um conceito político e não de um imperativo geográfico. Foi a necessidade do governo de planejar e promover o desenvolvimento da região*” (SUDAM). A justificativa para tal lei se

³ Cabe ressaltar que são 775 os municípios da região da Amazônia Legal, entretanto o estudo em questão trata dos estados da região da Amazônia Legal, fazendo com que o número de municípios se eleve para 808. Também se faz importante mencionar que na base de dados do Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA) a opção de seleção dos municípios da Amazônia Legal abrange 771 municípios.

deu pelo plano de integração que visava a coordenação do povoamento e desenvolvimento concebido pela Superintendência do Plano de Valor Econômico da Amazônia (SPVEA), sendo que em outubro do ano de 1966 ocorreu a substituição da SPVEA pela SUDAM (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia). Cabe ressaltar que a região, durante as décadas de 1960 e 1970, foi alvo de diversos investimentos realizados pelo governo federal, com destaque para as obras de infraestrutura como rodovias, ferrovias, recuperação de portos, projetos minero-metalúrgicos, projetos de geração de energia elétrica e a Zona Franca de Manaus. Nessas décadas também ocorreram políticas que visavam a diversificação da atividade econômica da região por meio da industrialização.

A região alvo do estudo apresentou, de acordo com SILVA (2008), na maior parte de sua história uma base econômica caracterizada pelo extrativismo de recursos naturais, uma vez que do início da colonização até o século XVIII havia a impossibilidade de se explorar a região da mesma maneira que era feita em outras áreas do país, como por exemplo, com o cultivo de cana-de-açúcar. Dessa maneira a região passou por uma fase do cacau e se destacou com o ciclo da borracha que durou de meados do século XIX até a década de 1910. Na região ocorreram algumas transformações relativas à descoberta de minerais, entretanto não suficiente para que uma maior modificação transcorresse impactando na dinâmica da região. A atividade madeireira, que até a década de 1960 era dotada de pouca expressão, começou a se desenvolver a partir da abertura de rodovias feitas pelos programas do governo federal e frente às atividades agropecuárias na década de 1980. Atualmente, as atividades que possuem maior destaque frente ao desenvolvimento econômico da região são os setores: agropecuário, florestal, mineral, industrial e atividades urbanas como serviços públicos e comércio (PAS 2008).

As modificações na região ao longo do tempo atuaram como causas para algumas alterações no que se refere às questões demográficas e sociais. Priorizando-se o período recente, é bem verdade que, segundo o PAS (2008), a migração, proveniente principalmente da região nordeste e sul, afetou os

índices de densidade demográfica nas décadas de 70 e 80, não possuindo impactos no crescimento da população nas décadas subsequentes. A migração denominada intrarregional se acentuou e a região como um todo tem apresentado desde a década de 1950 até 2007 um crescimento da população da ordem de 516%, ficando bem acima da média nacional de 254%, chegando em 2010 a uma população aproximada de 24,3 milhões de pessoas para os 771 municípios constituintes da Amazônia Legal que são contabilizados pelo IBGE, ou seja, 12,78% do total da população nacional (IBGE, 2010). A região conta ainda com significativa diversidade cultural e étnica. Fato que pode ser percebido por meio da atribuição do governo brasileiro em delimitar 20% da região como área de reservas às populações indígenas (RICARDO, 2010).

Segundo a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA, 2012) por volta de 18% da área total da floresta do bioma amazônico já foi desmatada de modo a ceder lugar às atividades pecuárias, plantios de grãos em larga escala, agricultura familiar e exploração madeireira. Dessa forma, as transformações no uso da terra acabam por afetar a dinâmica econômica e demográfica por meio da expansão da rede viária e do aumento do número de vilas e cidades (IBGE, 2012).

Como parte do uso recente da terra, a expansão da fronteira agrícola, tem ocorrido, segundo o IBGE, pela incorporação do setor agropecuário com características tecnológicas. A EMBRAPA apresenta para a região o desenvolvimento de produtos agropecuários representativos da região com a incorporação desse componente tecnológico, como o desenvolvimento de espécies adaptadas à região, novas tecnologias para a aquicultura, incentivos ao cultivo orgânico, melhoria nos cultivos já existentes buscando melhorar seu potencial sustentável, desenvolvimento de sistemas de cultivos com baixa emissão de carbono, facilitação na germinação das espécies e a adubação. O avanço tecnológico na agropecuária possibilitou a expansão da fronteira agrícola do plantio de soja para o norte do estado do Mato Grosso, atingindo o estado de Rondônia. Outro exemplo seriam políticas de incentivo no estado do Pará, onde o cultivo de soja se expande além dos limites dos cerrados da Amazônia Legal (IBGE, 2012).

Para efeito de análise cabe ressaltar que a grande maioria das pesquisas a respeito da referida região é realizada por meio de comparações a partir da década de 1970, uma vez que foi a partir dessa época que as principais modificações tiveram início. A região começou a ser objeto de planos de integração com políticas voltadas a esse objetivo no período que compreende os anos entre 1953 e 1988, de maneira que as modificações começaram a ser percebidas a partir da década de 1970. Entre os autores que fazem da Amazônia Legal seu objeto de pesquisa, CONTINI (2011), OLIVEIRA (2009) e SILVA (2008) optam pela análise no referido período (a partir da década de 1970).

A região foi alvo de recursos financeiros para pesquisas com intuito de se verificar a viabilidade na produção mineral, pecuária e agroindustrial pelo setor privado. Impactos no crescimento da produção local e no PIB per capita foram registrados, porém restritos a esse período de elevados investimentos. O período subsequente até o Plano Real contou com o desfavorável cenário internacional que restringia os recursos que eram direcionados pelo governo federal para o crescimento da região. Somam-se ainda os diferentes planos de estabilização e a política de abertura comercial que no período Collor foi responsável pela redução no nível de emprego, uma vez que fábricas foram fechadas devido à perda da competitividade frente às empresas estrangeiras (GOMES, 2007).

1.3.2 RELEVÂNCIA ECONÔMICA

De acordo com o Plano Amazônia Sustentável 2008 (PAS), o produto interno bruto (PIB) dos estados que compõem a região da Amazônia Legal atingiu 7,88% do total de bens e serviços produzidos pelo país, para o ano de 2005, e 8,03% para 2009 (IBGE, 2012), sendo que em Gomes (2007) a participação atribuída à região da Amazônia Legal no produto interno brasileiro se situava em torno de 4% em 1970. Esse mesmo autor cita que a taxa de

crescimento do PIB, para a referida região, no período de 1990 – 2004 foi de 2,7% ao ano enquanto a média brasileira ficou em 1,52% ao ano. Essa tendência de acompanhamento do índice de crescimento da região com o do país, acentuada a partir do ano 2000, foi, segundo Gomes (2007), favorecida pelo processo de desvalorização cambial (no início dos anos 2000), pelo aumento da demanda, doméstica e internacional, e em função da expansão dos serviços privados e públicos.

Quanto às questões para o desenvolvimento da região, que não estejam tão relacionadas com a conjuntura, pode-se relacionar: os incentivos fiscais existentes ao capital e à produção realizados em parte pelo Fundo de Financiamento da Amazônia (FINAM) e pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA); a existência atual de um mercado mais amplo para os produtos oriundos dessa região e; às fontes de financiamento aos investidores, como por exemplo, o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte que é gerido pelo banco da Amazônia (BASA). Consta ainda a ampliação de cadeias produtivas, uma vez que o aumento da produção agropecuária pôde proporcionar o beneficiamento das produções da região, como por exemplo, as cadeias de produtos florestais, pecuária de corte e leite, cacau, dendê, pimenta-do-reino, pescado e frutas regionais.

Os estados da região que mais se destacam, de acordo com o PIB estadual, são: o Pará (R\$77 bilhões), Amazonas (R\$59,7 bilhões), Mato Grosso (R\$59,5 bilhões) e Maranhão (R\$45 bilhões). Juntos, respondem por uma participação aproximada de 80% de todos os bens e serviços produzidos na região. Há divergências entre os estados da região no que se refere às suas principais atividades econômicas, no entanto genericamente elas se caracterizam pelas atividades: agropecuária, florestal, mineral, industrial e serviços, entre esses últimos estão a administração pública, a educação e o comércio (IBGE, 2010). Na Tabela 2 é possível identificar as participações das diferentes atividades econômicas para cada estado da Amazônia Legal, constatando a diferença relevante de cada setor para os estados da região.

TABELA 2 - Participação das atividades econômicas, por estado da Amazônia Legal, 2010

	RO	AC	AM	RR	PA	AP	TO	MA	MT
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Agropecuária	21,5	18,9	6,2	4,7	6,6	3,2	18,1	17,2	22,1
Indústria	14,6	14,3	43,9	13,0	41,4	10,0	25,4	15,7	20,6
Indústria extrativa	0,4	0,0	1,5	0,3	23,5	1,6	0,4	2,4	0,2
Indústria de transformação	8,8	4,2	33,9	1,8	7,0	2,3	3,6	3,3	11,7
Construção civil	4,6	8,6	6,2	9,5	7,1	4,9	14,7	7,8	5,6
Produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana	0,8	1,5	2,2	1,6	3,8	1,2	6,6	2,2	3,1
Serviços	63,9	66,8	49,9	82,2	52,0	86,8	56,5	67,1	57,3
Comércio	14,5	10,8	9,8	12,0	10,1	12,1	12,2	15,5	14,8
Transportes, armazenagem e correio	2,6	2,7	5,0	2,2	3,6	2,8	2,1	6,1	4,6
Serviços de informação	1,4	1,9	1,5	1,5	1,4	1,6	1,3	1,5	1,8
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados	2,8	3,0	2,2	3,1	2,7	2,2	2,9	2,9	3,7
Atividades imobiliárias e aluguéis	6,9	8,1	5,1	6,5	8,5	10,6	4,5	8,0	7,8
Administração, saúde e educação públicas e seguridade social	28,3	33,4	17,5	49,7	17,6	48,1	25,4	23,7	15,6
Outros Serviços	7,4	7,1	8,8	7,2	8,2	9,4	8,1	9,4	9,1

Fonte: Contas Regionais/IBGE (2010)

Os estados do Mato Grosso, Rondônia, Acre, Tocantins e Maranhão possuem participações relevantes das atividades que envolvem a agropecuária (entre 17,2% e 22,1%), enquanto os estados do Amazonas, Roraima, Pará e Amapá detêm baixas participações (3,2% a 6,6%) quando comparados os cinco primeiros estados. Dos estados com baixa participação da agricultura, o Amazonas e o Pará possuem destaque no setor de indústria, enquanto que o Amapá e Roraima têm nos serviços, mais especificamente em administração, saúde, educação pública e seguridade social, as maiores participações nos seus PIBs estaduais.

Para o ano de 2010, a relevância das atividades econômicas, de acordo com o mercado de trabalho, pode ser observada na Tabela 3, por meio das participações de cada uma das atividades classificadas nas seções da Classificação Nacional de Atividades Econômicas Domiciliar 2.0 (CNAE).

TABELA 3- Participação da mão de obra, nas atividades classificadas pelo CNAE, nos estados da Amazônia Legal, 2010

	RO	AC	AM	RR	PA	AP	TO	MA	MT	Total
Atividades mal definidas	6,3	7,0	6,0	10,7	5,8	8,8	6,2	4,3	8,8	6,2
Agricultura em geral	23,8	20,5	20,9	16,5	26,1	10,9	20,6	31,8	18,4	24,4
Indústrias extrativas	0,5	0,1	0,4	0,4	0,9	1,0	0,2	0,4	0,6	0,6
Indústrias de transformação	6,9	4,3	11,1	3,7	6,5	4,3	5,2	4,9	8,3	6,8
Eletricidade e Gás	0,6	0,4	0,3	0,5	0,2	0,5	0,4	0,2	0,3	0,3
Água, esgoto, gestão de resíduos e descontaminação	0,4	0,5	0,5	0,3	0,4	0,5	0,5	0,4	0,4	0,4
Construção	8,2	7,5	6,2	6,9	6,9	7,9	8,5	8,0	7,1	7,3
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	16,7	14,6	15,7	15,1	18,2	18,9	16,2	16,1	17,7	16,9
Transporte, armazenagem e correio	3,8	3,3	4,5	2,2	3,9	3,8	3,1	3,3	3,9	3,7
Alojamento e alimentação	2,8	2,9	3,7	3,0	3,0	3,4	3,1	2,4	3,5	3,0
Informação e comunicação	0,7	0,7	0,8	0,5	0,5	0,8	0,6	0,5	0,9	0,6
Atividades financeiras, de seguros e serviços	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7	0,6	0,9	0,7
Atividades imobiliárias	0,1	0,1	0,2	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,2
Atividades profissionais, científicas e técnicas	2,1	1,9	1,9	1,6	1,5	1,3	2,0	1,5	2,3	1,7
Atividades administrativas e serviços	3,1	3,3	3,7	2,0	2,3	3,1	1,5	2,0	2,5	2,5
Administração pública, defesa e seguridade social	6,7	9,6	6,9	14,2	5,7	11,1	9,4	5,0	6,0	6,4
Educação	5,1	7,6	5,6	9,6	5,3	8,8	7,6	6,7	5,5	6,1
Saúde humana e serviços sociais	2,8	3,5	3,2	3,9	2,5	3,7	4,1	2,8	2,9	2,9
Artes, cultura, esporte e recreação	0,4	0,5	0,6	0,5	0,7	0,7	0,6	0,5	0,5	0,6
Outras atividades de serviços	2,2	2,4	2,1	2,1	2,3	2,5	2,6	2,0	2,5	2,3
Serviços domésticos	6,3	8,7	5,3	5,9	6,5	7,3	6,8	6,3	6,8	6,4
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Fonte: Tabulações especiais do Censo Demográfico 2010/IBGE

De acordo com a Tabela 3, pode-se notar a elevada absorção de mão de obra no setor agropecuário, mesmo nos estados do Amazonas, Roraima, Pará e Amapá, que possuem participação relativa inferior do setor

agropecuário em seus PIBs estaduais. Cabendo a ressalva de que somente no estado do Amapá é encontrado um grupo de atividade (comércio e reparação de veículos automotores) com participação superior (18,9%) ao setor que envolve as atividades agropecuárias (10,9%).

No que se refere ao desempenho econômico da agropecuária, a região da Amazônia Legal tem apresentado crescente relevância quando se observa o período de 1970 a 2006. De acordo com o IBGE a produção de grãos – delimitada pelas culturas do feijão, milho, arroz e soja – para o ano de 1970, para o Brasil, alcançava pouco mais de 23,3 milhões de toneladas, com participação dos estados da Amazônia Legal por volta de 1,7 milhões de toneladas (7,3%). Já para o ano de 2006 o Censo Agropecuário permite verificar que a produção dos grãos em questão somam 102,6 milhões de toneladas para o Brasil, enquanto que os estados da Amazônia Legal teve participação de 21 milhões de toneladas (20,5%). As regiões Sul (56,1% em 1970 para 44,1% em 2006) e Sudeste (24,5% em 1970 para 11% em 2006) foram as que apresentaram queda de participação no período.

Outro indicativo de crescimento da atividade agropecuária na região é a atividade pecuária de bovinos. Segundo a Produção da Pecuária Municipal (PPM) realizada pelo IBGE, o efetivo bovino, em 1974, para os estados da Amazônia Legal era de, aproximadamente, 15 milhões de cabeças, correspondendo a 17% do total para o país, enquanto, que em 2010, o efetivo chegou a 77,8 milhões de cabeças, participando com 37,1% do efetivo para o Brasil, sendo que para o último ano da análise, 2010, o estado do MT despontava com 36,9% do rebanho, em comparação com a região, e 13,7% do total do Brasil, seguidos do estado do Pará e Rondônia como os maiores produtores da região.

A evolução das contas regionais do IBGE no período entre 2002 e 2010 revela que a participação das atividades agropecuárias tem apresentado tendência de queda para os estados do Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins. Essa diminuição de participação no setor agropecuário é

compensada por um crescimento nos setores de indústria e serviços. Essas informações podem ser analisadas na Tabela 4.

TABELA 4 - Participações dos setores nos estados da Amazônia Legal no período 2002-2010

		2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
RO	Agropecuária	19,7	23,0	22,0	20,5	19,5	20,3	23,0	23,6	21,5
	Indústria	13,9	12,2	12,7	13,9	14,2	14,6	12,4	12,3	14,6
	Serviços	66,4	64,7	65,3	65,6	66,3	65,0	64,6	64,1	63,9
AC	Agropecuária	17,0	19,7	18,4	20,0	16,8	17,2	18,6	17,2	18,9
	Indústria	10,6	9,3	14,5	11,5	12,9	14,7	12,4	12,7	14,3
	Serviços	72,4	71,0	67,1	68,5	70,2	68,2	69,0	70,1	66,8
AM	Agropecuária	7,2	6,0	4,7	5,2	5,0	4,8	5,4	5,1	6,2
	Indústria	44,2	45,0	46,7	44,3	45,7	42,5	41,4	41,5	43,9
	Serviços	48,6	48,9	48,6	50,5	49,3	52,7	53,2	53,4	49,9
RR	Agropecuária	9,9	10,8	11,0	7,7	7,7	6,7	6,4	5,6	4,7
	Indústria	11,9	14,8	10,3	11,0	10,9	11,5	12,7	12,7	13,0
	Serviços	78,2	74,4	78,7	81,3	81,5	81,8	80,8	81,6	82,2
PA	Agropecuária	12,5	11,8	9,0	9,0	9,2	8,6	7,1	7,4	6,6
	Indústria	30,0	31,1	33,4	33,2	33,3	31,0	36,3	29,2	41,4
	Serviços	57,5	57,1	57,5	57,9	57,5	60,5	56,6	63,5	52,0
AP	Agropecuária	4,2	3,0	3,2	3,2	3,8	4,3	3,8	3,2	3,2
	Indústria	12,8	13,3	10,5	11,4	9,4	9,9	9,4	9,2	10,0
	Serviços	83,0	83,7	86,3	85,4	86,8	85,8	86,8	87,5	86,8
TO	Agropecuária	20,6	27,8	23,7	22,0	18,5	17,8	20,8	20,6	18,1
	Indústria	23,3	20,5	25,4	27,5	24,0	24,1	23,6	22,8	25,4
	Serviços	56,1	51,7	50,9	50,6	57,4	58,1	55,6	56,6	56,5
MA	Agropecuária	16,2	17,7	18,2	17,8	16,6	18,6	22,2	16,6	17,2
	Indústria	16,7	18,7	17,4	17,2	19,6	17,9	16,9	15,4	15,7
	Serviços	67,1	63,6	64,5	65,0	63,8	63,5	60,9	68,1	67,1
MT	Agropecuária	29,7	31,8	35,3	32,2	25,3	28,1	29,4	28,6	22,1
	Indústria	17,2	16,1	19,9	18,7	18,1	16,4	15,9	16,9	20,6
	Serviços	53,1	52,1	44,8	49,2	56,6	55,5	54,7	54,5	57,3

Fonte: Contas Regionais IBGE/2010

1.3.3 INDICADORES ECONÔMICOS E SOCIAIS

O Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM) é elaborado através de estatísticas disponibilizadas pelos ministérios do Trabalho, Educação e Saúde. Sua variação ocorre entre 0 e 1, onde a proximidade do índice “1” indica maior desenvolvimento da localidade. Na Tabela 5 pode ser verificado o crescimento desse índice para o Brasil e para os estados que compõem a Amazônia Legal, no período entre 2005 e 2009. Cinco dos nove estados da região (AC, MA, MT, RO e TO) apresentaram taxas de crescimento superiores à média nacional de 6,6%. Entre os estados que apresentaram menores crescimentos, Roraima já apresentava, em 2005, um dos maiores

índices da região. Cabe ressaltar a discrepância existente entre o índice nacional em comparação com os obtidos para a Amazônia Legal, onde somente o estado do Mato Grosso detém os maiores índices da série e, mesmo assim, para ano de 2009, seu índice é equivalente ao índice da média nacional para o ano de 2005.

TABELA 5 - Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM) para os estados da Amazônia Legal e Brasil no período de 2005 a 2009

	2005	2006	2007	2008	2009	Crescimento 2009 / 2005
Brasil	0,7129	0,7376	0,7478	0,7649	0,7603	6,6%
Acre	0,5751	0,5993	0,6087	0,6093	0,6175	7,4%
Amazonas	0,5909	0,6101	0,6169	0,6352	0,6064	2,6%
Amapá	0,5678	0,5923	0,574	0,6101	0,6008	5,8%
Maranhão	0,5325	0,572	0,59	0,623	0,6046	13,5%
Mato Grosso	0,6504	0,6545	0,6787	0,7089	0,7131	9,6%
Pará	0,5767	0,5899	0,5974	0,6064	0,5966	3,5%
Rondônia	0,6177	0,6336	0,6117	0,6454	0,7024	13,7%
Roraima	0,6424	0,6302	0,6265	0,6086	0,6538	1,8%
Tocantins	0,6365	0,6321	0,6445	0,6539	0,68	6,8%

Fonte: IPEADATA a partir dos dados da FIRJAN

A melhora do índice IFDM, no período de 2005 a 2009, representa melhores condições de educação, trabalho e saúde na região como um todo. No intuito de se aprofundar a análise em algumas áreas, optou-se por se analisar a renda média per capita e o número de domicílios pobres e extremamente pobres na região da Amazônia Legal no período de 2002 a 2009.

A renda média mensal per capita, obtida a partir da PNAD, no período de 2002 a 2009 pode contribuir na análise do contexto econômico da região frente às outras grandes regiões do Brasil (Tabela 6). A renda média para a região Norte só é superior, ao longo do período 2002/2009, à região Nordeste. Apesar de o crescimento da média nacional para o período ser de 23% enquanto, que para a região norte (maior detentora dos estados da Amazônia

Legal) é de 19%, torna-se válido observar o crescimento por estado, constatando-se que a média da região é situada para baixo, dado o baixo crescimento do estado do Pará no período (6%).

A média nacional de R\$706,00 para 2009 não é alcançada por nenhum dos estados da região para o mesmo ano, estando os estados do MT (R\$685,00), AC (R\$663,00) e RO (R\$620,00) melhores colocados em relação à média nacional. Entretanto destacam-se os estados de TO, MA e RR com fortes crescimentos (65%, 47% e 44% respectivamente) quando comparado o período em questão.

TABELA 6 - Renda média mensal per capita, no período de 2002 a 2009

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	crescimento 2009 / 2002
Brasil	572	538	551	584	638	656	690	706	23%
Região Centro-oeste	650	593	632	668	720	784	834	838	29%
Região Norte	415	374	378	394	426	447	470	493	19%
Região Nordeste	318	296	318	334	380	392	421	443	39%
Região Sul	663	659	693	714	771	814	844	872	32%
Região Sudeste	718	672	677	729	795	800	837	848	18%
Acre	573	474	406	417	508	533	520	663	16%
Amazonas	396	376	371	404	422	432	463	486	23%
Amapá	423	439	381	479	456	483	472	521	23%
Pará	407	340	360	359	388	425	439	433	6%
Rondônia	522	454	469	498	545	508	540	620	19%
Roraima	386	423	314	366	507	454	531	556	44%
Tocantins	346	360	395	395	433	473	536	572	65%
Maranhão	262	255	280	250	337	332	343	384	47%
Mato Grosso	568	494	554	543	591	585	738	685	21%

Fonte: IPEADATA a partir da Pnad/IBGE

A complementação de um panorama socioeconômico, a respeito da região, pode ser enriquecida com a análise do número de domicílios pobres e extremamente pobres existentes nos estados da Amazônia Legal (Tabela 7). Analisando-se o período de 2002 a 2009 nota-se a forte redução dos domicílios pobres em todas as grandes regiões brasileiras, da mesma forma, que a redução dos domicílios extremamente pobres se apresenta mais elevada nas grandes regiões Norte e Nordeste. O estado da região da Amazônia Legal que detém a menor participação, em 2009, de domicílios pobres e extremamente pobres é o Mato Grosso (10% e 4%, respectivamente), contando ainda com a segunda taxa de redução mais expressiva, para o período 2002 a 2009, para os domicílios pobres, depois do estado do Tocantins com decréscimo de 56%.

O único estado da região Nordeste que faz parte da Amazônia Legal, o Maranhão, é aquele que apresenta a maior participação de domicílios pobres (34%). Em se tratando dos domicílios extremamente pobres, a taxa de participação (2009), em sua maioria, situa-se entre 6% e 9%, com exceção do estado do Maranhão que apresenta a maior participação para esse tipo de domicílio (15%).

TABELA 7 – Participação e variação do número de domicílios pobres e extremamente pobres no período de 2002 a 2009 (grandes regiões e estados da Amazônia Legal)

	Domicílios Pobres		Domicílios Extremamente Pobres	
	Participação em 2009	Variação 2009/2002	Participação em 2009	Variação 2009/2002
Região Centro-oeste	9%	-51%	3%	-44%
Região Norte	26%	-35%	8%	-47%
Região Nordeste	32%	-35%	13%	-44%
Região Sul	9%	-51%	3%	-49%
Região Sudeste	9%	-48%	3%	-44%
Acre	25%	-26%	9%	-35%
Amazonas	25%	-37%	7%	-53%
Amapá	26%	-28%	6%	-52%
Pará	29%	-28%	9%	-39%
Rondônia	18%	-37%	6%	-49%
Roraima	23%	-45%	7%	-56%
Tocantins	20%	-56%	6%	-62%
Mato Grosso	10%	-48%	4%	-35%
Maranhão	34%	-39%	15%	-41%

Fonte: IPEADATA a partir da PNAD/IBGE

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Os trabalhos desenvolvidos no Brasil a respeito do conceito da “nova ruralidade” são recentes, fundamentalmente a partir da década de noventa. Porém, a abordagem do assunto tem sido marcada por uma rápida evolução, segundo Schneider (2009). Para esse autor, as pesquisas realizadas no âmbito do projeto Rurbano renovaram a forma de se encarar o meio rural, onde a principal ideia sugerida do projeto era a de analisar e se pensar o espaço rural além da dimensão agrícola, incluindo os espaços para moradia, lazer e atividades da indústria, comércio e serviços.

Assim, o debate acerca das tendências do “novo” meio rural, mais especificamente a respeito do crescimento das atividades de ocupação não agrícola começou a partir dos anos sessenta nos países desenvolvidos. É relevante para a formação dessa tendência o papel da tecnologia, que por meio dos processos de modernização e mecanização pôde proporcionar o aumento da produtividade física mantendo-se ou até diminuindo a área cultivada, além de diminuir o contingente necessário de trabalhadores envolvidos nas atividades agrícolas (SILVA et al., 2002; SANTOS et al., 2009; FIGUEIREDO E SILVA, 2008; BALSADI, 2001 e 2008).

A produção de commodities, que em sua maioria tem como base o uso de tecnologias que favoreçam o manejo à larga escala por meio da mecanização, tem como uma de suas características a instabilidade de preços. Essa instabilidade, constatada como comum na maior parte do tempo no século XX, ocorre desde a sua formação mundial no final do século XIX (TUBIANA, 1985 in BALSADI, 2001) e em muitas das vezes é benéfica aos consumidores, uma vez que avanços tecnológicos costumam trazer consigo um aumento da oferta e conseqüente redução de preços. Entretanto, a importância da queda dos preços das principais commodities de modo a impactar na redução da rentabilidade das atividades ligadas ao setor agropecuário pode ser um dos fatores que incentivem o movimento por parte dos trabalhadores e pequenos produtores ligados à atividade agrícola a buscar

outras fontes de renda. A situação ainda se agrava se ocorre uma crise internacional, pois além da diminuição da demanda externa, o nível de endividamento dos produtores se eleva ao mesmo tempo em que o preço da terra e dos demais ativos rurais se reduz, culminando na liquidação desses bens e na migração dos indivíduos para setores de atividades não agrícolas (BALSADI, 2001).

Cabe ressaltar o fato trazido por Santos et al. (2002) a respeito da importância do progresso tecnológico no meio rural norte americano, sendo o principal responsável pela modificação das formas de produção agrícolas e das maneiras de organização do trabalho. De modo que a partir da década de oitenta o emprego no setor de serviços no meio rural norte americano já respondia por mais de 60% de todo o emprego rural do país.

No Brasil, importantes transformações começaram a ocorrer a partir de meados da década de oitenta, entre elas estão a crise do emprego, a desconcentração da atividade econômica nos centros urbanos e a destinação de recursos nas áreas interioranas (FAVARETO, 2000). É ainda lembrado por Santos et al. (2009) o papel das transformações estruturais na modificação do mercado de trabalho rural. Essas transformações se referem à diminuição dos incentivos fornecidos por parte do governo ao setor agrícola, à abertura comercial, à sobrevalorização do câmbio e à queda do preço dos produtos agrícolas.

Favareto (2000) cita ainda que as mudanças que o meio rural brasileiro vem sofrendo representam o fim de um processo relativo à formação nacional. Na segunda metade do século XX, o Brasil registrou fortes movimentos de êxodo rural que começaram a entrar em declínio nos anos oitenta e segundo Silva et al. (2002) uma estabilização da população economicamente ativa do meio rural começou a ocorrer durante a década de noventa.

Mais especificamente, Silva et al. (2002) identificam os momentos diferentes do meio rural brasileiro, de modo a apresentar a população economicamente ativa para as décadas de oitenta e noventa. Na primeira, há o registro de diminuição na quantidade de pessoas no meio rural ao mesmo

tempo em que ocorre um aumento do número da população economicamente ativa e ocupada, referentes tanto às atividades agrícolas por conta da expansão da fronteira agrícola do Nordeste e Centro-Oeste quanto de atividades não agrícolas. Já na década de noventa há uma indicação de estabilização da população rural e aumento dos economicamente ativos, com destaque para o aumento das ocupações oriundas do setor não agrícola, que acabam por compensar a diminuição das ocupações do setor agrícola.

Pesquisa realizada por Figueiredo e Silva (2008) para a região metropolitana de Campinas no período compreendido entre os anos de 1981 e 1997 indica um aumento da população economicamente ativa residente no meio rural. Entretanto, foi apurada, entre 1992-97, uma redução no emprego agrícola, indicando assim a importância das atividades não agrícolas no crescimento da PEA rural. O estudo também indica o aumento das atividades não agrícolas ao se analisar o crescimento da pluriatividade na amostra estudada.

Uma vez que as atividades com ocupações agrícolas apresentaram forte declínio frente ao progresso tecnológico, as atividades caracterizadas como ocupações não agrícolas adquiriram relevância em relação à absorção da mão de obra excedente do setor agrícola. Esse progresso tecnológico foi responsável por uma maior eficiência na produção agropecuária, com uma consequente simplificação das tarefas agrícolas. Entretanto, é lembrado por Silva et al. (2002) que além da migração já citada para o setor não agrícola, outro fenômeno ocorria em paralelo com o aumento da incorporação da tecnologia que se caracterizava pela contratação de mão de obra com maior nível de qualificação, apta ao manejo de máquinas e equipamentos, mostrando com isso que a mão de obra antes descartada era basicamente composta por indivíduos com baixos níveis de escolaridade e qualificação profissional.

A importância da tecnologia no mercado de trabalho rural brasileiro também é reconhecida pelo trabalho de Santos et al. (2009). Pois é por meio da modernização agrícola que ocorre o que é chamado pelo autor como mercantilização do tempo livre, ou seja, as famílias tiveram suas jornadas de

trabalho reduzidas por conta da simplificação do trabalho agrícola, iniciando um processo de busca por atividades complementares com intuito de incrementar suas rendas.

A análise da renda obtida pelas famílias rurais identifica que a agricultura deixa de ser estratégia única desde os anos setenta, em vista da dificuldade em obter os rendimentos necessários somente por meio das atividades agropecuárias. Contribuíram para isso a tendência histórica de queda dos preços agrícolas, a abertura do mercado doméstico aos concorrentes, as reformas das políticas agrícolas nos países desenvolvidos e a interrupção das políticas nos países em desenvolvimento, que em momentos de crise internacional não apresentavam possibilidade de serem continuadas (BALSADI, 2001).

Nesse cenário em que se começa a perceber a importância dessas atividades de ocupação não agrícola, cabe citar a questão que trata da pluriatividade. Segundo Schneider (2009) essa pluriatividade, em muitas das vezes, é um processo estratégico da família em busca de uma complementação de renda por meio de atividades que envolvam ocupações não agrícolas. O autor cita que também ocorre o fato de a pluriatividade ser uma etapa intermediária para a total migração da família para o grupo de ocupações não agrícolas. Lembrando que se caracteriza por uma decisão tomada pela família, onde a dinâmica familiar e a sua relação com a estrutura de produção e do mercado de trabalho agrícola existente na sua localidade influi na sua decisão de diversificar o tipo de trabalho.

2.1 NOVA RURALIDADE E OCUPAÇÕES NÃO AGRÍCOLAS

A caracterização do fenômeno verificado nas últimas décadas no meio rural brasileiro se apresentou como foco no trabalho de Silva et al. (2002). Assim, os autores apresentam antigos e novos mitos visando demonstrar a complexidade a respeito do meio em questão. Atribuem as modificações ocorridas ao desenvolvimento tecnológico do setor agrícola às recentes e

novas demandas de atividades caracterizadas por ocupações não agrícolas no meio rural e às novas atividades relacionadas ao setor agropecuário que são determinadas por demandas específicas de parte da sociedade.

Balsadi (2001) ressalta, assim como Silva et al. (2002), que a dinâmica do meio rural não mais se encontra restrita ao calendário agrícola ou ao ciclo de expansão ou retração das atividades agropecuárias, de modo que os autores identificam nas ocupações não agrícolas os fatores e dinâmicas que podem ser considerados como relevantes em termos de absorção e rendimento da mão de obra rural. Entre os fatores presentes ao meio rural que possibilitam o acesso à essas atividades estão o incentivo pela rentabilidade, a capacidade de ingresso, a dinâmica regional, a quantidade de terra disponível, a composição da família, a infraestrutura social básica da região e a sazonalidade característica da renda agrícola. Entre as dinâmicas que impulsionam o crescimento dessas atividades, que caracterizam essa nova ruralidade, são destacadas as demandas urbanas pelos produtos e serviços rurais, o próprio consumo do meio rural, a mão de obra excedente, a demanda por bens e serviços que não se encontram vinculadas diretamente à produção agrícola, a expansão dos serviços públicos, a demanda por terras para uso não agrícolas por parte de indústrias e empresas, as demandas das populações urbanas de alta e baixa renda e as demandas por novas atividades agropecuárias.

Em relação às novas demandas por atividades de ocupação não agrícola se encontram, por exemplo, a construção civil. A melhora nas condições de mobilidade, seja nos meios de transporte ou nas malhas rodoviárias, possibilitou mais fácil acesso entre os centros urbanos e o meio rural. Esse fato possibilitou a aquisição de “segundas moradias” por parte de populações com faixas mais elevadas de renda que residem, principalmente, no meio urbano, além de atribuir ao meio rural uma nova função relativa ao lazer. A busca por moradia também ocorre por conta das populações de baixa renda dos meios urbanos que começaram a perceber no meio rural uma alternativa de moradia, uma vez que a elevação dos custos de moradia no meio urbano oriunda da pressão imobiliária tenha se apresentado (SILVA et al.,

2002). Essa questão a respeito da mobilidade é tratada por Balsadi (2001) como *commuting* e pode ocorrer por razão de custo de vida, segurança ou estilo de vida. Essa transferência de localidade também pode ocorrer por parte das empresas que se instalam fora dos centros urbanos por razão de custos, segurança ou ainda por questões estratégicas.

Novos grupos sociais de representação de interesses como associação de consumidores e movimentos ecológicos são outras “novas funções” que alcançam o meio rural. Acompanham essas “novas funções” do meio rural, aspectos ambientais e de proteção à natureza; lazer e turismo e; atividades de caça e pesca. Existem, ainda, novas demandas, de alguns setores da sociedade brasileira, em atividades relacionadas ao setor agropecuário, como a olericultura, floricultura, fruticultura, piscicultura e a criação de pequenos animais que, embora não apresentem grande importância em suas quantidades e valores de produção frente ao resto da produção agropecuária, se apresentam relevantes quando se analisa o crescimento dessas atividades e o potencial de absorção de mão de obra (BALSADI, 2001).

A alocação dos trabalhadores brasileiros⁴ envolvidos em atividades do setor não agrícola deu-se, segundo Silva et al. (2002), em aproximadamente 66% desses trabalhadores no setor de serviços, seguidos pela indústria de transformação, indústria da construção civil, comércio e serviços sociais. A atividade que é responsável pela maior absorção desse contingente é o emprego doméstico, fato este que se estende para todas as regiões brasileiras. Sendo importante, notar o baixo nível de escolaridade e qualificação profissional tanto da atividade doméstica quanto da segunda atividade que mais absorve trabalhadores, a construção civil.

Esses dados apresentados acima sugerem a consolidação de uma nova ruralidade, uma vez que uma estabilização da população rural ocorreu na década de noventa mesmo frente à redução das ocupações do setor agrícola. Ou seja, a questão do êxodo rural e a relativa independência do calendário

⁴ Devido as limitações de abrangência da PNAD até o ano de 2003, o meio rural dos estados do AC, AM, AP, PA, RO e RR não eram contabilizados.

agrícola das atividades no meio rural começam a ter que ser repensadas. Os indivíduos que não se encontram sob algum tipo de ocupação também optaram por não abandonar o meio rural, fato que pôde ser comprovado pelo aumento do número de desempregados, além do maior número de aposentados e pensionistas no meio rural (SILVA et al., 2002). A decisão desses indivíduos está relacionada ao desenvolvimento das atividades não agrícolas e à consequente e relativa urbanização do meio rural.

Essa “nova ruralidade” se destaca também frente à questão dos rendimentos proporcionados à PEA rural. Ao longo das décadas de setenta, oitenta e noventa ocorreu importante redução da renda oriunda do setor agrícola, enquanto uma crescente importância da renda não agrícola tem sido verificada. As atividades somente agrícolas se caracterizavam como a categoria com a menor renda média quando comparada às famílias pluriativas e àquelas com atividades somente não agrícolas. As famílias não agrícolas tem sua renda per capita, praticamente, duplicada em relação às das famílias agrícolas. Entretanto, cabe a ressalva de que essa diferença na renda dos trabalhadores não agrícolas é justificada pela grande heterogeneidade dessas ocupações (SILVA et al., 2002). Destaca-se ainda que no ano de 1998 a renda do setor não agrícola já havia ultrapassado a do setor agrícola (MONTEIRO, 1998 in: SILVA et al., 2002).

Schneider (2009), para o período de 2001 a 2005, atribui às atividades de ocupação não agrícola o fato do crescimento das categorias de ocupação como os contas próprias e os empregados assalariados, enquanto que em domicílios exclusivamente relacionados às atividades agrícolas ocorreram decréscimos nas duas categorias citadas.

2.2 PEA RURAL NÃO AGRÍCOLA

No trabalho de Silva et al. (2000), que praticamente definiu o conceito a respeito da nova ruralidade, já era apresentada a situação de que por volta de

40% dos domicílios brasileiros eram pluriativos, onde pelo menos um residente estava alocado em atividades de ocupação não agrícola, sendo que eram nesses tipos de domicílios que se encontravam os maiores índices de escolaridade. No estudo realizado por Santos et al. (2009) são levadas em consideração diferentes características com intuito de se compreender melhor a dinâmica do mercado de trabalho rural. São analisadas questões de gênero, nível de escolaridade e qualificação profissional, cor e raça, estado civil, idade e região geográfica.

Na mesma pesquisa realizada por Silva et al. (2002) é citado que o número de famílias residentes no meio rural que possuem pelo menos um de seus membros envolvidos de alguma forma com atividades de ocupação não agrícolas já se apresentava maior, para o ano de 1999, que o número de famílias que se dedicavam somente à atividade agropecuária, somando um total de pelo menos três milhões de famílias brasileiras. É demonstrada a capacidade de absorção das atividades ligadas às ocupações não agrícolas, uma vez que a PEA rural apresentou crescimento enquanto que a PEA rural agrícola estava diminuindo, ou seja, para o período de 1981 a 1999, 1,5 milhão de indivíduos encontraram novos postos em atividades não agrícolas, atividades essas que apresentaram para a década de noventa um crescimento de 3,7% ao ano (SILVA et al., 2002).

Em estudo a respeito das mudanças do meio rural brasileiro Balsadi (2001) apresenta dados do ano de 1995 para retratar a já importância das ocupações não agrícolas e para essa data essas ocupações representavam o trabalho de 26% da PEA rural do país. Já ao analisar a PEA (população economicamente ativa) rural do Centro-Oeste brasileiro, Balsadi (2008) identifica que uma parcela relevante dessa população se encontra sob as atividades de ocupação não agrícolas (32,5%), destacando a taxa de crescimento para essas atividades para o período de 2001 a 2005, 6,1% ao ano para as atividades de ocupação não agrícola, enquanto que as ocupações agrícolas cresceram a uma taxa de 2,1% ao ano. Em Figueiredo e Silva (2008) também é destacada a alta participação das ocupações não agrícolas, onde somente 36,7% da PEA rural se encontrava alocada, como trabalho principal,

em atividades ligadas ao setor agrícola para a região metropolitana de Campinas.

Em relação aos ramos de atividade, Balsadi (2008) identifica para o Centro-Oeste no ano de 2005 que 74,9% da PEA rural não agrícola se encontrava em atividades de comércio e serviços, enquanto que o restante, aproximadamente 25%, estava alocado em ramos industriais. Cabe ressaltar que entre as atividades de comércio e serviços estão as de alojamento e alimentação, administração pública e serviços domésticos. Destaque para essa última atividade que em termos de participação foi a atividade não agrícola com maior predominância no período.

O fato acima confirma uma das principais características já apresentadas por Silva et al. (2002) a respeito dos baixos níveis de escolaridade e qualificação profissional das principais atividades não agrícolas tidas como alvo dos indivíduos que têm migrado do setor agrícola. Expandindo a análise, Balsadi (2008) permite perceber melhor essa realidade ao apresentar que a categoria dos serviços domésticos em geral, juntamente com vendedores e demonstradores de lojas, garçons, barmans, copeiros, cozinheiros e trabalhadores de estruturas de alvenaria somam 42,6% de toda a PEA rural ocupada em atividades não agrícolas no Centro-Oeste. A tendência de crescimento do setor de serviços apresentada anteriormente já havia sido citada por Silva et al. (2002) para o Brasil como um todo, uma vez que este setor de serviço contava com dois terços dos trabalhadores envolvidos em atividades de ocupação não agrícolas.

O estado civil juntamente com a maternidade ou paternidade também apresentam condições diferentes por gênero na determinação dos rendimentos rurais. Santos et al. (2009) conclui que ser pai solteiro no meio rural não afeta o rendimento, enquanto que ser mãe solteira implica que na média essa mulher possui um rendimento 22% inferior ao das demais. Também é apresentado que mulheres casadas possuem retornos maiores que homens casados e que questões relacionadas à cor e raça não impactam no ingresso ao mercado de trabalho, entretanto se apresentam significativos na diferença dos rendimentos.

Em Santos et al. (2009) foram identificadas para o meio rural brasileiro, a questão da discriminação existente tanto por gênero quanto por raça, uma vez que, em média o nível de instrução do sexo feminino se apresenta maior e o rendimento desse gênero é significativamente menor que o obtido pelo gênero masculino. Os rendimentos obtidos pelo gênero masculino se apresentam em média 21% superiores aos obtidos pelo gênero feminino, além disso, constatou-se que para cada ano de estudo os homens obtinham um incremento na renda de 14,6%, enquanto que as mulheres apresentavam 7,96%.

Quanto às questões relativas à cor/raça o autor cita a predominância dos pardos ou amarelos, seguido pelos brancos, pretos e indígenas. Citam ainda a diferença entre os rendimentos provenientes das diferentes classificações de cor/raça, mostrando que o rendimento da cor/raça preta é em média 10% menor que o rendimento do branco.

3. METODOLOGIA

O presente trabalho se desenvolve por meio da base de microdados do Censo Demográfico de 2010 do IBGE. Assim, no intuito de se alcançar os objetivos propostos do trabalho, procedimentos metodológicos como estatísticas descritivas e índices de Gini serão utilizados.

3.1 AMOSTRA

A base de dados utilizada é o Censo Demográfico do ano de 2010. Este censo é o décimo segundo realizado pelo IBGE e tem como propósito elaborar uma base de dados que contribua para a realização de uma fotografia da população brasileira em termos socioeconômicos, além de características do modo de viver dos indivíduos nas diferentes regiões do país. É, ainda, utilizado como fundamento na elaboração de políticas públicas e planejamento para a década seguinte à sua elaboração.

A seguir é apresentada a Tabela 8, onde constam conceitos utilizados na presente pesquisa, com intuito de facilitar o entendimento por meio da explicação de algumas expressões.

TABELA 8 - Relação de conceitos utilizados no presente trabalho

Urbano	Todas as áreas, urbanizadas ou não, internas ao perímetro urbano das cidades, conforme definido por Lei Municipal
Rural	todas as áreas do município, situadas fora do limite urbano
PEA	população economicamente ativa. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), essa população compreende o potencial de mão de obra com que pode contar o setor produtivo
PEA ocupada	parcela da população economicamente ativa que, no período de referência, encontram-se com algum tipo de trabalho
PEA desocupada	parcela da população economicamente ativa que, no período de referência, não possui trabalho, mas se encontram dispostas e utilizando meios para obter trabalho
PEA rural restrita	parcela da população economicamente ativa do meio rural que, no período de referência,

	<p>se encontra ocupada. A restrição ocorre por conta dos indivíduos possuírem mais de 15 horas semanais em seus trabalhos principais. Os indivíduos que trabalham em atividades voltadas ao autoconsumo também não são considerados</p>
Ocupação	<p>considera-se como a função, cargo, profissão ou ofício exercido pela pessoa. As diferentes ocupações são feitas de acordo com a Classificação de Ocupações para Pesquisas Domiciliares - COD, desenvolvida pelo IBGE</p>
Ocupação agrícola	<p>indivíduos classificados de acordo com a Classificação de Ocupações Domiciliares - COD iniciados pelo código "6", além das ocupações elementares de código "92":</p> <p>6 - TRABALHADORES QUALIFICADOS DA AGROPECUÁRIA, FLORESTAIS, DA CAÇA E DA PESCA</p> <p>61 - AGRICULTORES E TRABALHADORES QUALIFICADOS DA AGROPECUÁRIA</p> <p>611 - AGRICULTORES E TRABALHADORES QUALIFICADOS EM ATIVIDADES DA AGRICULTURA</p> <p>612 - CRIADORES E TRABALHADORES QUALIFICADOS DA PECUÁRIA</p> <p>613 - PRODUTORES E TRABALHADORES QUALIFICADOS DE EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA MISTA</p> <p>62 - TRABALHADORES FLORESTAIS QUALIFICADOS, PESCADORES E CAÇADORES</p> <p>621 - TRABALHADORES FLORESTAIS QUALIFICADOS E AFINS</p> <p>622 - PESCADORES E CAÇADORES</p> <p>9 - OCUPAÇÕES ELEMENTARES</p> <p>92 - TRABALHADORES ELEMENTARES DA AGROPECUÁRIA, DA PESCA E FLORESTAIS</p> <p>921 - TRABALHADORES ELEMENTARES DA AGROPECUÁRIA, DA PESCA E FLORESTAIS</p>
Ocupação não agrícola	<p>indivíduos classificados nos demais códigos da Classificação de Ocupações Domiciliares - COD, exceto as ocupações mal definidas (código 0000)</p>
Atividade	<p>considera-se a atividade do empreendimento ou o ramo do negócio em que a pessoa trabalha. As atividades classificadas são feitas de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas Domiciliares - CNAE 2.0</p>
Atividade agrícola	<p>atividades classificadas, na "seção A" de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas Domiciliares - CNAE 2.0:</p> <p>A - AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</p>
Atividade não agrícola	<p>atividades classificadas nas demais seções da Classificação Nacional de Atividades Econômicas Domiciliares - CNAE 2.0, exceto as atividades mal definidas (código 0000):</p> <p>B - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS</p> <p>C - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO</p> <p>D - ELETRICIDADE E GÁS</p> <p>E - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO</p>

	<p>F – CONSTRUÇÃO</p> <p>G - COMÉRCIO;REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS</p> <p>H - TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO</p> <p>I - ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO</p> <p>J - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</p> <p>K - ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS</p> <p>L - ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS</p> <p>M - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS</p> <p>N - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES</p> <p>O - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL</p> <p>P – EDUCAÇÃO</p> <p>Q - SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS</p> <p>R - ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO</p> <p>S - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS</p> <p>T - SERVIÇOS DOMÉSTICOS</p> <p>U - ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS</p>
Posição na ocupação	<p>composta por quatro categorias que expressão a relação do trabalho existente entre a pessoa e o empreendimento (exceto a categoria de produção para o autoconsumo):</p> <p>.empregado - pessoa que trabalha para um empregador, seja pessoa física ou jurídica</p> <p>.conta própria - pessoa que trabalha para seu próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado, podendo contar com ajuda de trabalhador não remunerado</p> <p>.empregador - pessoa que trabalha para seu própria empreendimento que conta com pelo menos um empregado</p> <p>.não remunerado - pessoa que trabalhou sem remuneração</p>
Categoria do emprego	<p>distingue os indivíduos que são funcionários públicos ou militares além daqueles que possuem ou não a carteira de trabalhado assinada.</p>
Nível de instrução	<p>nível de instrução em que a pessoa estava frequentado ou já havia frequentado e concluído:</p> <p>.sem instrução e fundamental incompleto</p> <p>.fundamental completo e médio incompleto</p> <p>.médio completo e superior incompleto</p> <p>.superior completo</p> <p>.não determinado</p>
Rendimentos	<p>os rendimentos analisados se referem aos indivíduos com 10 anos ou mais de idade. Os rendimentos utilizados na presente pesquisa são oriundos do trabalho principal (dinheiro, produto ou mercadoria), ou de outras fontes, aposentadoria/pensão e programas sociais.</p>

Fonte: Elaboração do autor com base nas notas metodológicas do Censo Demográfico 2010/IBGE

Os microdados utilizados para a pesquisa trazem informações sobre a população e os domicílios para todo o território nacional em nível de municipal.

O método de coleta foi por meio de entrevista presencial no período que teve início em primeiro de agosto de 2010 e término em 30 de outubro do mesmo ano, de modo que as características referentes ao trabalho tiveram a semana de 25 a 31 de julho de 2010 como semana de referência.

O Censo Demográfico 2010 conta com dois questionários, o Básico e o da Amostra. O questionário da Amostra possui todas as perguntas contidas no Básico, entretanto por ser impraticável a aplicação do questionário completo à toda a população existe o da Amostra, que se dedica a um nível mais específico de investigação. O questionário da Amostra foi aplicado em 6.192.332 domicílios, que representa para todo o país uma fração amostral de 10,7%. As informações foram apuradas para todas as 20.635.472 pessoas que se caracterizam como moradores dos domicílios selecionados.

A população foco da pesquisa é a economicamente ativa rural, restrita e ocupada dos estados que compõem a Amazônia Legal, que são: Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Tocantins, Maranhão e Mato Grosso. Por ocupados, entendem-se as pessoas que declaram possuir um trabalho na semana de referência da pesquisa, sendo esse trabalho remunerado ou não. Feito isso é realizada uma restrição dessa população, excluindo-se os trabalhadores que tem suas atividades voltadas exclusivamente ao autoconsumo e aqueles que trabalham menos de 15 horas na semana (SILVA et al., 2002; BALSADI, 2008). Apresentadas as restrições, tem-se uma amostra composta por 233.177 indivíduos que, por meio do fator de expansão, alcança 1.681.521 de pessoas.

As principais variáveis do Censo Demográfico 2010 utilizadas na presente pesquisa se referem a: unidade da federação, mesorregiões, municípios, situação do domicílio, gênero, cor ou raça, nível de instrução, ocupação, atividade, rendimento nominal do trabalho principal, categoria de emprego, horas trabalhadas, se possuidora de rendimentos de bolsa-família ou programa de erradicação do trabalho infantil, população economicamente ativa e população ocupada. De modo que todos os valores foram expandidos pelo fator de expansão da amostra.

Cabe destacar, ainda, que a pesquisa tem seu foco na PEA rural, restrita e ocupada para os estados da Amazônia Legal que estejam classificadas como ocupados nos grupos de atividade agrícola e não agrícola. Para tal, foram agrupadas as atividades classificadas na CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas Domiciliares). Foram, também, utilizadas as classificações da COD (Classificação de Ocupações para Pesquisas Domiciliares) no intuito de se identificarem as principais ocupações ou profissões exercidas pelos indivíduos⁵.

3.2 COEFICIENTES DE GINI

O coeficiente de Gini varia entre 0 e 1, caracterizando-se por ser muito utilizado como medida que visa sinalizar a concentração da renda existente numa determinada região. Os extremos do coeficiente indicam a menor desigualdade possível (“0”) ou a maior (“1”), indicando se a renda analisada está concentrada em poucos indivíduos.

Fórmula do coeficiente de Gini (NISHI, 2010):

$$G = 1 - \sum_{k=0}^{k=n-1} (X_{k+1} - X_k)(Y_{k+1} - Y_k)$$

Onde:

G = coeficiente de Gini

X = proporção acumulada da variável “população”

Y = proporção acumulada da variável “renda”

A utilização do coeficiente de Gini foi desenvolvida para os rendimentos provenientes do trabalho principal dos indivíduos classificados como PEA rural, restrita e ocupada, buscando a realização de uma análise com foco municipal. A seleção dos grupos de municípios foi realizada para os estados do Pará, Amazonas e Maranhão, baseado na importância econômica desses estados na

⁵ Atividades e ocupações apresentadas na TABELA 8.

região da Amazônia Legal⁶. A forma de escolha dos municípios levou em consideração a questão relativa à proximidade geográfica, dos municípios, com índices de Gini díspares, além desses municípios estarem contidos em mesorregiões relevantes para o estado em questão.

Dois grupos, dentro de cada um desses estados, serão comparados por meio do índice de Gini referente ao trabalho principal da PEA rural restrita e ocupada. A decisão de formação dos grupos, com os 20% melhores e os 20% piores municípios dentro das mais populosas mesorregiões de cada estado, se justifica na intenção de analisar o papel das atividades agrícolas e não agrícolas no melhor ou pior posicionamento no índice de Gini referente ao trabalho principal. A representatividade dos índices de Gini nas mesorregiões escolhidas de cada estado e a relativa proximidade de municípios, com índices díspares, contribuiu para a decisão de formação dos grupos de análise.

⁶ Por ordem de relevância frente aos PIBs estaduais (IBGE, 2010) o Pará detém R\$77,8 bilhões, o Amazonas R\$59,7 bilhões e o Maranhão R\$45,2 bilhões. O estado do Mato Grosso se situaria no lugar do estado do Maranhão, com R\$59,5 bilhões, entretanto optou-se por este estado pela possibilidade de alguma contribuição frente ao estado com os piores indicadores de renda e de desigualdade da região. Além disso, os três estados, sob análise, apresentam as maiores populações do meio rural dentre os outros estados da região da Amazônia Legal.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

A região dos estados da Amazônia Legal conta com um índice de urbanização de 71,84%, ou seja, para a totalidade dos nove estados analisados, quase a terça parte da população (28,16%) reside em áreas consideradas rurais, sendo essa região a que detém a maior parte de sua população no meio rural quando comparada com as cinco grandes regiões brasileiras, atingindo um total de 7.173.152 pessoas. Entretanto, existem variações entre os estados que compõem a região, por exemplo, o estado do Amapá em que, aproximadamente, 90% da população se encontra no meio urbano, enquanto que o Maranhão é o estado da região que possui maior participação dos residentes no meio rural (36,89%).

Ao restringirmos a população para a economicamente ativa (PEA) tem-se que 48,69% dos residentes rurais se encontravam economicamente ativos, o que equivale a aproximadamente 2,69 milhões de pessoas, em 2010. Entretanto, necessita-se ainda realizar mais uma restrição que tem respaldo nas pesquisas de Balsadi (2008) e Silva et al (2000), para se obter a PEA rural restrita. Sendo assim, a PEA rural restrita, em 2010, passa a contar com um total de um pouco mais de 1,82 milhões de pessoas, o que corresponde a 25,4% da população do meio rural da região analisada.

Na Tabela 9 é apresentado um panorama das análises realizadas, com números correspondentes ao universo rural dos estados da região da Amazônia Legal. Dessa forma, o total da população rural para cada um dos nove estados é apresentado, assim como a População Economicamente Ativa (PEA) e a participação da população economicamente ativa restrita, além da divisão dos ocupados em atividades agrícolas, não agrícolas e mal definidos.

Ao se realizar a divisão da PEA rural restrita ocupada entre aqueles que estão envolvidos em atividades ligadas ao meio agrícola e ao meio não agrícola encontrou-se um total de 1.681.522 indivíduos ocupados, sendo que 59% alocados em atividades agrícolas, 36% em atividades não agrícolas e 5% classificados como mal definidos. Ou seja, para a região dos estados da Amazônia Legal, em 2010, um em cada três indivíduos da PEA rural restrita

estava ocupado em atividades não agrícolas, a mesma participação encontrada por Grossi e Silva (2006), ressaltando que na análise dos autores os estados do Mato Grosso e Maranhão não estavam sendo contabilizados. Essas participações das atividades não agrícolas sofrem variações dentro da PEA rural restrita de cada estado, o que pode ser verificado na Tabela 9.

Cabe destacar os pesos dos estados do Pará e do Maranhão, uma vez que são eles que detêm a maior parcela da população economicamente ativa dos estados estudados. Para ressaltar este ponto vale dizer que juntos esses estados são responsáveis por, aproximadamente, 61,7% dos indivíduos envolvidos no grupo “agrícola” e 68,8% no grupo “não agrícola” para toda região, em 2010.

TABELA 9 – População, PEA, PEA restrita ocupada e composição por tipo de atividade do meio rural dos estados da Amazônia Legal (2010)

	RO	AC	AM	RR	PA	AP	TO	MA	MT	Total	
Rural	411.487	201.280	728.787	104.587	2.387.415	68.513	293.320	2.425.697	552.067	7.173.152	
PEA rural	192.874	71.321	252.490	34.897	920.055	25.409	110.278	844.029	242.453	2.693.806	
PEA rural restrita ocupada	137.599	38.563	130.982	17.405	586.790	16.188	70.831	493.144	190.020	1.681.522	
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Composição da PEA rural restrita ocupada	Atividades agrícolas	88.970	19.920	93.198	8.747	341.516	8.170	41.936	267.865	116.442	986.765
		65%	52%	71%	50%	58%	50%	59%	54%	61%	59%
	Atividades Não agrícolas	38.299	15.415	35.132	7.262	213.716	7.445	24.864	202.282	60.214	604.629
		28%	40%	27%	42%	36%	46%	35%	41%	32%	36%
	Atividades mal definidas	10.329	3.227	2.652	1.396	31.558	574	4.032	22.997	13.363	90.128
	8%	8%	2%	8%	5%	4%	6%	5%	7%	5%	

Fonte: Tabulações especiais do Censo Demográfico 2010/IBGE

No intuito de aprofundar a análise, serão apresentadas algumas questões relativas ao gênero e à cor/raça. Primeiramente, em se tratando do gênero na PEA restrita ocupada do meio rural dos estados que compõem a Amazônia Legal nota-se uma menor resistência na utilização de mão de obra feminina nas atividades não agrícolas. O gênero masculino compõe cerca de

70% da população analisada e o gênero feminino, 30%. Entretanto, ao serem observados os grupos de atividade, nota-se uma menor discrepância na distribuição dos gêneros no grupo não agrícola, onde 60% e 40% são as participações de homens e mulheres, respectivamente, somando um total de 604.628 pessoas para o grupo não agrícola. Enquanto isso no grupo agrícola as participações se caracterizam por 78% de homens e 22% de mulheres, compondo 986.764 indivíduos (Tabela 10).

A questão relativa à cor/raça se divide nas seguintes classificações: pardos, pretos, amarelos, brancos e indígenas. A Tabela 10, também, apresenta as cores/raças segundo os gêneros masculino e feminino, nas atividades agrícolas e não agrícolas. Primeiramente, podem-se notar as similares participações das diferentes cores/raças nas atividades agrícolas e não agrícolas, porém, ao se adicionar a divisão por gênero, fica evidente a maior participação relativa das mulheres nas atividades não agrícolas na maioria das cores/raças (exceção para as mulheres indígenas, com maior participação nas atividades agrícolas, 37%, frente àquelas nas atividades não agrícolas, 32%).

TABELA 10 - Composição das cores/raças por gênero nas atividades agrícolas e não agrícolas da PEA rural, restrita e ocupada para os estados da Amazônia Legal (2010)

ATIVIDADE AGRÍCOLA												
Gênero/cor	Branca		Preta		Amarela		Parda		Indígena		Total	
Masculino	163.210	80%	72.941	80%	6.703	76%	517.807	78%	12.535	63%	773.197	78%
Feminino	41.279	20%	17.977	20%	2.077	24%	144.821	22%	7.414	37%	213.568	22%
Total	204.490	100%	90.918	100%	8.781	100%	662.627	100%	19.949	100%	986.765	100%
	21%		9%		1%		67%		2%		100%	
ATIVIDADE NÃO AGRÍCOLA												
Sexo/cor	Branca		Preta		Amarela		Parda		Indígena		Total	
Masculino	80.322	58%	33.362	65%	3.395	53%	236.170	59%	7.469	68%	360.718	60%
Feminino	58.393	42%	17.655	35%	3.039	47%	161.287	41%	3.537	32%	243.911	40%
Total	138.714	100%	51.017	100%	6.434	100%	397.457	100%	11.006	100%	604.629	100%
	23%		8%		1%		66%		2%		100%	

Fonte: Tabulações especiais do Censo Demográfico 2010/IBGE

O total dos rendimentos provenientes do trabalho principal da PEA rural restrita ocupada equivale a R\$436 milhões para o setor não agrícola e R\$ 448 milhões no agrícola. Ou seja, os rendimentos das atividades não agrícolas

alcançam 97,3% do rendimento das atividades agrícolas, não se confirmando a superioridade dos rendimentos referentes ao setor não agrícola para o ano de 2010, que foi encontrado para o meio rural brasileiro, exceto região norte, em Silva et al. (2002). Porém, pode ser destacada, ainda, a maior capacidade de geração de renda para os indivíduos da PEA rural restrita, alocados nas atividades ligadas ao meio não agrícola, uma vez que suas médias de rendimentos do trabalho principal se apresentam maior que os fornecidos pelas atividades agrícolas.

Desta forma, pode-se constatar que a média para o grupo não agrícola é superior ao agrícola, R\$633,00 contra R\$440,00, respectivamente. Ao adicionar a questão relativa ao gênero torna-se evidente a superioridade dos rendimentos obtidos pelo gênero masculino frente ao feminino (Tabela 11). A título de curiosidade cabe a ressalva de que essa diferença entre os rendimentos dos diferentes gêneros abrange toda a região, inclusive o meio urbano. Entretanto a diferença existente entre os gêneros não é mais expressiva do aquela encontra entre os grupos de atividades agrícolas e não agrícolas, ou seja, mesmo as mulheres possuindo rendimentos inferiores, a mulher não agrícola supera o rendimento do homem agrícola.

Em todas as médias de rendimentos, referente ao trabalho principal em 2010, a totalidade dos homens, independente de suas cores/raças, classificados como não agrícolas, auferiram valores superiores aos dos homens agrícolas. Entre o gênero feminino essa diferença se apresenta ainda maior, uma vez que para todas as cores/raças femininas os rendimentos daquelas classificadas como não agrícolas se encontra, pelo menos, o dobro dos rendimentos das mulheres classificadas como agrícolas (exceto as mulheres brancas em atividades não agrícolas que recebem rendimentos 83% maiores do que as mulheres agrícolas).

Outra observação a ser feita se refere à superioridade dos rendimentos obtidos pela cor/raça branca, ocorrendo nos gêneros, masculino e feminino, e nas duas classificações de atividades, agrícolas e não agrícolas. Entretanto, nota-se entre as atividades não agrícolas uma menor variação dos rendimentos

das diferentes cores/raças, tanto no gênero masculino quanto no feminino. Enquanto que nas atividades agrícolas, a variação dos rendimentos é relativamente maior entre as cores/raças.

TABELA 11 - Médias dos rendimentos do trabalho principal, por gênero, cor/raça e tipo de atividade para a PEA rural, restrita e ocupada dos estados da Amazônia Legal (2010)

	Masculino		Feminino	
Atividades agrícolas	R\$	473,00	R\$	302,00
Atividades não agrícolas	R\$	684,00	R\$	557,00
Atividades agrícolas				
Branca	R\$	490,95	R\$	290,83
Preta	R\$	389,50	R\$	186,68
Amarela	R\$	402,14	R\$	224,26
Parda	R\$	371,72	R\$	205,69
Indígena	R\$	252,15	R\$	148,22
Atividades não agrícolas				
Branca	R\$	662,26	R\$	534,79
Preta	R\$	601,92	R\$	470,68
Amarela	R\$	628,85	R\$	486,68
Parda	R\$	587,13	R\$	469,62
Indígena	R\$	596,55	R\$	449,84

Fonte: Tabulações especiais do Censo Demográfico 2010/IBGE

4.1 NÍVEL DE INSTRUÇÃO

Os níveis de instrução encontrados para a PEA rural, restrita e ocupada dos estados da Amazônia Legal se apresentam bastante distintos, quando realizada a divisão entre as atividades agrícolas e as não agrícolas. A Tabela 12, a seguir, contribui para essa primeira apresentação sobre os níveis de escolaridade.

TABELA 12- Níveis de instrução da PEA rural restrita e ocupada. Classificação por gênero e por tipo de atividade (2010)

Nível de instrução	Masculino		Feminino		Total
	Atividade Agrícola	Atividade não agrícola	Atividade Agrícola	Atividade não agrícola	
Sem instrução ou ensino fundamental incompleto	632.704 81,8%	204.299 56,6%	173.448 81,2%	97.885 40,1%	1.108.336 69,6%
Ensino fundamental completo e ensino médio incompleto	95.738 12,4%	67.075 18,6%	25.511 11,9%	44.320 18,2%	232.644 14,6%
Ensino médio completo e ensino superior incompleto	40.759 5,3%	75.139 20,8%	13.156 6,2%	76.707 31,4%	205.761 12,9%
Ensino superior completo	2.166 0,3%	12.863 3,6%	763 0,4%	23.227 9,5%	39.019 2,5%
Não determinado	1.828 0,2%	1.342 0,4%	690 0,3%	1.773 0,7%	5.634 0,4%
Total	773.196 100,0%	360.718 100,0%	213.568 100,0%	243.911 100,0%	1.591.393 100,0%

Fonte: Tabulações especiais do Censo Demográfico 2010/IBGE

Primeiramente, fica evidente que os indivíduos alocados em atividades não agrícolas detêm melhores níveis de instrução. Cabe ressaltar que, por meio de dados também disponibilizados pelo IBGE em 2010, para o meio rural de todo o Brasil, a participação daqueles indivíduos sem nenhum grau de instrução ou ainda com o ensino fundamental incompleto, atinge 75,3%. O nível de ensino, fundamental completo e o médio incompleto, detêm 13,6% dos indivíduos. Essa participação diminui, ainda mais, conforme o nível de instrução se eleva, por exemplo, aqueles que possuem o ensino médio completo ou o ensino superior incompleto, com 9,3%. E os que possuem o ensino superior completo, 1,3%. Pode-se perceber que, mesmo com a comparação da média brasileira para o meio rural, os indivíduos em atividades não agrícolas, dos estados da Amazônia Legal, apresentam níveis de instrução superiores. Os melhores índices registrados para o meio não agrícola confirma o que Silva et al. (2002) encontraram a respeito do meio agrícola deter níveis de escolaridade relativamente inferiores.

A diferença dos níveis de instrução, por meio da questão de gênero, torna-se perceptível ao se realizar a distinção entre as atividades agrícolas e não agrícolas. Nota-se que as participações dos gêneros são similares nas atividades agrícolas. Entretanto, ao se observar as atividades não agrícolas, a

melhora relativa dos índices de escolaridade das mulheres torna-se clara, conforme tabela abaixo.

TABELA 13 - Níveis de instrução para a PEA rural restrita e ocupada, classificada por gênero, tipo de atividade e por estado da Amazônia Legal (2010)

	RO		AC		AM		RR		PA		AP		TO		MA		MT		
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	
Atividade agrícola																			
Sem instrução ou ensino fundamental incompleto	78,5%	77,4%	86,1%	82,2%	80,4%	83,9%	83,9%	78,2%	80,4%	84,0%	82,9%	82,8%	85,0%	79,6%	72,8%	84,9%	84,4%	73,1%	65,8%
Ensino fundamental completo e ensino médio incompleto	15,0%	14,4%	9,5%	10,2%	13,3%	11,2%	13,6%	13,3%	11,5%	11,2%	11,3%	11,3%	8,7%	12,7%	14,9%	10,8%	10,5%	16,0%	18,2%
Ensino médio completo e ensino superior incompleto	6,2%	7,4%	3,4%	6,7%	5,9%	4,6%	7,5%	6,0%	4,2%	5,4%	5,0%	5,0%	5,9%	7,2%	10,7%	3,8%	4,5%	9,5%	14,1%
Ensino superior completo	0,3%	0,5%	0,3%	0,1%	0,1%	0,0%	0,3%	0,3%	0,2%	0,2%	0,0%	0,0%	0,2%	0,4%	1,4%	0,1%	0,2%	1,1%	1,5%
Não determinado	0,2%	0,4%	0,6%	0,7%	0,3%	0,3%	0,3%	0,0%	0,1%	0,3%	0,9%	0,9%	0,2%	0,1%	0,3%	0,3%	0,3%	0,4%	0,4%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Atividade não agrícola																			
Sem instrução ou ensino fundamental incompleto	59,6%	41,7%	63,6%	42,0%	57,5%	44,5%	50,1%	34,0%	62,1%	46,8%	53,4%	42,2%	52,0%	38,6%	50,6%	33,0%	55,3%	39,5%	
Ensino fundamental completo e ensino médio incompleto	18,9%	17,1%	15,4%	15,8%	17,1%	19,3%	18,5%	20,3%	17,4%	17,8%	18,4%	17,1%	19,7%	16,2%	19,7%	19,0%	20,4%	17,7%	
Ensino médio completo e ensino superior incompleto	17,9%	27,2%	17,3%	31,9%	20,5%	24,5%	23,9%	29,0%	17,1%	27,9%	23,5%	30,1%	23,4%	31,1%	25,9%	37,9%	18,9%	28,3%	
Ensino superior completo	3,6%	13,4%	2,7%	9,1%	4,4%	10,9%	6,8%	15,1%	3,1%	7,0%	4,1%	10,2%	4,6%	13,5%	3,4%	9,2%	4,8%	13,9%	
Não determinado	0,1%	0,6%	0,9%	1,2%	0,6%	0,8%	0,6%	1,6%	0,2%	0,5%	0,6%	0,5%	0,3%	0,6%	0,4%	1,0%	0,7%	0,6%	
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Tabulações especiais do Censo Demográfico 2010/IBGE

A referida tabela apresenta as participações nos diferentes níveis de instrução por parte da PEA rural restrita e ocupada, dividida por gênero e tipo de atividade em cada estado que compõe a região da Amazônia Legal. Por

meio dessa tabela pode-se confirmar a superioridade dos níveis de instrução dos indivíduos alocados em atividades não agrícolas, para todos os estados que compõem a região e também para ambos os gêneros.

É reforçado, também, que as atividades agrícolas detêm níveis de instrução similares entre os homens e mulheres em todos os estados. Enquanto que os indivíduos de gênero feminino, em atividades não agrícolas, possuem participações expressivamente menores quando comparados aos do gênero masculino no nível sem instrução ou ensino fundamental incompleto. O nível que trata o ensino fundamental completo e ensino médio incompleto é o único que detém participações similares entre os gêneros. Já no nível de ensino médio completo ou ensino superior incompleto e também no ensino superior completo, a predominância relativa é das mulheres, chegando, neste último nível de instrução, a atingir o dobro da participação masculina em todos os estados, e, a aproximadamente, o triplo nos estados de Rondônia, Acre, Tocantins e Mato Grosso.

Na Tabela 14, apresentada a seguir, podem ser observados os rendimentos oriundos do trabalho principal da PEA rural restrita e ocupada. Por meio dessa tabela, verifica-se que homens e mulheres auferem rendimentos superiores nas atividades não agrícolas, em todos os níveis de escolaridade. A exceção ocorre no estado do Mato Grosso, onde os indivíduos alocados nas atividades agrícolas obtêm maiores rendimentos em três níveis de escolaridade para as mulheres e para os homens, em um nível.

É notório, ainda na mesma tabela, o fato já demonstrado por Santos et al. (2009), onde o gênero feminino auferem rendimentos inferiores àqueles do gênero masculino, apesar de possuírem melhores níveis de instrução. A situação demonstra que para todos os estados da região da Amazônia Legal os rendimentos obtidos pelos homens são superiores aos das mulheres, para cada um dos níveis de instrução. A exceção se dá nos estados do Acre e Amazonas, no nível de ensino superior completo, onde as mulheres auferem rendimentos maiores que os dos homens.

TABELA 14 - Médias dos rendimento do trabalho principal por nível de instrução, gênero e tipo de atividade em cada estado da Amazônia Legal (2010)

	RO		AC		AM		RR		PA		AP		TO		MA		MT	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Atividade agrícola																		
Sem instrução ou ensino fundamental incompleto	622,26	449,34	440,69	334,26	394,10	273,13	493,33	383,21	410,77	261,40	463,05	384,83	535,77	383,18	299,70	182,45	780,32	557,67
Ensino fundamental completo e ensino médio incompleto	628,30	486,81	462,92	364,59	428,14	327,42	523,48	414,67	473,40	283,29	425,31	327,59	570,24	405,66	328,43	198,63	857,59	623,12
Ensino médio completo e ensino superior incompleto	712,46	506,03	533,81	444,02	482,79	448,24	621,47	399,31	538,33	403,73	526,34	591,58	680,48	549,44	386,30	271,48	984,51	710,28
Ensino superior completo	941,15	638,27	831,18	1700,00	677,11	300,00	1458,15	600,00	918,86	1125,53	0,00	550,00	1194,80	910,03	556,27	651,73	1326,85	1128,75
Não determinado	357,42	342,68	414,23	127,44	342,90	73,04	186,91	0,00	378,28	298,76	495,95	325,00	360,88	304,62	245,24	211,77	697,90	391,31
Atividade não agrícola																		
Sem instrução ou ensino fundamental incompleto	759,74	493,86	588,58	412,58	632,72	417,93	622,15	493,60	551,27	385,13	644,49	505,03	613,72	392,34	543,45	334,45	825,63	522,28
Ensino fundamental completo e ensino médio incompleto	799,81	533,91	619,58	459,42	683,22	506,41	629,18	494,72	664,96	464,37	722,08	706,53	646,12	467,67	616,87	403,18	869,97	567,81
Ensino médio completo e ensino superior incompleto	985,78	670,53	851,52	718,01	832,14	646,27	927,54	815,75	841,47	657,60	1098,57	911,45	748,82	578,48	775,80	585,59	952,00	673,53
Ensino superior completo	1441,00	1267,45	1240,12	1390,78	1085,16	1114,21	1809,25	1607,99	1409,89	1125,86	1455,06	1274,94	1249,25	1111,30	1203,34	1005,20	1364,79	1244,47
Não determinado	439,08	451,85	784,05	476,49	853,30	363,70	1119,64	600,67	751,03	437,83	985,03	237,32	224,36	534,45	621,48	428,87	741,51	567,53

Fonte: Tabulações especiais do Censo Demográfico 2010/IBGE

Quanto às diferentes classificações de cores/raças pode-se dizer que, primeiramente, os pardos se caracterizam como a maioria em ambos os gêneros, masculino e feminino, e nos dois tipos de atividades, agrícolas e não agrícolas. Na sequência apresentam-se os brancos, pretos, indígenas e

amarelos⁷. Apesar da predominância dos pardos, os rendimentos se apresentam superiores na cor/raça branca. Nas atividades agrícolas, em todos os níveis de instrução, o gênero masculino de cor/raça branca apresenta rendimentos superiores, exceto no nível ensino superior em que a cor/raça amarela tem maior rendimento. No gênero feminino ocorre a mesma predominância da cor/raça branca, exceto pelos níveis de ensino médio completo ou superior incompleto e nível superior completo, onde o rendimento das mulheres amarelas é superior. Nas atividades não agrícolas também ocorre a superioridade dos rendimentos por parte da cor/raça branca. Entre os homens não há exceção, já entre as mulheres, a cor/raça amarela apresenta maiores rendimentos para o nível de ensino superior completo.

Entre aqueles que possuem os rendimentos mais baixos, estão as cores/raças indígenas e pretos. Nas atividades agrícolas, os homens indígenas registram, em todos os níveis de instrução, os piores rendimentos. Entre as mulheres agrícolas, são as categorias pretas e indígenas que têm os rendimentos mais baixos. A mesma configuração se verifica nas atividades não agrícolas, com a diferença de que entre as mulheres, a cor/raça preta é a que detém, sempre, os piores rendimentos em todos os níveis de instrução.

4.2 CATEGORIAS DE EMPREGO

Para os estados da Amazônia Legal as principais categorias de empregos que se apresentam para a PEA rural restrita são: os contas próprias (46,1%); empregado sem registro em carteira (27%); empregado com registro em carteira (16,3%) e militares e funcionários públicos (4,1%), enquanto que a categoria empregador abrange cerca de 0,5% e os não remunerados somam 5,9% de participação.

⁷ As tabelas com as participações das cores/raças dos indivíduos da PEA rural restrita e ocupada nos estados da Amazônia Legal, assim como seus rendimentos, se encontram no anexo estatístico.

TABELA 15 - Categoria e posição do emprego por tipo de atividade e gênero da PEA rural restrita e ocupada (2010)

	Masculino		Feminino	
<i>Atividade agrícola</i>				
Emprego com carteira assinada	94.771	12,3%	10.892	5,1%
Militares e funcionários públicos	70	0,0%	25	0,0%
Emprego sem carteira assinada	173.717	22,5%	31.985	15,0%
Conta própria	465.026	60,1%	138.693	64,9%
Empregador	4.225	0,5%	591	0,3%
Não remunerado	35.387	4,6%	31.383	14,7%
Total	773.196	100,0%	213.569	100,0%
<i>Atividade não agrícola</i>				
Emprego com carteira assinada	105.954	29,4%	43.567	17,9%
Militares e funcionários públicos	26.581	7,4%	42.266	17,3%
Emprego sem carteira assinada	119.493	33,1%	109.169	44,8%
Conta própria	101.862	28,2%	41.952	17,2%
Empregador	2.313	0,6%	952	0,4%
Não remunerado	4.515	1,3%	6.005	2,5%
Total	360.718	100,0%	243.911	100,0%

Fonte: Tabulações especiais do Censo Demográfico 2010/IBGE

A Tabela 15 apresenta a divisão da categoria e posição do emprego por meio do tipo de atividade e do gênero. Percebe-se, primeiramente, a distinção das atividades, agrícolas e não agrícolas, uma vez que, na primeira, a maior parte dos indivíduos da PEA rural restrita e ocupada se encontra sob a classificação de conta própria, o que equivale à agricultura familiar. Já nas atividades não agrícolas, essa categoria perde espaço para os empregados com e sem carteira assinada.

A questão relativa ao gênero demonstra a participação das mulheres com carteira assinada inferior da verificada entre os homens, em ambos os tipos de atividade, agrícola e não agrícola. No setor agrícola destaca-se a elevada quantidade de mulheres não remuneradas, enquanto que no setor não agrícola o destaque fica por conta da maior participação das mulheres na classificação de militares e funcionários públicos.

A análise, quando incorporada os níveis de instrução, fornece uma base mais sólida para a questão da discriminação do gênero feminino no meio rural da região da Amazônia Legal. Em todos os níveis de instrução, nas atividades agrícolas e não agrícolas, a categoria de emprego com carteira assinada apresenta participação relativa inferior para o gênero feminino em comparação ao masculino. Também entre os não remunerados, nos dois tipos de atividade e em todos os níveis de instrução, a participação feminina é maior que a masculina. Nas atividades não agrícolas encontram-se as mulheres, em todos os níveis de instrução, com maior participação na categoria de emprego sem carteira assinada. É, somente, na categoria militares e funcionários públicos, que as mulheres detêm participação superior que os homens⁸.

Ao se analisar as diferentes categorias de emprego, nas atividades não agrícolas, por estado e gênero, pode-se perceber que, para o gênero masculino, com exceção dos estados de Rondônia, Maranhão e Mato Grosso, todos os outros apresentam participações maiores na categoria de emprego sem carteira assinada. Entre as mulheres, não há exceção de nenhum estado da região, ou seja, em todos os estados a maior parte das mulheres se encontra sob a categoria de emprego sem registro em carteira. Essa situação se apresenta diversa, quando se compara esse mesmo tipo de atividade, não agrícola, no meio urbano dos estados da região da Amazônia Legal. Em todos os estados o gênero masculino detém maiores participações na categoria de emprego com carteira assinada, já entre as mulheres, somente o Pará, Tocantins e Maranhão registra maior participação na categoria sem carteira assinada. Percebe-se, dessa maneira, que as atividades não agrícolas no meio rural são trazidas para esse meio por conta também das características de urbanização desse meio, porém a forma de contratação (categoria de emprego) é mais resistente em se aproximar das características do meio urbano⁹.

⁸ A tabela a respeito da categoria e posição do emprego, com a divisão por gênero, tipo de atividade e níveis de instrução, encontra-se no Anexo Estatístico.

⁹ Tabelas apresentadas no anexo estatístico.

Outra abordagem pode ser obtida ao se relacionar a categoria do emprego com o nível de instrução. Nas atividades não agrícolas é verificado que, quando ocorrem aumentos nos níveis de instrução, também se elevam as participações nas categorias de emprego com carteira assinada e militares ou funcionários públicos, tanto para o gênero masculino quanto para o feminino. Verifica-se, também, para ambos os gêneros, o declínio da categoria de emprego sem registro em carteira, assim como a categoria de contas próprias, conforme ocorre esse aumento nos níveis de instrução. Ao se analisar as atividades agrícolas percebe-se o mesmo cenário, porém a dinâmica de modificação de uma categoria de emprego para outra, no momento em que se modifica o nível de instrução, é menor¹⁰.

A questão das cores/raças pode ser observada por meio das Tabelas 16 e 17. A Tabela 16 apresenta a participação da PEA rural restrita e ocupada, dividida nas suas diferentes classificações de cores/raças e também pela questão de gênero, tanto nas atividades agrícolas quanto nas não agrícolas. Observa-se por esta tabela que não se encontram barreiras à contratação das diferentes cores/raças, ou seja, em diferentes categorias de emprego verifica-se participações similares entre as cores/raças.

TABELA 16 - Participação da PEA rural restrita e ocupada por meio das diferentes cores/raças, por gênero, nas categorias e posições de emprego e pelo tipo de atividade nos estados da Amazônia Legal (2010).

	Branca		Preta		Amarela		Parda		Indígena	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Atividade agrícola										
Emprego com carteira assinada	14,8%	8,3%	14,4%	3,8%	10,9%	4,5%	11,4%	4,5%	4,3%	2,0%
Militares e funcionários públicos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Emprego sem carteira assinada	20,6%	14,0%	26,5%	18,5%	22,7%	16,4%	22,6%	14,8%	17,8%	15,4%
Conta própria	59,6%	62,1%	55,0%	66,5%	60,9%	61,7%	60,9%	65,9%	65,5%	58,3%
Empregador	1,0%	0,6%	0,5%	0,1%	1,0%	0,0%	0,4%	0,2%	0,2%	0,1%
Não remunerado	4,0%	14,9%	3,6%	11,2%	4,4%	17,4%	4,7%	14,5%	12,2%	24,1%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Atividade não agrícola										
Emprego com carteira assinada	31,7%	21,8%	31,1%	16,7%	32,7%	16,8%	28,6%	16,7%	21,4%	11,3%
Militares e funcionários públicos	7,4%	17,9%	6,0%	15,4%	7,1%	16,9%	7,1%	17,3%	22,6%	19,7%
Emprego sem carteira assinada	29,7%	39,9%	35,2%	48,0%	27,6%	42,6%	34,0%	46,4%	36,3%	37,3%
Conta própria	29,1%	17,3%	26,2%	17,5%	30,3%	19,6%	28,5%	16,9%	18,6%	27,2%
Empregador	1,1%	0,7%	0,4%	0,2%	1,4%	0,4%	0,5%	0,3%	0,2%	0,3%
Não remunerado	1,1%	2,5%	1,1%	2,3%	0,9%	3,8%	1,3%	2,4%	1,0%	4,3%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Tabulações especiais do Censo Demográfico 2010/IBGE

¹⁰ Tabelas apresentadas no anexo estatístico.

Entretanto a distinção feita entre as raças pode ser percebida com o auxílio da Tabela 17, onde a cor/raça branca auferiu, na maior parte das vezes, os maiores rendimentos quando comparados às outras cores/raças.

TABELA 17 - Rendimentos médios do trabalho principal da PEA rural restrita e ocupada. Divisão pelas classificações de cores/raças e gênero nas categorias e posições do emprego nos estados da Amazônia Legal (2010)

	Branca		Preta		Amarela		Parda		Indígena	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Atividade agrícola										
Emprego com carteira assinada	950,13	719,69	783,52	632,55	801,06	571,03	794,57	641,66	855,06	592,24
Militares e funcionários públicos	0,00	651,00	300,00	0,00	0,00	0,00	760,74	648,60	0,00	0,00
Emprego sem carteira assinada	525,99	376,06	462,70	278,81	465,49	307,96	447,24	295,47	414,49	389,72
Conta própria	525,47	370,25	358,70	228,31	412,42	309,90	368,64	253,29	321,95	230,33
Empregador	979,32	952,18	709,62	462,18	1134,18	0,00	677,81	540,27	572,01	100,00
Atividade não agrícola										
Emprego com carteira assinada	932,48	805,46	827,25	704,62	880,71	760,27	824,89	709,73	829,32	693,23
Militares e funcionários públicos	958,82	827,75	882,60	776,49	859,37	761,24	867,56	753,39	809,72	775,63
Emprego sem carteira assinada	611,01	454,62	571,58	430,73	634,43	403,58	548,73	423,89	603,99	543,47
Conta própria	703,56	556,06	563,92	424,25	549,51	531,88	560,85	410,22	428,79	260,36
Empregador	1292,92	1200,28	978,20	269,74	1300,34	1135,60	987,44	700,09	731,92	120,00

Fonte: Tabulações especiais do Censo Demográfico 2010/IBGE

4.3 ATIVIDADES E OCUPAÇÕES NÃO AGRÍCOLAS E AGRÍCOLAS

As principais atividades não agrícolas da PEA rural, restrita e ocupada são apresentadas na Tabela 18.

TABELA 18 - Distribuição da PEA rural restrita e ocupada em atividades não agrícolas por estado da Amazônia Legal (2010)

	RO	AC	AM	RR	PA	AP	TO	MA	MT	Total
Atividades não agrícolas										
Indústrias extrativas	3,1%	0,1%	3,2%	0,6%	3,5%	3,4%	0,7%	1,0%	2,3%	2,3%
Indústrias de transformação	12,1%	11,8%	18,4%	9,6%	18,5%	7,0%	9,4%	10,0%	14,6%	14,1%
Eletricidade e gás	0,9%	0,1%	0,6%	0,9%	0,1%	0,6%	0,4%	0,3%	0,5%	0,3%
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	0,8%	0,5%	0,3%	0,7%	0,5%	0,9%	0,6%	0,4%	0,5%	0,5%
Construção	12,7%	9,4%	7,1%	7,0%	10,5%	9,2%	13,0%	15,9%	11,0%	12,3%
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	17,8%	11,1%	12,1%	9,7%	18,1%	12,8%	11,8%	18,9%	17,8%	17,4%
Transporte, armazenagem e correio	5,8%	5,0%	5,6%	4,1%	5,3%	5,5%	4,0%	5,3%	5,4%	5,3%
Alojamento e alimentação	3,9%	2,0%	3,9%	2,5%	4,3%	4,0%	4,0%	3,1%	5,7%	3,9%
Informação e comunicação	0,3%	0,3%	0,1%	0,0%	0,2%	0,0%	0,3%	0,4%	0,3%	0,3%
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	0,3%	0,4%	0,1%	0,3%	0,2%	0,0%	0,2%	0,5%	0,4%	0,3%
Atividades imobiliárias	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%	0,2%	0,2%	0,1%
Atividades profissionais, científicas e técnicas	1,3%	0,7%	0,5%	1,0%	0,9%	0,7%	1,3%	1,2%	1,2%	1,0%
Atividades administrativas e serviços complementares	2,3%	7,3%	2,9%	1,7%	2,2%	6,9%	2,1%	3,8%	2,4%	3,0%
Administração pública, defesa e seguridade social	8,1%	6,9%	9,5%	10,9%	6,3%	10,6%	11,2%	6,4%	7,0%	7,0%
Educação	10,2%	17,9%	18,1%	25,1%	11,8%	15,4%	17,2%	15,3%	12,7%	13,9%
Saúde humana e serviços sociais	4,4%	3,9%	5,2%	6,5%	2,7%	4,8%	4,0%	3,6%	3,3%	3,5%
Artes, cultura, esporte e recreação	0,3%	0,3%	0,2%	0,1%	0,3%	0,3%	0,6%	0,5%	0,6%	0,4%
Outras atividades de serviços	1,8%	0,6%	1,0%	1,2%	1,7%	1,7%	1,9%	2,1%	1,8%	1,8%
Serviços domésticos	13,8%	21,6%	11,2%	18,3%	13,0%	15,9%	17,2%	11,1%	12,3%	12,7%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Tabulações especiais do Censo Demográfico 2010/IBGE

As participações mais expressivas, para a região como um todo, se caracterizam pelo comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas (17,4%), seguidas pelas atividades de indústria de transformação (14,1%), educação (13,9%), serviços domésticos (12,7%) e construção (12,3%). Entretanto, essas participações variam em cada estado da região. As atividades relacionadas com a indústria de transformação se mostram mais importantes nos estados do Amazonas e no Pará. Aquelas ligadas à construção se destacam no Maranhão e Rondônia, assim como o comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas têm no Maranhão e no Pará seus maiores expoentes. Educação se destaca em Roraima e Amazonas, enquanto que os serviços domésticos são predominantes no Acre, Roraima e Tocantins.

No que se refere ao nível de instrução, registrado nas principais atividades apresentadas para a região, pode-se confirmar a predominância dos níveis de instrução mais baixos para a maioria dos indivíduos ocupados. De todos os indivíduos da PEA rural restrita e ocupada na atividade de comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas, cerca de 73% de seus trabalhadores apresentam níveis de instrução até o ensino médio incompleto, onde 52,8% não apresentam instrução ou possuem o ensino fundamental incompleto e 20,4% possuem o ensino fundamental completo ou médio incompleto. A atividade de serviços domésticos chega a atingir nesses dois níveis de instrução, a participação de 87,5% dos indivíduos envolvidos, onde 66,9% não possuem instrução ou detém o ensino fundamental incompleto e 20,6% possuem o ensino fundamental completo ou médio incompleto. Participações semelhantes ocorrem com as atividades relacionadas com a construção, 63,7% e 20,7%, respectivamente. A atividade de educação é que menor participação possui nesses dois níveis iniciais de instrução (29,7%), sendo aquela que maior número de indivíduos possuem o ensino superior completo (26,4%)¹¹.

Na Tabela 19 podem ser observadas as vinte principais ocupações não agrícolas, que correspondem a 64,67% da PEA rural restrita ocupada nos estados que compõem a Amazônia Legal. A mesma propicia, ainda, a divisão por gêneros e por cores/raças, assim como a participação das principais ocupações para cada uma das cores/raças entre homens e mulheres. Com as principais ocupações divididas entre os gêneros, observam-se participações similares entre as cores/raças brancas, pretas, amarelas e pardas, tanto no gênero masculino quanto no feminino. Os homens e mulheres indígenas apresentam diferentes padrões de ocupação.

O gênero masculino detém, nas ocupações de pedreiros (8,6% a 10%), condutores de automóveis, taxis e caminhonetes (5,3% a 7,5%) e trabalhadores elementares da construção de edifícios (4,5% a 8%), suas

¹¹ Tabela, com os níveis de instrução para cada uma das atividades não agrícolas, apresentada no Anexo Estatístico

principais profissões, para todas as raças, exceto os indígenas. Estes últimos apresentam ocupações predominantes diferentes, como professores de ensino fundamental (25,4%), trabalhadores comunitários de saúde (17,9%) e professores do ensino pré-escolar (7,2%). Já para o gênero feminino, as principais ocupações para as diferentes cores/raças, exceto as indígenas, são: trabalhadores dos serviços domésticos em geral (17,4% a 25,3%), professores do ensino fundamental (8,8% a 11,7%) e cozinheiras (6,8% a 8,7%). As mulheres indígenas têm, nas professoras de ensino fundamental (21,5%), cozinheiras (13,1%) e trabalhadoras comunitárias de saúde (11%), suas principais ocupações. Cabe ressaltar que as ocupações apresentadas possuem distintas participações nos estados da região da Amazônia Legal. As mulheres ocupadas em serviços domésticos, por exemplo, estão mais alocadas no estado do Acre (24%) do que no Mato Grosso (15,3%); as professoras do ensino fundamental detêm maior participação no estado de Roraima (20,5%) e menor no estado do Mato Grosso (8,8%). Entre os homens, os pedreiros se encontram com maior quantidade no Maranhão (12,7%) e menor no Amazonas (4,4%) e; os condutores de automóveis, taxis e caminhonetes representam 8,1% da PEA rural restrita ocupada no estado de Rondônia e 4,4% no estado do Amazonas¹².

¹² A Tabela com a apresentação das 20 principais ocupações com as participações de cada um dos estados da região da Amazônia Legal pode ser encontrada no Anexo Estatístico

TABELA 19 - Distribuição da PEA rural restrita e ocupada nas 20 principais ocupações não agrícolas por gênero e raça na região dos estados da Amazônia Legal (2010)

Principais ocupações não agrícolas	Masculino					Feminino					Total
	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	
Trabalhadores dos serviços domésticos em geral	3,1%	6,4%	4,2%	5,1%	2,8%	17,5%	25,3%	17,4%	21,1%	7,5%	11,0%
Professores do ensino fundamental	2,5%	2,6%	2,5%	3,2%	25,4%	11,7%	8,8%	10,6%	11,5%	21,5%	6,6%
Pedreiros	8,9%	10,0%	8,6%	9,6%	2,9%	0,8%	0,9%	0,7%	0,8%	0,2%	5,9%
Condutores de automóveis, taxis e caminhonetes	7,5%	5,3%	6,0%	5,7%	3,3%	0,2%	0,5%	0,3%	0,2%	0,5%	3,7%
Trabalhadores elementares da construção de edifícios	4,5%	7,4%	8,0%	6,2%	1,6%	0,1%	0,2%	0,7%	0,2%	0,2%	3,6%
Cozinheiros	0,8%	0,9%	0,4%	0,7%	0,8%	7,9%	8,7%	6,8%	7,4%	13,1%	3,5%
Guardas de segurança	4,4%	6,3%	6,1%	5,6%	2,9%	0,4%	0,1%	0,1%	0,3%	0,0%	3,3%
Balconistas e vendedores de lojas	2,9%	2,1%	2,9%	2,6%	0,2%	5,1%	3,6%	5,3%	4,2%	0,0%	3,3%
Trabalhadores de limpeza de interior de edifícios, hotéis e outros estabelecimentos	1,2%	1,7%	2,9%	1,5%	2,9%	4,8%	6,0%	3,6%	5,9%	5,5%	3,1%
Trabalhadores comunitários da saúde	1,6%	1,2%	2,0%	2,0%	17,9%	3,4%	3,5%	2,2%	4,1%	11,0%	2,8%
Professores do ensino pré-escolar	0,8%	0,7%	0,6%	0,8%	7,2%	4,4%	5,0%	5,9%	5,1%	5,2%	2,5%
Comerciantes de lojas	2,7%	1,9%	3,6%	2,4%	0,1%	2,8%	2,2%	2,7%	2,2%	0,6%	2,4%
Operadores de máquinas para elaborar alimentos e produtos afins	1,8%	2,0%	2,0%	2,3%	1,3%	1,1%	2,2%	2,8%	2,1%	2,3%	2,0%
Trabalhadores elementares da indústria de transformação não classificados anteriormente	2,5%	2,9%	2,7%	2,4%	0,2%	0,7%	1,0%	0,9%	0,8%	0,4%	1,8%
Porteiros e zeladores	0,8%	1,1%	1,2%	1,0%	0,7%	2,5%	3,0%	3,3%	2,7%	1,9%	1,7%
Carpinteiros	2,6%	3,4%	2,7%	2,7%	0,4%	0,2%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	1,6%
Operadores de instalações para processamento de madeira	2,1%	2,7%	2,7%	3,0%	1,3%	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%	0,2%	1,6%
Escriturários gerais	1,2%	0,8%	1,6%	0,9%	0,7%	2,3%	1,3%	2,9%	2,0%	1,0%	1,4%
Vendedores de quiosques e postos de mercados	1,7%	1,4%	0,8%	1,3%	0,1%	1,2%	1,1%	0,8%	1,3%	0,1%	1,3%
Mecânicos e reparadores de veículos a motor	2,3%	2,1%	3,2%	2,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,4%	0,1%	0,0%	1,3%
Total das 20 principais ocupações	55,9%	62,8%	65,0%	60,9%	73,0%	67,4%	73,7%	67,6%	72,2%	71,3%	64,6%

Fonte: Tabulações especiais do Censo Demográfico 2010/IBGE

A Tabela 20, apresentada na sequência, traz a diferença dos rendimentos, das vinte principais ocupações, por gênero e cor/raça. O fato que pode ser observado na Tabela 20 é a diferença dos rendimentos das vinte principais ocupações, por gênero e cor/raça, confirmando a superioridade dos rendimentos do gênero masculino em relação ao feminino. Entre as três principais ocupações masculinas, os rendimentos se apresentam maiores para os homens, exceto para as trabalhadoras elementares da construção de edifícios das cores/raças brancas e pardas, que auferem maiores rendimentos que os homens. Nas principais ocupações femininas, os rendimentos masculinos também despontam, exceto para as professoras do ensino fundamental das cores/raças brancas e indígenas.

Outro fato que pode ser observado se refere às diferenças de rendimentos entre as cores/raças dentro de cada gênero. Nas três principais ocupações masculinas (pedreiros, condutores e trabalhadores elementares da construção de edifícios) o predomínio dos maiores rendimentos se dá entre os homens amarelos e brancos, respectivamente. Nas demais ocupações, os maiores rendimentos se verificam entre os brancos e os indígenas. Já entre as mulheres, duas das três ocupações (trabalhadoras dos serviços domésticos, professoras do ensino fundamental e cozinheiras) apresentam maiores rendimento às mulheres brancas e a terceira tem nas mulheres indígenas o maior rendimento. Entre as mulheres, nas outras ocupações, verifica-se uma melhor distribuição entre as cores/raças dos maiores rendimentos.

TABELA 20 - Rendimentos das 20 principais ocupações da PEA rural restrita dividida por gênero e cor/raça (2010)

Principais ocupações não agrícolas	Masculino					Feminino				
	Branca	Preta	Amarela	Parda	Índigena	Branca	Preta	Amarela	Parda	Índigena
Trabalhadores dos serviços domésticos em geral	496	481	516	492	413	325	338	258	307	346
Professores do ensino fundamental	961	981	970	935	840	968	904	906	889	926
Pedreiros	723	710	732	631	631	587	573	508	507	200
Condutores de automóveis, taxis e caminhonetes	939	842	1068	852	702	616	663	-	622	300
Trabalhadores elementares da construção de edifícios	523	478	533	495	431	527	425	403	505	-
Cozinheiros	758	686	645	600	708	594	495	519	495	485
Guardas de segurança	655	625	705	611	588	576	679	250	591	-
Balconistas e vendedores de lojas	674	612	496	565	400	542	473	663	464	-
Trabalhadores de limpeza de interior de edifícios, hotéis e outros estabelecimentos	596	584	591	558	451	498	485	456	491	466
Trabalhadores comunitários da saúde	654	660	552	617	545	569	571	553	567	510
Professores do ensino pré-escolar	809	779	707	705	696	713	658	615	680	723
Comerciantes de lojas	795	589	667	676	679	597	437	379	496	456
Operadores de máquinas para elaborar alimentos e produtos afins	396	363	268	364	279	242	209	244	213	191
Trabalhadores elementares da indústria de transformação não classificados anteriormente	627	678	587	581	700	542	672	806	488	400
Porteiros e zeladores	573	570	470	564	580	499	452	316	457	518
Carpinteiros	629	539	535	603	548	510	-	-	715	-
Operadores de instalações para processamento de madeira	775	720	796	610	942	701	934	-	446	-
Escriturários gerais	996	833	1102	811	924	769	791	724	656	1042
Vendedores de quiosques e postos de mercados	678	650	763	644	350	546	433	320	573	600
Mecânicos e reparadores de veículos a motor	770	668	705	621	662	662	200	1000	392	-

Fonte: Tabulações especiais do Censo Demográfico 2010/IBGE

Outra forma de se realizar a análise dos rendimentos do trabalho principal se dá pela divisão por gênero, nos estados que compõem a região da Amazônia Legal. Por meio dessa abordagem, verifica-se que, para o estado de Rondônia, todos os rendimentos auferidos pelo gênero masculino se encontram superiores àqueles obtidos pelo gênero feminino. Para todos os outros estados é constatada a superioridade do rendimento masculino, entretanto, existem ocupações, em média três ou quatro em cada estado, em que o gênero feminino apresenta predomínio dos maiores rendimentos. As ocupações relativas à educação, tanto a de professores de ensino pré-escolar quanto de ensino fundamental, são aquelas em que, mais frequentemente, isso ocorre.

Outro fato a ser observado é a predominância, em cinco das principais ocupações, dos maiores rendimentos no estado do Mato Grosso, nas três ocupações masculinas (pedreiros, condutores e trabalhadores elementares da construção de edifícios) e em duas das principais ocupações femininas (trabalhadoras dos serviços domésticos e cozinheiras). Com relação, ainda, aos estados que melhores rendimentos fornecem aos gêneros, tem-se que, para o gênero masculino, somente o estado do Mato Grosso e Rondônia apresentam rendimentos superiores à média masculina para a região nas vinte principais ocupações apresentadas. Na sequência encontram-se os estados do Acre (com 12 ocupações acima da média); Amapá e Amazonas (com 11 ocupações acima da média) e; Tocantins (com 10 ocupações acima da média). Para o gênero feminino, nenhum estado detém todas as ocupações com rendimentos superiores à média feminina para a região. Os estados, que melhor se posicionam, são o Mato Grosso (com 16 ocupações acima da média); Rondônia (com 14 ocupações acima da média); Amapá (com 12 ocupações acima da média e; Acre (com 10 ocupações acima da média)¹³.

A Tabela 21, a seguir, traz a distribuição das atividades agrícolas da PEA rural restrita para cada um dos estados que compõem a Amazônia Legal.

¹³ Tabela com as médias dos rendimentos do trabalho principal da PEA rural restrita ocupada nas 20 principais ocupações não agrícolas, por gênero e estado, consultar Anexo Estatístico.

Por essa tabela, fica evidente a importância da atividade de lavoura não especificada, com 41,3% de absorção, seguida pela criação de bovinos (9,6%), cultivo de mandioca (9,3%), atividade de pesca (6,8%), produção florestal (4,8%), pecuária não especificada (4,5%) e cultivo de arroz (4,3%). Cada uma dessas atividades detém pesos diferentes para cada um dos estados da região da Amazônia Legal, a atividade de lavoura não especificada, que em muitos casos pode ser entendida como as unidades de agricultura familiar, têm suas participações variando de 31,4% no estado de Rondônia, até 58,5% em Roraima. A criação de bovinos é expressiva, em termos de absorção, nos estados de Rondônia, Tocantins e Mato Grosso (26,8%, 22,4% e 18,3%, respectivamente), declinando em participação nos estados do Maranhão e Amazonas (3%), Amapá (2,1%) e Roraima (1,7%). O cultivo da mandioca é relevante no Amazonas (21,2%), Pará (12,8%), Amapá (10,8%), Acre (9,6%) e Maranhão (8,8%), enquanto que em Rondônia, Roraima, Tocantins e Mato Grosso, suas participações não ultrapassam 3% da PEA rural, restrita e ocupada em atividades agrícolas. As outras atividades apresentam o mesmo padrão, por exemplo, a pesca é mais importante no Pará, Amazonas, Roraima e Amapá e; a produção florestal detém maior participação no Pará, Maranhão e Amapá.

TABELA 21 - Distribuição da PEA rural restrita ocupada em atividades agrícolas, em cada estado da região da Amazônia Legal (2010)

Atividades agrícolas	RO	AC	AM	RR	PA	AP	TO	MA	MT	Total
Cultivo de arroz	0,4%	1,7%	0,2%	1,1%	1,3%	0,2%	4,3%	12,8%	0,9%	4,3%
Cultivo de milho	0,6%	2,7%	0,8%	1,4%	0,6%	0,0%	0,8%	1,2%	0,2%	0,8%
Cultivo de outros cereais	0,2%	0,2%	0,0%	0,0%	0,2%	0,0%	0,1%	0,4%	0,3%	0,2%
Cultivo de algodão	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,2%	0,1%
Cultivo de cana-de-açúcar	0,1%	0,5%	0,1%	0,2%	0,1%	0,0%	0,1%	0,7%	0,2%	0,3%
Cultivo de fumo	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Cultivo de Soja	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,5%	0,2%	2,8%	0,5%
Cultivo de mandioca	0,7%	9,6%	21,2%	2,9%	12,8%	10,8%	1,5%	8,8%	0,4%	9,3%
Cultivo de outras lavouras temporárias não especificadas anteriormente	1,0%	2,3%	3,3%	1,3%	1,5%	0,7%	1,5%	1,5%	0,4%	1,5%
Horticultura	1,8%	3,0%	2,3%	3,4%	2,6%	1,8%	2,1%	1,8%	1,4%	2,1%
Cultivo de flores e plantas ornamentais	0,0%	0,0%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%
Cultivo de frutas cítricas	0,1%	0,1%	0,2%	0,8%	0,1%	0,9%	0,1%	0,0%	0,0%	0,1%
Cultivo de café	18,9%	0,7%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,8%	1,9%
Cultivo de cacau	0,9%	0,0%	0,0%	0,0%	2,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,0%
Cultivo de uva	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Cultivo de banana	0,2%	1,1%	3,3%	4,0%	0,4%	2,1%	0,3%	0,2%	0,2%	0,6%
Cultivo de outras plantas e frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	0,5%	0,2%	1,2%	0,0%	3,6%	2,5%	0,1%	0,2%	0,4%	1,5%
Produção de sementes e mudas certificadas	0,2%	0,1%	0,2%	0,0%	0,4%	0,0%	0,3%	1,1%	0,3%	0,5%
Lavoura não especificada	31,4%	49,3%	45,5%	58,5%	37,1%	58,2%	45,0%	44,9%	44,6%	41,3%
Criação de bovinos	26,8%	10,3%	3,0%	1,7%	7,9%	2,1%	22,4%	3,0%	18,3%	9,6%
Criação de outros animais de grande porte não especificados anteriormente	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	1,4%	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%
Criação de caprinos e ovinos	0,0%	0,1%	0,1%	0,4%	0,0%	1,5%	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%
Criação de suínos	0,2%	0,1%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,2%	0,0%	0,5%	0,1%
Criação de aves	0,3%	0,8%	0,3%	0,3%	0,5%	0,5%	1,2%	0,3%	1,4%	0,6%
Apicultura	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Criação de outros animais não especificados anteriormente	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Pecuária não especificada	6,3%	0,8%	1,3%	3,3%	4,1%	1,1%	5,9%	2,6%	11,8%	4,5%
Atividades de apoio à agricultura e pós-colheita	1,1%	3,2%	3,9%	1,9%	2,6%	1,2%	2,8%	6,0%	2,6%	3,5%
Atividades de apoio à pecuária	0,6%	2,9%	0,0%	0,2%	0,2%	0,0%	1,0%	0,2%	0,3%	0,3%
Caça e serviços relacionados	0,0%	0,0%	0,1%	2,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Agropecuária	5,9%	6,0%	0,7%	6,1%	2,8%	1,0%	6,7%	1,5%	7,3%	3,3%
Produção florestal	0,6%	3,1%	1,5%	1,0%	7,1%	5,1%	1,8%	5,7%	3,1%	4,8%
Pesca	0,5%	0,9%	9,7%	8,6%	11,3%	8,4%	0,8%	6,0%	0,8%	6,8%
Aquicultura	0,2%	0,2%	0,8%	0,5%	0,1%	0,0%	0,2%	0,3%	0,5%	0,3%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Tabulações especiais do Censo Demográfico 2010/IBGE

O nível de instrução das atividades agrícolas é bastante diverso daquele encontrado nos ocupados de atividades não agrícolas. O nível sem instrução ou fundamental incompleto chega a prevalecer totalmente nas atividades de cultivo de uva e fumo. A participação mais baixa desse nível de instrução é encontrada no cultivo da soja, com 55,9% dos ocupados, enquanto que a maior parte das atividades agrícolas têm, para esse nível, participações entre 76% e 85%. No nível de ensino fundamental completo ou ensino médio incompleto, os ocupados no cultivo do algodão detêm a maior participação nesse nível, 24,5%, seguido pelos ocupados na atividade de cultivo da soja, com 22,9%. A maioria das atividades agrícolas tem, para os seus ocupados, participações que variam 9% e 16%. No nível de ensino médio completo e superior incompleto, a

participação decresce ainda mais (entre 3% e 11%). Para o ensino superior completo, a atividade que registra a maior participação nesse nível é o cultivo da soja, com 2,4% de seus ocupados nesse nível, sendo que a maioria das outras atividades não atinge 1% de participação¹⁴.

Ao se analisar as ocupações do meio agrícola, pode-se utilizar a Tabela 22, que apresenta a distribuição da PEA rural e restrita dividida pelas cores/raças e gênero. Assim, é possível observar que as principais ocupações, em termos de absorção, são: trabalhadores elementares da agricultura (24,8%); agricultores e trabalhadores qualificados de cultivos mistos (22%); agricultores e trabalhadores qualificados em atividades da agricultura (exclusive hortas, viveiros e jardins), com 16,8%; pescadores (6,9%); produtores e trabalhadores qualificados de exploração agropecuária mista (6,4%) e; criadores de gado e trabalhadores qualificados da criação de gado (6,3%).

Essas seis ocupações representam 76,3% de toda a PEA rural restrita em ocupações agrícolas, além de serem expressivas em termos de absorção para o gênero masculino. Para o gênero feminino, as principais ocupações são, respectivamente: agricultores e trabalhadores qualificados de cultivos mistos; trabalhadores elementares da agricultura e; agricultores e trabalhadores qualificados em atividades da agricultura. Os indígenas, de ambos os gêneros, apresentam características diferentes das outras cores/raças, apesar, de em geral, atribuírem importância às mesmas ocupações, suas participações são superiores entre os agricultores e trabalhadores qualificados em atividades da agricultura (35,1% dos homens e 45,1% das mulheres indígenas) e entre os agricultores e trabalhadores qualificados de cultivos mistos (30,1% dos homens e 33,9% das mulheres indígenas). Entre os trabalhadores elementares da agropecuária, a participação dos indígenas é menor, 15,2% para os homens e 16,8% para as mulheres. E entre os homens indígenas, a ocupação de pescador é a maior encontrada entre as outras cores/raças, 9,2%.

¹⁴ A Tabela com a apresentação das diferentes atividades agrícolas, relacionadas com os níveis de instrução, pode ser encontrada no Anexo Estatístico.

TABELA 22 - Distribuição da PEA rural restrita em ocupações agrícolas por gênero e cor/raça na região da Amazônia Legal (2010)

	Masculino					Feminino					Total
	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	
Dirigentes de produção agropecuária e silvicultura	2,7%	0,9%	1,0%	0,9%	0,0%	1,2%	0,1%	0,5%	0,3%	0,0%	1,1%
Dirigentes de produção da aquicultura e pesca	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Agricultores e trabalhadores qualificados em atividades da agricultura (excluídas hortas, viveiros e jardins)	13,9%	16,6%	19,6%	15,7%	35,1%	17,6%	21,3%	25,1%	19,9%	45,1%	16,8%
Agricultores e trabalhadores qualificados no cultivo de hortas, viveiros e jardins	1,7%	1,5%	1,2%	1,6%	0,4%	3,1%	2,4%	1,7%	2,3%	0,1%	1,8%
Agricultores e trabalhadores qualificados de cultivos mistos	18,8%	19,4%	21,6%	21,1%	30,1%	25,9%	25,9%	20,7%	27,6%	33,9%	22,0%
Criadores de gado e trabalhadores qualificados da criação de gado	11,6%	6,4%	8,5%	6,0%	1,4%	7,4%	1,4%	3,2%	2,4%	0,1%	6,3%
Avicultores e trabalhadores qualificados da avicultura	0,5%	0,3%	0,5%	0,3%	0,1%	1,6%	0,8%	0,6%	0,5%	0,2%	0,4%
Apicultores, sericultores e trabalhadores qualificados da apicultura e sericultura	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,4%	0,0%	0,1%	0,0%
Outros criadores e trabalhadores qualificados da pecuária não classificados anteriormente	2,3%	1,0%	1,4%	0,9%	0,3%	1,8%	0,7%	0,0%	0,7%	0,1%	1,1%
Produtores e trabalhadores qualificados de exploração agropecuária mista	8,8%	8,5%	9,8%	7,3%	2,1%	3,7%	1,4%	0,0%	1,5%	0,1%	6,4%
Trabalhadores florestais qualificados e afins	0,9%	1,1%	1,1%	1,0%	1,0%	0,5%	0,5%	0,4%	0,5%	1,2%	0,9%
Trabalhadores da aquicultura	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%
Caçadores	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%
Pescadores	4,9%	6,3%	5,1%	8,2%	9,2%	3,9%	5,0%	4,3%	5,9%	1,4%	6,9%
Operadores de máquinas agrícolas e florestais móveis	3,4%	2,2%	2,0%	2,0%	0,2%	0,2%	0,1%	0,5%	0,1%	0,0%	1,8%
Trabalhadores elementares da agricultura	21,6%	26,6%	20,2%	25,5%	15,2%	21,8%	28,2%	28,9%	27,0%	16,8%	24,8%
Trabalhadores elementares da pecuária	4,6%	4,4%	4,2%	3,9%	0,9%	3,0%	1,0%	2,1%	1,7%	0,4%	3,6%
Trabalhadores elementares da agropecuária	1,7%	1,9%	1,2%	1,6%	0,6%	1,0%	0,4%	1,5%	0,7%	0,2%	1,4%
Trabalhadores elementares da jardinagem e horticultura	0,6%	0,6%	0,8%	0,7%	0,4%	1,1%	0,8%	0,5%	0,8%	0,1%	0,7%
Trabalhadores florestais elementares	1,8%	1,9%	1,6%	2,9%	0,5%	5,9%	9,9%	9,4%	7,7%	0,1%	3,5%
Trabalhadores elementares da caça, pesca e aquicultura	0,2%	0,1%	0,0%	0,3%	0,0%	0,2%	0,2%	0,0%	0,3%	0,0%	0,2%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Tabulações especiais do Censo Demográfico 2010/IBGE

As participações de cada um dos estados da região apresentam relevantes diferenças entre as diferentes ocupações agrícolas, assim como foi verificado nas ocupações não agrícolas. O estado do Mato Grosso, por exemplo, devido às atividades do agronegócio, é o estado com a maior participação de ocupações em operadores de máquinas agrícolas e florestais móveis (9%), enquanto que, na maioria dos outros estados, os envolvidos nessa ocupação não ultrapassam 1% da PEA rural restrita. É, ainda, o estado que apresenta maior quantidade de ocupações relacionada ao gado - criadores e trabalhadores envolvidos com a criação de gado (23,4%) e trabalhadores elementares da pecuária (10,1%).

Para o gênero masculino, a ocupação de trabalhadores elementares da agricultura, na maioria dos estados, detém participações entre 9,2% e 18,4%, exceto no Pará e Maranhão que apresentam 27,5% e 33,6%, respectivamente. Essa ocupação é, entre as principais ocupações do gênero masculino, aquela que apresenta os piores rendimentos nos estados de Rondônia, Acre, Amazonas, Amapá e Mato Grosso. Os maiores rendimentos dessa ocupação se encontram no estado do Mato Grosso, enquanto que os piores situam-se no Maranhão. No gênero feminino, a ocupação de trabalhadoras elementares da agricultura aloca de 9,4% a 15,7% da PEA rural restrita na maioria dos estados, enquanto que no Pará, Maranhão e Rondônia detêm, respectivamente, 32,7%, 28,8% e 21,3% da PEA rural restrita feminina. Essa ocupação é, entre as mulheres, aquela em que menores rendimentos são auferidos nos estados de Rondônia e Mato Grosso.

A ocupação de agricultores e trabalhadores qualificados de cultivos mistos se apresenta relevante em todos os estados. No gênero masculino, as participações variam de 14,7% a 23,4% nos estados do Mato Grosso, Maranhão, Pará, Rondônia e Tocantins, enquanto que no Acre, Amazonas, Roraima e Amapá atingem de 38,3% a 50,9% de participação da PEA rural restrita. Essa ocupação, entre as quatro principais para o gênero masculino, é aquela que fornece os menores rendimentos no estado do Tocantins. O estado do Maranhão aparece mais uma vez como o estado com o menor rendimento nessa ocupação e o Mato Grosso, como estado com o maior rendimento.

Os envolvidos na ocupação de agricultores e trabalhadores em atividades de agricultura, do gênero masculino, registram as menores participações nos estados do Tocantins e Maranhão (7,3% e 4,6%, respectivamente); participações médias de 9,2% a 14,7% em Rondônia, Acre, Roraima, Pará e Amapá e; nos estados do Amazonas e Maranhão encontram-se participações mais expressivas (20,6% e 26,5%, respectivamente). Entre as quatro principais, essa é a ocupação que fornece os menores rendimentos nos estados de Roraima, Pará e Maranhão. Este último estado aparece possuindo o menor rendimento nessa ocupação, enquanto que o estado de Mato Grosso tem o maior, tanto entre os homens quanto entre as mulheres. Para o gênero

feminino, as participações nessa ocupação vão de 19% a 26,1% para os estados do Pará, Mato Grosso, Rondônia e Maranhão, enquanto atingem de 37,7% a 59,6% nos estados do Acre, Amazonas, Roraima, Amapá e Tocantins. Constitui-se, ainda, como a ocupação com menor rendimento, dentre as três principais para as mulheres, nos estados do Acre e Tocantins.

Os rendimentos atribuídos às ocupações agrícolas da PEA rural restrita, por gênero e diferentes cores/raças, podem ser observados na Tabela 23.

TABELA 23 - Médias dos rendimentos do trabalho principal da PEA rural restrita em ocupações agrícolas por gênero e cor/raça na região da Amazônia Legal (2010)

	Masculino					Feminino				
	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
Dirigentes de produção agropecuária e silvicultura	1296	1018	1379	1023	1510	944	320	2500	683	-
Dirigentes de produção da aquicultura e pesca	914	1000	-	460	-	510	-	-	-	-
Agricultores e trabalhadores qualificados em atividades da agricultura (exclusive hortas, viveiros e jardins)	432	327	315	342	312	328	211	309	255	214
Agricultores e trabalhadores qualificados no cultivo de hortas, viveiros e jardins	549	411	492	429	595	396	378	428	334	400
Agricultores e trabalhadores qualificados de cultivos mistos	504	385	441	377	353	369	257	375	280	269
Criadores de gado e trabalhadores qualificados da criação de gado	806	719	641	707	536	647	539	690	516	450
Avicultores e trabalhadores qualificados da avicultura	790	511	700	593	200	779	434	666	527	100
Apicultores, sericultores e trabalhadores qualificados da apicultura e sericultura	1004	390	-	667	560	600	-	-	235	150
Outros criadores e trabalhadores qualificados da pecuária não classificados anteriormente	884	650	1151	714	463	506	918	-	555	-
Produtores e trabalhadores qualificados de exploração agropecuária mista	711	630	692	621	473	668	507	-	426	500
Trabalhadores florestais qualificados e afins	596	514	521	467	262	310	311	500	333	191
Trabalhadores da aquicultura	933	490	-	593	-	-	60	-	349	-
Caçadores	150	237	-	100	733	-	-	-	-	-
Pescadores	327	315	255	304	352	247	210	151	244	267
Operadores de máquinas agrícolas e florestais móveis	1024	852	872	880	1147	497	498	510	683	-
Trabalhadores elementares da agricultura	446	368	341	354	325	317	241	298	255	263
Trabalhadores elementares da pecuária	644	538	521	539	258	564	425	167	428	510
Trabalhadores elementares da agropecuária	636	523	643	481	613	543	414	379	402	150
Trabalhadores elementares da jardinagem e horticultura	441	453	456	451	575	398	301	510	319	300
Trabalhadores florestais elementares	457	384	464	388	282	105	118	124	124	-
Trabalhadores elementares da caça, pesca e aquicultura	420	569	-	325	-	208	172	-	195	-

Fonte: Tabulações especiais do Censo Demográfico 2010/IBGE

Por meio dela, pôde-se constatar a predominância dos maiores rendimentos relacionados com a cor/raça branca, tanto no gênero masculino quanto no feminino. Verifica-se que, nas principais ocupações identificadas anteriormente, os homens brancos detêm os maiores rendimentos (agricultores e trabalhadores em atividades da agricultura, de cultivo mistos, da exploração

agropecuária mista, os criadores e trabalhadores de gado, pescadores e trabalhadores elementares da agricultura). Entre as mulheres, em duas das quatro principais ocupações, a cor/raça branca apresenta rendimentos superiores (agricultores e trabalhadores em atividades da agricultura e trabalhadores elementares da agricultura)¹⁵.

4.4 APOSENTADOS E DESEMPREGADOS

A questão a respeito dos aposentados e desempregados também foi verificada no sentido de se constatar a sua presença no meio rural dos estados da Amazônia Legal. Como citado em seção anterior, a presença dessas duas categorias faz parte da conceituação da nova ruralidade (SILVA et al., 2002; GROSSI E SILVA, 2006).

Dessa forma, ao se analisar a variável do censo demográfico que registra se os indivíduos recebem ou não rendimentos da previdência social verificou-se que 601.944 pessoas declararam receber esse tipo de rendimento. Entretanto, o que vale para o “novo rural” é o fato de os inativos permanecerem no meio rural. Para isso, verificou-se os indivíduos que receberam os rendimentos da previdência que não participaram da população economicamente ativa, chegando-se a uma participação de 14,15% entre os economicamente inativos do meio rural (401.666 pessoas). Também foram encontradas participações relevantes para os indivíduos que se declararam desempregados, 144.740 indivíduos, ou seja, aproximadamente 5,4% da PEA rural se encontrava desempregada na semana de referência do Censo Demográfico de 2010.

¹⁵ No Anexo Estatístico encontram-se as tabelas de distribuição das ocupações agrícolas e a média dos rendimentos do trabalho principal, dessas ocupações, por estado da região da Amazônia Legal .

4.5 INDÍGENAS

Essa seção é destinada a realizar uma caracterização dos indígenas, uma vez que, por volta de 40% dos indígenas brasileiros, estão situados nos estados que compõem a Amazônia Legal (IBGE, 2010). Realizando a restrição para aqueles que formam a PEA rural restrita chega-se a 32.120 indivíduos indígenas de um total de 1.681.251. Essa população só é maior que os classificados como amarelos, que participam com 0,97% da PEA rural restrita. Os estados da região que apresentam a maior porção dos indígenas são: Amazonas (52%); Roraima (11,31%), Mato Grosso (11,11%) e Pará (8,47%).

Essa porção da população está alocada em atividades agrícolas, com 62% de participação e não agrícolas com 34%. As atividades agrícolas que mais se destacam entre os classificados como indígenas são as lavouras não especificadas (41%), cultivo de mandioca (30%), pesca e cultivo de banana (6%) e cultivo de arroz (5%). Daqueles declarados nas atividades agrícolas, a posição de ocupação predominante é a de conta própria, com 62,8%, seguido pelos empregos sem carteira assinada (16,9%) e não remunerados (16,6%), sendo esta última a de maior participação entre as diferentes raças, uma vez que, a raça subsequente com maior participação entre os não remunerados é a amarela, com participação de 7,4%.

As atividades não agrícolas de maior destaque entre os indígenas são a educação da pré-escola e ensino fundamental (23%), moagem e produção de alimentos para animais (11%), atividades de saúde não especificadas (8,5%), atividades de educação não especificada (7%) e serviços domésticos (5%). Entre as atividades não agrícolas, as principais categorias são os empregados sem carteira assinada (37%), militares e funcionários públicos (22%), contas próprias (21%) e empregos com registro em carteira (18%).

As médias dos rendimentos oriundos do trabalho principal no setor agrícola foram de R\$322,00 para os indígenas, sendo que a imediatamente superior é a média dos pardos, R\$408,00, e a maior a dos brancos, R\$565,00. Entre as atividades não agrícolas, a média se situa em R\$623,00, mesma faixa das outras raças, com exceção dos brancos (R\$711,00). Referindo-se aos

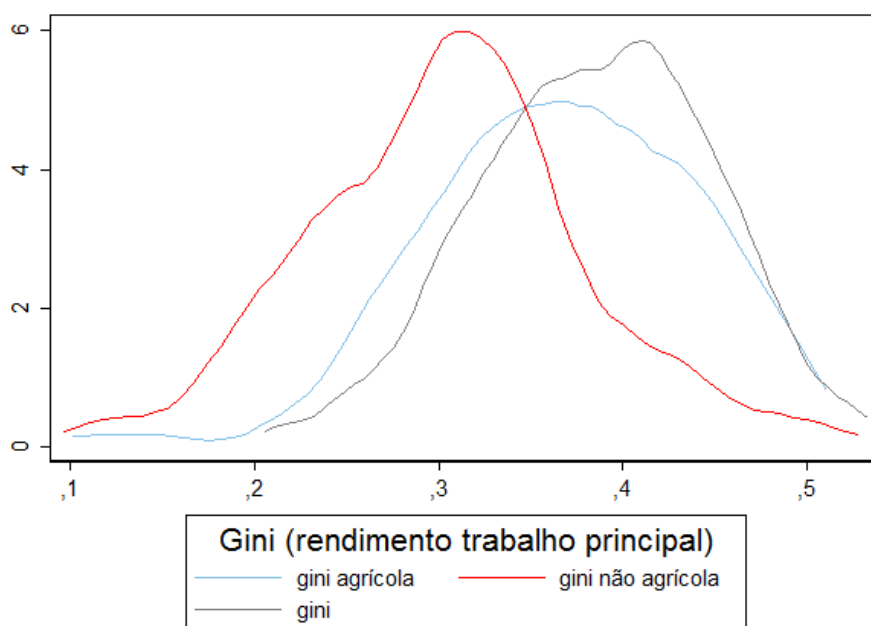
rendimentos auferidos pelos indígenas pertencentes à PEA rural restrita, por meio de outras fontes de renda como os programas sociais de transferência de renda como o Bolsa Família ou o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, a participação como beneficiários nesses programas atinge 14,34%, a maior parcela entre as raças.

5. ANÁLISE MUNICIPAL

5.1 AMAZONAS

O estado do Amazonas é composto por 62 municípios que são divididos em 4 mesorregiões, Centro Amazonense, Norte Amazonense, Sudoeste Amazonense e Sul Amazonense. A maior delas é a Centro Amazonense, que abrange 30 municípios, entre eles a capital Manaus. O índice de Gini, calculado para os rendimentos oriundos do trabalho principal da PEA rural restrita nos municípios amazonenses, apresentou variação de 0,21 a 0,515 e a porção central da distribuição desse índice (0,33 a 0,43) abrange metade das observações, 31 municípios. O Gráfico 1, referente à densidade para o índice calculado é apresentado a seguir, assim como se optou por demonstrar a decomposição desse índice de Gini para os setores agrícolas e não agrícolas.

GRÁFICO 1 - Índice de Gini para os municípios do AM



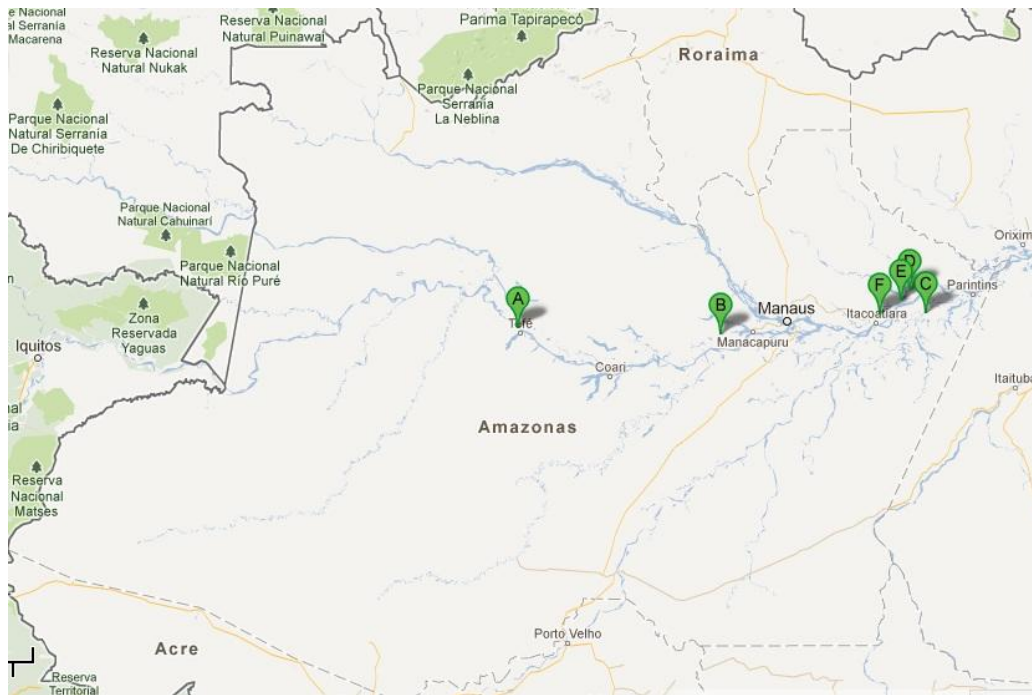
Fonte: Tabulações especiais do Censo Demográfico 2010/IBGE

Ao se analisar a distribuição dos municípios que apresentam valores do índice de Gini que retratem uma melhor condição de igualdade, percebeu-se a não existência de um padrão geográfico no estado do Amazonas. Ou seja, não

existe uma região específica que concentre os menores ou os maiores índices de Gini calculados. Encontrou-se, de fato, a distribuição de municípios com características diferentes com certa proximidade entre eles, que é o caso da mesorregião Centro Amazonense. Essa mesorregião detém a maior parcela da PEA rural restrita do estado do Amazonas, cerca de 62% do total de 130 mil indivíduos e apresenta uma ampla extensão do índice de Gini (0,248 a 0,514). Também é responsável por parcelas importantes e por vezes predominantes da produção agrícola do estado, como o cultivo de mandioca, pesca, lavouras temporárias, cultivo de banana e lavouras não especificadas.

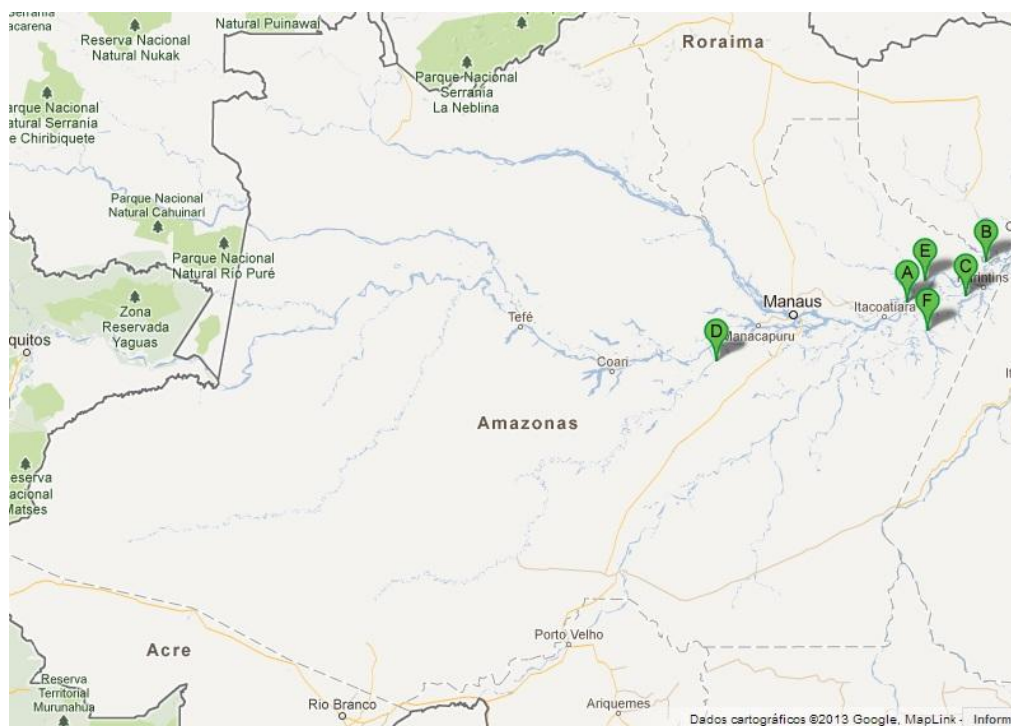
A análise referente à desigualdade no rendimento do trabalho principal ocorreu, então, na mesorregião Centro Amazonense, uma vez que foram encontrados entre os 20 municípios melhores classificados pelo índice de Gini, 8 municípios pertencentes à referida mesorregião, excluindo-se a capital Manaus. Ao mesmo tempo em que nos 20 municípios piores classificados, foram encontrados 6 municípios dessa mesma mesorregião. Assim, decidiu-se formar grupos com os melhores municípios (20%) classificados pelo índice de Gini e também pelos 20% piores da mesorregião Centro Amazonense, excetuando-se os municípios que se classificam como pertencentes às regiões metropolitanas. Constam no Grupo 1 os seguintes municípios (Figura 1), com seus respectivos índices de Gini: Alvarães (0,248) “A”; Caapiranga (0,286) “B”; Boa Vista do Ramos (0,298) “C”; São Sebastião do Uatumã (0,304) “D”; Itapiranga (0,320) “E” e; Silves (0,333) “F”. No Grupo 2 encontram-se (Figura 2): Urucurituba (0,409) “A”; Nhamundá (0,419) “B”; Barreirinha (0,438) “C”; Beruri (0,452) “D”; Uruará (0,452) “E” e; Maués (0,514) “F”.

FIGURA 1 - Municípios do "Grupo 1" situados entre os melhores índices de Gini do Amazonas



Fonte: <https://maps.google.com.br/>

FIGURA 2 - Municípios do “Grupo 2” situados entre os piores índices de Gini do Amazonas



Fonte: <https://maps.google.com.br/>

Os municípios analisados possuem características diversas no que se refere ao PIB municipal, assim como, na caracterização dos diferentes setores (agropecuário, indústria e serviços). Ou seja, municípios com índices de Gini similares possuem, ora participação maior no seu PIB municipal no setor agropecuário, ora no setor de serviços. O desempenho dos grupos de municípios escolhidos também foi verificado por meio da média do PIB municipal. No Grupo 1, foi encontrada uma média de R\$57,9 milhões para os 6 municípios desse grupo, já entre os 6 municípios do Grupo 2, a média situa-se em R\$127,4 milhões.

A participação da PEA rural restrita ocupada em atividades agrícolas e não agrícola soma um total de 4.756 indivíduos no Grupo 1, com alocação de 65,7% para as atividades agrícolas e 34,3% para as não agrícolas. No Grupo 2

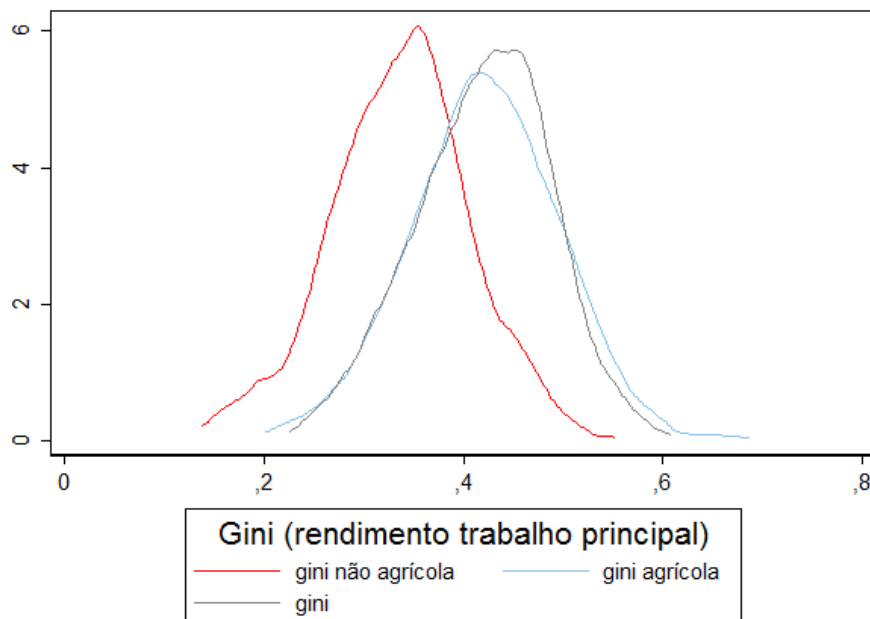
são 12.560, divididos em 75,7% alocados em atividades agrícolas e 24,3% em não agrícolas. A relevância de cada setor frente ao total dos rendimentos oriundos do trabalho principal é para o Grupo 1 e 2, respectivamente, 56,3% e 57,1% para o meio agrícola e 43,7% e 42,9% para o meio não agrícola.

5.2 MARANHÃO

O estado do Maranhão detém 217 municípios, divididos em 5 mesorregiões: Norte, Oeste, Centro, Leste e Sul Maranhense. Os índices de Gini encontrados para o estado vão de 0,246 a 0,588 e se referem ao rendimento proveniente do trabalho principal, sendo que a maior parte dos municípios se situa entre os índices 0,376 e 0,467.

Para essa análise municipal foi escolhida a mesorregião Norte Maranhense, que detém a maior parcela da PEA rural restrita do estado (39,60%) e possui municípios com índices de Gini representativos, abrangendo de 0,280 a 0,563, o que pode ser conferido do Gráfico 2. A decomposição do Gini em atividades agrícolas e não agrícolas também foi realizada para o estado do Maranhão, sugerindo o que se comprovará mais a frente, quanto às melhores condições relativas ao setor não agrícola.

GRÁFICO 2 Índice de Gini para os municípios do MA



Fonte: Tabulações especiais do Censo Demográfico 2010/IBGE

Foram selecionados, para essa mesorregião, 20% (12) dos municípios situados entre as piores e as melhores colocações no índice de Gini, excetuando-se os municípios que se encontram em regiões metropolitanas. A mesorregião reúne, ainda, 7 municípios que se encontram entre os 40 melhores e 17 municípios entre os 40 piores índices de Gini calculados para o estado.

O Grupo 1, com os melhores índices de Gini, é formado pelos seguintes municípios (Figura 3): Bacurituba (0,322) “A”; Miranda do Norte (0,329) “B”; Bacabeira (0,335) “C”; Pirapemas (0,381) “D”; Santa Rita (0,385) “E”; Matões do Norte (0,391) “F”; Catanhede (0,401) “G”; Peri Mirim (0,402) “H”; São Vicente Ferrer (0,406) “I”, Arari (0,410) “J”; Rosário (0,412) “K” e; Cajari (0,413) “L”.

FIGURA 3 - Municípios do “Grupo 1” situados entre os melhores índices de Gini do Maranhão



Fonte: <https://maps.google.com.br/>

Enquanto que o Grupo 2 tem os seguintes municípios, com as piores classificações do índice na referida mesorregião (Figura 4): Palmeirândia (0,483) “A”; Bela Vista do Maranhão (0,488) “B”; Vitória do Mearim (0,489) “C”; Bacuri (0,484) “D”; Axixá (0,490) “E”; Nina Rodrigues (0,492) “F”; Serrano do Maranhão (0,495) “G”; Paulino Neves (0,498) “H”; Guimarães (0,514) “I”; Cajapió (0,516) “J”; Conceição do Lago-açu (0,522) “K” e; Presidente Vargas (0,563) “L”.

FIGURA 4 - Municípios do “Grupo 2” situados entre os piores índices de Gini do Maranhão



Fonte: <https://maps.google.com.br/>

Similarmente ao observado na análise do estado do Amazonas, a localização dos municípios nos mapas sugere a não existência de um padrão geográfico na distribuição das melhores e piores condições relativas ao índice de Gini. Com relação ao PIB municipal, calcularam-se as médias para os dois grupos de municípios, onde o Grupo 1 apresentou R\$78,55 milhões e o Grupo 2, R\$51,05 milhões. O estado do Maranhão também apresenta bastante diversidade na composição dos PIBs municipais, com papéis alternados do setor agropecuário, indústria, serviços em geral e na participação da administração pública, saúde, educação e seguridade social. De maneira geral, o que se nota é a pouca participação do setor de indústria, enquanto que a agropecuária e atividades relacionadas à administração pública, saúde,

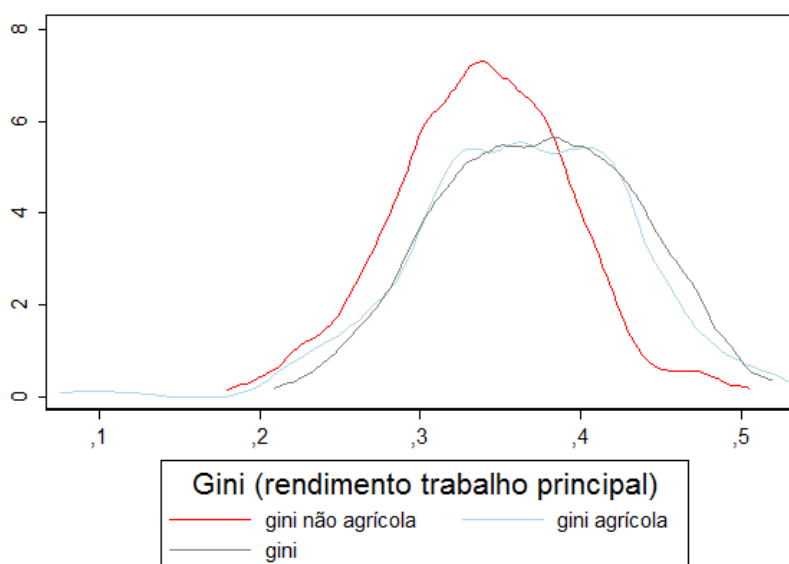
educação e seguridade social se alternam como principais, sendo o caso da mesorregião analisada.

A PEA rural restrita presente no Grupo 1, conta com 19.401 indivíduos, sendo 50,8% para o setor agrícola e 49,2% para o não agrícola. No Grupo 2 a absorção dos setores corresponde a 65,4% no agrícola e 34,6% para o não agrícola, somando um total de 21.610 indivíduos.

5.3 PARÁ

O estado do Pará possui 143 municípios divididos em 6 diferentes mesorregiões: Baixo Amazonas, Marajó, Metropolitana de Belém, Nordeste Paraense, Sudoeste Paraense e Sudeste Paraense. Esses municípios possuem índices de Gini que variam entre 0,229 e 0,499, de modo que a formação dos grupos é realizada com base nesse índice. A densidade do índice de Gini é apresentada abaixo no Gráfico 3, assim como sua decomposição entre as atividades agrícolas e não agrícolas.

GRÁFICO 3 - Índice de Gini para os municípios do PA



Fonte: Tabulações especiais do Censo Demográfico 2010/IBGE

Os grupos de municípios a serem analisados pertencem à mesorregião Nordeste Paraense, que detém 49 municípios e representa a situação do estado em termos do índice de Gini (0,269 a 0,499). Essa escolha se fundamenta por essa região alocar a maior parcela da PEA rural restrita do estado, 38,03% de um total de 586.789 indivíduos. Além disso, a região possui 4 municípios entre os 20% melhores índices de Gini, assim como 18 municípios situados entre os 20% piores.

A escolha dos municípios pertencentes a cada um dos dois grupos de análise, se deu pela seleção dos 10 municípios (20%) melhores caracterizados pelo índice de Gini na mesorregião para o Grupo 1, assim como para o Grupo 2, foram selecionados os municípios (20%) piores classificados, segundo o mesmo índice. Seguindo o padrão apresentado nos outros estados, o Grupo 1 detém uma média do PIB municipal superior à média do Grupo 2, R\$159,57 e R\$134,04 milhões, respectivamente. Quanto à importância dos diferentes setores nos PIBs municipais, encontrou-se, para a mesorregião escolhida, a presença relevante das atividades ligadas à administração pública, saúde, educação e seguridade, seguida pelos serviços ou agropecuária, e por último as atividades ligadas à indústria.

O Grupo 1, tem na sua composição os seguintes municípios (Figura 5): Ipixuna do Pará (A); Tailândia (B); São Francisco do Pará (C); Tomé-Açu (D); Terra Alta (E); São Caetano de Odivelas (F); Salinópolis (G); Vigia (H); Santarém Novo (I) e Bonito (J). Enquanto que os municípios do Grupo 2, são formados por (Figura 6): Viseu (0,452) "A"; Maracanã (0,454) "B"; Augusto Corrêa (0,460) "C"; Capanema (0,461) "D"; Oeiras do Pará (0,462) "E"; Colares (0,465) "F"; Quatipuru (0,484) "G"; Mocajuba (0,485) "H"; Tracuateua (0,489) "I" e; Primavera (0,499) "J".

FIGURA 5 - Municípios do “Grupo 1” situados entre os melhores índices de Gini do Pará



Fonte: <https://maps.google.com.br/>

FIGURA 6 - Municípios do “Grupo 2” situados entre os piores índices de Gini do Pará



Fonte: <https://maps.google.com.br/>

A PEA rural restrita dos dois grupos analisados perfazem um total de 65.687 indivíduos, que estão divididos em 33.987 para o Grupo 1 e 31.700 para o Grupo 2. Os alocados em atividades do setor agrícola correspondem a 59,2% no Grupo 1 e 68,2% no Grupo 2. Conseqüentemente, os indivíduos em atividades do setor não agrícola compõem 40,8% dos indivíduos do Grupo 1 e 31,8% no Grupo 2.

5.4 SETORES AGRÍCOLA E NÃO AGRÍCOLA

A Tabela 24, apresentada a seguir, permite que se possa perceber a participação de cada atividade agrícola nos diferentes grupos de municípios selecionados para os três estados analisados. A maior parte das atividades é recorrente nos diferentes grupos e cabe destacar a diferença entre os rendimentos médios. Nota-se que os conjuntos de municípios intitulados de Grupo 1 apresentam médias de rendimentos do trabalho principal superior ao Grupo 2, podendo ser observado em “G1/G2”. Essa diferença em um primeiro momento intenta mostrar a menor discrepância entre os rendimentos, mas em uma situação de tão baixos rendimentos somente reforça as baixas condições de rendimentos em ambos os grupos, sendo o estado do Maranhão composto pelas piores médias de rendimentos no setor agrícola nas atividades em comum dos “Grupo 1” dos três estados.

TABELA 24 – Participação e rendimentos médios da PEA rural restrita nas principais atividades agrícolas, 2010.

Amazonas							
Atividades	Grupo 1			Grupo 2			G1/G2
	Absorção		Média	Absorção		Média	
Cultivo de mandioca	1.096	35,0%	358	2.264	23,8%	237	1,511
Lavoura não especificada	1.013	32,4%	402	4.057	42,7%	216	1,861
Criação de bovinos	279	8,9%	527	374	3,9%	415	1,269
Atividades de apoio à agricultura	111	3,5%	380	939	9,9%	208	1,827
Produção florestal	146	4,7%	525	17	0,2%	506	1,037
Pesca	117	3,7%	383	892	9,4%	269	1,424
Aquicultura	20	0,6%	300	10	0,1%	238	1,260
Total agrícola	3.129	88,9%		9.505	90,0%		
Maranhão							
Atividades	Grupo 1			Grupo 2			G1/G2
	Absorção		Média	Absorção		Média	
Cultivo de arroz	852	8,6%	262	697	4,9%	231	1,136
Cultivo cana-de-açúcar	160	1,6%	657	75	0,5%	597	1,101
Cultivo de mandioca	1.270	12,9%	271	3.678	26,0%	210	1,290
Lavoura não especificada	4.825	48,9%	261	4.149	29,3%	194	1,345
Criação de bovinos	226	2,3%	496	110	0,8%	362	1,370
Atividades de apoio à agricultura	308	3,1%	288	822	5,8%	246	1,171
Pesca	987	10,0%	252	2.142	15,1%	213	1,185
Total agrícola	9.874	87,4%		14.146	82,5%		
PARÁ							
Atividades	Grupo 1			Grupo 2			G1/G2
	Absorção		Média	Absorção		Média	
Cultivo de mandioca	2.203	10,9%	276	8.063	37,2%	199	1,387
Cultivo de outras lavouras temporárias não especificadas anteriormente	148	0,7%	441	1.264	5,8%	248	1,780
Horticultura	1.047	5,2%	439	351	1,6%	221	1,986
Cultivo de outras plantas e frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	1.890	9,4%	585	163	0,8%	395	1,481
Lavoura não especificada	9.584	47,6%	433	7.377	34,1%	244	1,775
Criação de bovinos	597	3,0%	562	116	0,5%	401	1,401
Pecuária não especificada	436	2,2%	551	96	0,4%	887	0,621
Atividades de apoio à agricultura	490	2,4%	373	333	1,5%	264	1,412
Produção florestal	1.203	6,0%	665	380	1,8%	272	2,445
Pesca	1.870	9,3%	363	2.686	12,4%	230	1,579
Total agrícola	20.142	96,6%		21.647	96,2%		

Fonte: Tabulações especiais do Censo Demográfico 2010/IBGE

No intuito de complementar o cenário de distribuição dos rendimentos em cada um dos grupos, pode-se dizer que no estado do Amazonas os 20%

mais ricos auferem ganhos 11 vezes maior que os 20% mais pobres no Grupo 1 e 13 vezes maior no Grupo 2. No Maranhão, o Grupo 1 apresentou, entre os 20% mais ricos, rendimentos que superam em 15 vezes os obtidos pelos 20% mais pobres, sendo que no Grupo 2 essa diferença aumentou para 30 vezes. Já no estado do Pará, a razão entre os 20% mais ricos e pobres se apresentou favorável ao Grupo 2, com rendimentos 11 vezes maiores, e em 14 vezes no Grupo 1.

As principais atividades, ligadas ao setor não agrícola, são apresentadas na Tabela 25, para os diferentes grupos analisados em cada estado, podendo ser observadas de acordo com a relevância na absorção da PEA rural restrita, além das médias dos rendimentos do trabalho principal atribuídos a cada atividade.

TABELA 25 - Participação e rendimentos médios da PEA rural restrita nas principais atividades não agrícolas, 2010

Amazonas	Grupo 1			Grupo 2			Média G1/G2
	Participação		Médias dos rendimentos	Participação		Médias dos rendimentos	
Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais	326	20,0%	522	618	20,2%	272	1,921
Construção de edifícios	26	1,6%	443	35	1,1%	462	0,959
Serviços especializados para construção	32	2,0%	830	160	5,2%	439	1,889
Atividades de construção não especificadas	22	1,3%	710	39	1,3%	320	2,221
Comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	19	1,1%	282	110	3,6%	685	0,411
Atividades de comércio não especificadas	20	1,2%	100	95	3,1%	275	0,364
Transporte rodoviário de passageiros	28	1,7%	592	61	2,0%	504	1,175
Transporte aquaviário	26	1,6%	441	104	3,4%	544	0,812
Serviços de limpeza e de apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	25	1,5%	510	43	1,4%	533	0,957
Administração pública e regulação da política econômica e social - municipal	188	11,6%	616	114	3,7%	622	0,991
Administração pública - esfera não especificada	27	1,6%	580	62	2,0%	749	0,774
Pré-escola e ensino fundamental	281	17,3%	684	482	15,8%	802	0,852
Atividades de educação não especificadas	122	7,5%	453	148	4,9%	791	0,572
Atividades de saúde não especificadas	25	1,6%	524	123	4,0%	519	1,010
Serviços domésticos	53	3,2%	303	256	8,4%	318	0,953
Total para todas atividades não agrícolas	1.627	74,9%		3.054	80,2%		

Pará	Grupo 1			Grupo 2			Média G1/G2
	Participação		Médias dos rendimentos	Participação		Médias dos rendimentos	
Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais	474	3,4%	312	1.311	13,0%	345	0,903
Construção edifícios	308	2,2%	628	220	2,2%	438	1,432
Serviços especializados para construção	541	3,9%	641	356	3,5%	484	1,325
Atividades de construção não especificadas	432	3,1%	490	199	2,0%	687	0,714
Comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	1.046	7,6%	490	890	8,9%	568	0,863
Atividades de comércio não especificadas	172	1,2%	710	208	2,1%	444	1,601
Transporte rodoviário de passageiros	532	3,8%	911	307	3,1%	598	1,524
Atividades de alimentação não especificadas	166	1,2%	462	145	1,4%	313	1,476
Administração pública e regulação da política econômica e social - municipal	939	6,8%	578	616	6,1%	560	1,032
Administração pública - esfera não especificada	396	2,9%	594	155	1,5%	532	1,116
Pré-escola e ensino fundamental	786	5,7%	833	968	9,6%	718	1,160
Serviços domésticos	1.784	12,9%	320	1.108	11,0%	269	1,192
Total para todas atividades não agrícolas	13.845	54,7%		10.053	64,5%		

Maranhão	Grupo 1			Grupo 2			Média G1/G2
	Participação		Médias dos rendimentos	Participação		Médias dos rendimentos	
Construção de obras de infraestrutura	285	2,9%	1020	52	0,6%	469	2,174
Serviços especializados para construção	786	8,0%	498	432	4,5%	575	0,866
Atividades de construção não especificadas	713	7,2%	557	320	3,4%	655	0,851
Comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	313	3,2%	459	361	3,8%	310	1,483
Atividades de comércio não especificadas	713	7,2%	461	354	3,7%	427	1,079
Transporte rodoviário de passageiros	321	3,3%	562	316	3,3%	485	1,159
Administração pública e regulação da política econômica e social - municipal	389	3,9%	658	296	3,1%	570	1,154
Pré-escola e ensino fundamental	694	7,0%	626	940	9,9%	598	1,047
Serviços domésticos	1.108	11,2%	265	725	7,6%	193	1,374
Total para todas atividades não agrícolas	9.874	53,9%		9.527	39,9%		

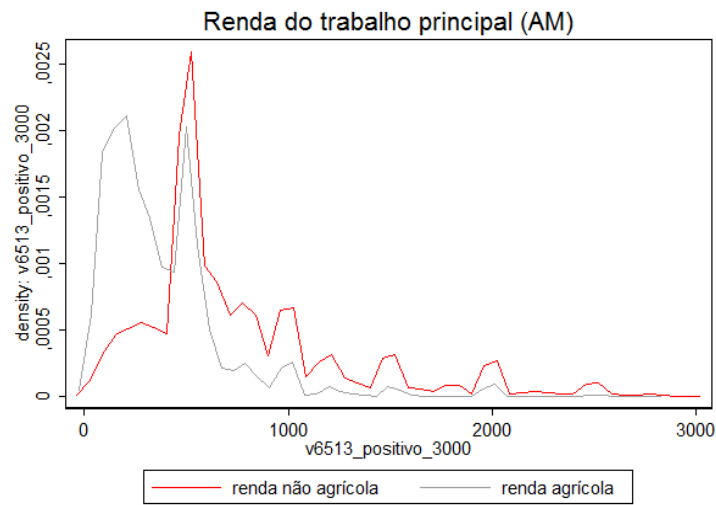
Fonte: Tabulações especiais do Censo Demográfico 2010/IBGE

Para uma comparação geral entre os setores agrícolas e não agrícolas, o cálculo de médias para todas as atividades também foi realizado. No estado do Maranhão, as médias para as atividades agrícolas foram de R\$285,00 e R\$217,00, para os Grupos 1 e 2, respectivamente, enquanto que o não agrícola apresenta R\$522,00 e R\$457,00, também para os Grupos 1 e 2. Já no estado do Pará, os setores agrícolas e não agrícolas detêm as seguintes médias para os Grupos 1 e 2, respectivamente: R\$449,00 e R\$233,00, nas atividades agrícolas; R\$581,00 e R\$583,00, nas atividades não agrícolas. E, por fim, para o estado do Amazonas tem-se: R\$407,00 e R\$245,00 no setor agrícola e R\$583,00 e R\$530,00 no não agrícola, para os Grupos 1 e 2, respectivamente.

As médias gerais apresentadas acima auxiliam no entendimento de que as diferenças existentes entre o meio agrícola, em termos dos rendimentos provenientes do trabalho principal, nos grupos de municípios analisados se apresentam maiores do que os apresentados para o meio não agrícola. Com isso, pode-se sugerir que o setor não agrícola possui, em suas atividades, certa constância nos rendimentos oferecidos quando comparados aos rendimentos agrícolas, ou seja, as rendas não agrícolas variam menos de grupo para grupo e entre os estados analisados.

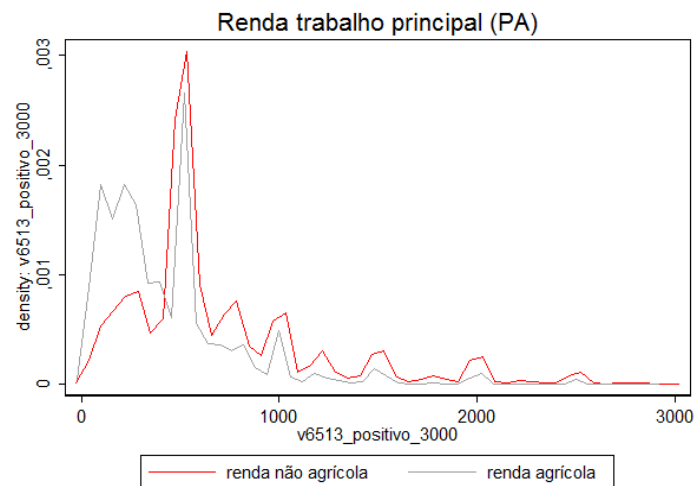
No intuito de incrementar a análise, a respeito dos rendimentos nos diferentes setores de atividades, foram plotadas as densidades referentes ao trabalho principal nas atividades agrícolas e não agrícolas para o estado do Amazonas (Gráfico 4), Pará (Gráfico 5) e Maranhão (Gráfico 6). O que se encontra nos gráficos, a seguir, é uma menor quantidade de indivíduos auferindo menores rendimentos nas atividades não agrícolas, enquanto que os envolvidos nas atividades agrícolas são mais numerosos nesses rendimentos. Para faixas maiores de renda, a predominância da maior densidade fica por conta da renda não agrícola, o que é recorrente nos três estados analisados.

GRÁFICO 4 - Densidade dos rendimentos do trabalho principal para os municípios do AM



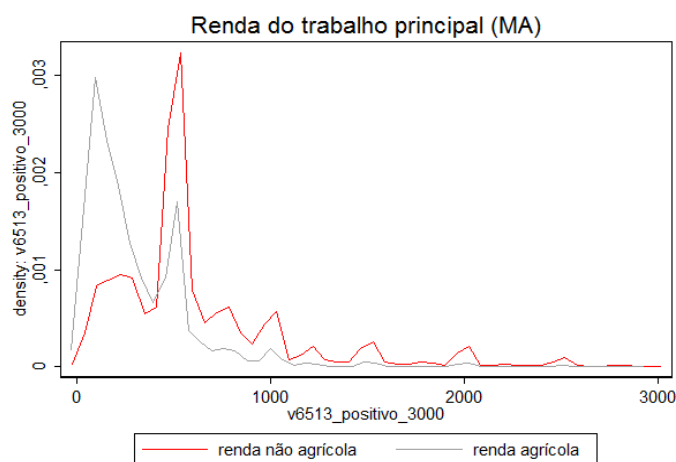
Fonte: Tabulações especiais do Censo Demográfico 2010/IBGE

GRÁFICO 5 - Densidade dos rendimentos do trabalho principal para os municípios do PA



Fonte: Tabulações especiais do Censo Demográfico 2010/IBGE

GRÁFICO 6 - Densidade dos rendimentos do trabalho principal para os municípios do MA



Fonte: Tabulações especiais do Censo Demográfico 2010/IBGE

A presença de maiores rendimentos por parte dos ocupados, em atividades não agrícolas, confirma a importância dessas ocupações e mostra a validade para a região analisada dos trabalhos que tratam do “novo rural”, como em Silva et al. (2002) que já havia constatado a superioridade da renda advinda do setor não agrícola frente ao agrícola.

As concentrações dos rendimentos, por parte dos 5% mais ricos, também foi analisada entre as atividades agrícolas e não agrícolas. Nas atividades agrícolas tem-se que, no estado do Amazonas, a acumulação dos rendimentos oriundos do trabalho principal, pela porção dos 5% mais ricos equivale, aproximadamente, ao total obtido pelos 45% mais pobres no Grupo 1, enquanto que no Grupo 2 essa participação sobe para 53%. Para o estado do Pará, a concentração dos 5% mais ricos responde pelos rendimentos dos 40% mais pobres no Grupo 1 e 55% no Grupo 2. E no estado do Maranhão, as acumulações dos 5% mais ricos nos Grupos 1 e 2, respectivamente, correspondem a 52% e 65%, do que recebem os mais pobres.

A concentração da renda pela porção dos 5% mais ricos foi verificada para o meio não agrícola. Encontrou-se para o estado do Amazonas que esta parcela da população detém rendimentos equivalentes a aproximadamente 41% dos rendimentos auferidos pelos mais pobres no Grupo 1 e 46% no Grupo

2. No estado do Pará essa concentração atinge 48% para os Grupos 1 e 2. E para o estado do Maranhão o rendimento dos mais ricos (5%) corresponde a 43% dos rendimentos alcançados pelos mais pobres no Grupo 1 e a 50% no Grupo 2. As concentrações apresentadas para o setor não agrícola se apresentam menores, a exceção ocorre no Grupo 1 do Estado do Pará.

A distribuição, de acordo com os percentis das faixas de rendimentos, também indica a melhor condição das atividades não agrícolas frente às agrícolas, em todos os grupos de análises nos diferentes estados (Tabela 26). Faz-se interessante perceber a elevação da renda não agrícola para as faixas mais pobres dos indivíduos ocupados da PEA rural restrita, onde nos 10% e 20% mais pobres o ganho é considerável, chegando a duplicar os rendimentos em pelos menos quatro dos seis grupos analisados (no AM o Grupo 1, no PA o Grupo 2 e no MA os Grupos 1 e 2).

TABELA 26 - Percentis dos rendimentos do trabalho principal para o conjunto de atividades agrícolas e não agrícolas, 2010

Percentis	Amazonas				Pará				Maranhão			
	Grupo 1		Grupo 2		Grupo 1		Grupo 2		Grupo 1		Grupo 2	
	Ag	Ñag	Ag	Ñag	Ag	Ñag	Ag	Ñag	Ag	Ñag	Ag	Ñag
10%	120	250	60	90	150	200	50	100	50	130	35	80
20%	200	400	100	150	200	300	90	200	100	215	50	123
50%	400	510	160	510	459	510	150	510	200	510	112	490
80%	580	700	400	742	600	800	350	682	500	700	300	600
95%	950	1500	650	1500	1000	1500	591	1500	700	1300	600	1200

Fonte: Tabulações especiais do Censo Demográfico 2010/IBGE

Ao serem verificadas as razões de concentração dos 20% mais ricos e 20% mais pobres, na Tabela 27 abaixo, o estado do Amazonas apresenta razão de 2,9 no meio agrícola e 1,75 no não agrícola para o Grupo 1; 4 no agrícola e 4,9 no não agrícola no Grupo 2. Essas baixas razões podem até implicar em maior aproximação da renda dos 20% mais ricos e mais pobres, porém as rendas se caracterizam por serem muito baixas, de modo que ao se observar a média de renda dos 20% mais ricos, em muitas das vezes está se falando de um rendimento equivalente a um salário mínimo (R\$510 para 2010).

As razões dos 20% mais ricos e 20% mais pobres para grupos de municípios no estado do Pará são: 3 no setor agrícola e 2,6 no não agrícola do Grupo 1 e 3,8 no setor agrícola e 3,4 no setor não agrícola do Grupo 2. No estado do Pará encontra-se a razão de 5 para o setor agrícola e 3,25 no não agrícola do Grupo 1 e 6 para o setor agrícola e 4,8 no não agrícola do Grupo 2. A utilização das razões de concentração auxilia como parâmetro de comparação entre os grupos de municípios analisados, constatando-se mais uma vez os piores rendimentos localizados no Estado do Maranhão, porém merecendo a ressalva de que as atividades não agrícolas contribuem para uma melhor condição de distribuição para todos os percentis analisados.

TABELA 27 - Razão de concentração dos rendimentos médios do trabalho principal dos 20% mais ricos sobre os 20% mais pobres em 2010

	Amazonas				Pará				Maranhão			
	Grupo 1		Grupo 2		Grupo 1		Grupo 2		Grupo 1		Grupo 2	
	Agrícola	Não agrícola	Agrícola	Não agrícola	Agrícola	Não agrícola	Agrícola	Não agrícola	Agrícola	Não agrícola	Agrícola	Não agrícola
Razão 20% mais ricos / 20% mais pobres	2,9	1,8	4,0	4,9	3,0	2,7	3,9	3,4	5,0	3,3	6,0	4,9

Fonte: Tabulações especiais do Censo Demográfico 2010/IBGE

Os setores de atividades não agrícolas, para os diferentes grupos de municípios, apresentam valores médios de rendimentos iguais ou superiores à linha de extrema pobreza na porção dos 10% mais pobres, que para o ano de 2009 foi calculado pelo IBGE em, aproximadamente, R\$90,00, para a área rural da região Norte e R\$89,00, para área rural da região Nordeste. A exceção se dá no Estado do Maranhão com média de rendimento para os 10% mais pobres em R\$80,00. Se analisado o setor agrícola, somente os Grupos 1 dos estados do Amazonas e Pará tiveram seus rendimentos médios para os 10% mais pobres superiores a linha de extrema pobreza.

Em mais uma comparação com dados do IBGE, para o Brasil, em que 25% da população recebia rendimentos médios até R\$188,00, nos diferentes grupos de municípios, o setor não agrícola foi capaz de prover esse rendimento médio para os 25% mais pobres da população, a única ressalva seria o setor não agrícola do Grupo 2 do estado do Maranhão, com média de R\$175,00. Entretanto, para os outros grupos, no setor não agrícola, têm-se: R\$400,00 e R\$200,00 nos Grupos 1 e 2 do estado do Pará, respectivamente; R\$460,00

para o Grupo 1 e R\$200,00 para o Grupo 2 no estado do Amazonas e; R\$300 e R\$175 no Estado do Maranhão para os Grupos 1 e 2, respectivamente. Já para o setor de atividades agrícolas, a média apresentada pelo IBGE só é alcançada nos Grupos 1 dos estados do Pará e Amazonas.

A análise relativa às diferentes categorias de ocupação reflete a importância destinada aos contatos próprios da região analisada, sendo essa a principal categoria para todos os grupos analisados quando se trata do meio agrícola. Essas participações, para os grupos do Estado do Maranhão, ficam em torno de 58% e 67% para o Grupo 1 e 2, respectivamente. No Pará, se classificam nessa categoria 50% e 77% do setor agrícola nos Grupos 1 e 2. E no Amazonas, a participação é de 84% no Grupo 1 e 76% no Grupo 2.

Ao se tratar do setor de atividades não agrícolas, a predominância em todos os grupos de análise se dá pela categoria dos empregados com e sem carteira assinada, sendo responsáveis conjuntamente por mais da metade dos indivíduos da PEA rural restrita nos estados do Maranhão e Pará, enquanto que no Amazonas essa participação é pouco menor que a metade. Os empregados com carteira assinada respondem por 24% da absorção no Grupo 1 do estado do Maranhão, enquanto que no Grupo 2 atinge 10,5%. No Pará as participações são similares, 21% e 11% nos Grupos 1 e 2 respectivamente. Já no Amazonas atinge 7% no Grupo 1 e 10% no Grupo 2¹⁶.

Quando o foco da análise se dá sobre as questões relativas à escolaridade, encontram-se características similares entre os diferentes grupos, dependendo do setor em análise ser o agrícola ou o não agrícola. A PEA rural restrita e ocupada em atividades não agrícolas detém condições relativamente melhores do que aquelas encontradas nos indivíduos alocados no meio agrícola. A participação do nível de escolaridade sem instrução ou ainda com o ensino fundamental incompleto varia entre 43% e 53% dos indivíduos alocados no setor não agrícola, em todos os grupos de municípios. À medida que se passa para o setor agrícola desses mesmos grupos a

¹⁶ A Tabela com a distribuição das participações em cada uma das posições da ocupação nos diferentes Grupos de municípios, nos três estados analisados, pode ser acompanhada no Anexo Estatístico.

participação dos indivíduos no mesmo nível de instrução sobe para algo em torno de 75% a 88%.

O nível que trata do ensino fundamental completo ou ainda o médio incompleto se caracteriza por possuir as mais parecidas participações dos diferentes setores de ocupação. A participação das atividades não agrícolas nesse nível, nos diferentes grupos de municípios, varia entre 15% e 18%, enquanto que as atividades agrícolas detêm participação entre 9% e 16%. No nível que aborda o ensino médio completo ou superior incompleto, a participação dos ocupados da PEA rural restrita em atividades não agrícolas é de 21% a 31%. Enquanto que no meio agrícola a participação fica entre 3% e 11%. E no último nível que aborda a participação no superior completo, os não agrícolas respondem com uma variação de 2% a 11% e os agrícolas não atingem 0,5% nos diferentes grupos.

Com relação aos diferentes níveis de escolaridade, nota-se que nas atividades não agrícolas é recorrente a importância das atividades ligadas ao serviço doméstico, à educação na pré-escola/ensino fundamental e à construção civil. Demonstrando, assim como encontrando em Silva et al. (2002), a migração dos indivíduos pertencentes à PEA rural restrita antes em atividades agrícolas para o meio não agrícola, sendo predominante a participação desses indivíduos em atividades que se caracterizem pelo baixo nível de instrução¹⁷.

5.5 PROGRAMAS SOCIAIS

A participação dos indivíduos da PEA rural restrita, dos grupos analisados em cada estado, no recebimento de programas sociais, que se referem à transferência de renda pelo Bolsa Família ou pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, também foi verificada. Os diferentes “Grupos 2”, caracterizados pelos índices de Gini relativamente mais desiguais,

¹⁷ A tabela com as participações dos diferentes níveis de escolaridade para os Grupos de municípios, nos Estados do Maranhão, Pará e Amazônia, se encontra no Anexo Estatístico.

apresentaram maior adesão a esses programas de transferência de renda. No Estado do Amazonas, o Grupo 1 apresenta 10% da sua PEA rural restrita classificada como beneficiária, enquanto que o Grupo 2 tem 17%. O estado do Pará apresenta participações de 9% e 17% para os Grupos 1 e 2 respectivamente. Já o estado do Maranhão, que possui as piores médias relativas ao trabalho principal, detém as maiores participações da PEA rural restrita como beneficiárias de programas de transferência de renda, 16% para o Grupo 1 e 21% no Grupo 2.

Entretanto, ao ser realizada a divisão da PEA rural restrita de acordo com o seu tipo de atividade, se agrícola ou não agrícola, verificou-se para a maioria dos grupos de municípios a maior demanda por esses recursos de transferência governamentais nos setores agrícolas, sendo o setor não agrícola do Grupo 1 do estado do Amazonas o único a possuir maior participação do setor não agrícola frente ao setor agrícola (12% do não agrícola e 10% do agrícola). Ainda no mesmo estado, o Grupo 2 apresentou 17% de participações do setor agrícola e 15% do não agrícola. No Pará, os agricultores e não agricultores do Grupo 1 apresentaram 9% de participação, enquanto que no Grupo 2, o agrícola deteve 18% e o não agrícola 13%. No Maranhão, o Grupo 1 apresentou para os setores agrícola e não agrícolas, respectivamente, 17% e 15% e no Grupo 2 teve 22% e 19% de participação¹⁸.

¹⁸ As participações de cada Grupo de municípios, por setor de atividade, no recebimento dos programas sociais encontram-se no Anexo Estatístico.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que primeiro pode-se constatar com o desenvolvimento da pesquisa é a adequação do meio rural dos estados da Amazônia Legal no conceito da nova ruralidade, apresentado por Silva et al. (2002), uma vez que tenha sido verificada a importância das ocupações não agrícolas na região. O crescimento das atividades não agrícolas, no período de 2004 a 2011, foi significativamente maior do que o registrado entre as atividades agrícolas. A superioridade dos rendimentos, nas atividades não agrícolas, pode estar contribuindo para o fenômeno de êxodo agrícola, intitulado por Silva et al. (2002). Lembrando que a média para o total de atividades não agrícolas atinge R\$633,00, enquanto que, para o total de atividades agrícolas, a média fica próxima de R\$440,00.

Ao se analisar a soma dos rendimentos, provenientes do trabalho principal, das atividades agrícolas e não agrícolas, encontra-se certa proximidade. As atividades não agrícolas, para o ano de 2010, alcançam 97,3% do total dos rendimentos oriundos das atividades agrícolas, evidenciando a capacidade de geração de renda das atividades não agrícolas, já que a PEA rural e restrita está alocada em 36% entre as atividades não agrícolas e 59% nas atividades agrícolas.

O crescimento das atividades não agrícolas, que registram baixos níveis de escolaridade, sugere que parte dos ocupados, antes em atividades agrícolas, tenha migrado para as atividades não agrícolas. Sendo que estas se destacam como as principais atividades, em termos de absorção da PEA rural, restrita e ocupada. Apesar de ocorrer essa migração para as atividades não agrícolas, com baixos níveis de escolaridade, vale ressaltar que é entre essas atividades, que se encontram os melhores níveis de instrução, quando comparado às atividades agrícolas. Até mesmo quando comparada à média brasileira para o meio rural, os indivíduos alocados nas atividades não agrícolas, do meio rural da região da Amazônia Legal, apresentam participações maiores nos melhores níveis de instrução.

As principais atividades não agrícolas encontradas, referem-se ao serviço doméstico, a construção civil, o comércio, a indústria de transformação e a educação. Quando analisadas as principais ocupações por gênero, encontra-se, para os homens, pedreiros, condutores de automóveis, taxis e caminhonetas, e entre as mulheres, o serviço doméstico, professores de ensino fundamental e cozinheiras. Confirmando, assim, a migração para as ocupações que requerem menores níveis de escolaridade. Para o gênero masculino, os estados que oferecem melhor remuneração são, respectivamente, Mato Grosso, Acre, Amapá e Amazonas. Enquanto que para as mulheres constam os estados do Mato Grosso, Rondônia, Amapá e Acre.

A questão referente à discriminação do gênero feminino, também foi encontrada. Ao se analisar os diferentes níveis de instrução, verificaram-se, nas atividades agrícolas, níveis similares entre homens e mulheres, porém, nas atividades não agrícolas as mulheres detêm níveis de instrução superiores àqueles apresentados pelos homens, entretanto, seus rendimentos médios são menores, para cada um dos níveis de instrução. Outro indício de discriminação de gênero é o fato de que, para todos os níveis de instrução, a categoria de emprego com carteira assinada, registra menor participação das mulheres. Consta, ainda, a maior participação das mulheres entre os não remunerados, tanto nas atividades agrícolas, quanto nas não agrícolas.

Ao longo da pesquisa, foi percebido, também, um melhor posicionamento dos rendimentos médios da cor/raça branca. De modo geral, nas atividades agrícolas e não agrícolas, percebeu-se que as participações das diferentes cores/raças se encontravam similares, porém essa similaridade não se estendeu aos rendimentos.

A presença dos desempregados e aposentados, no meio rural dos estados da Amazônia Legal, demonstra uma mudança no padrão verificado em décadas anteriores. Grossi e Silva (2006) citam que o fato de os desempregados manterem residência no meio rural indica uma modificação desse meio. Até meados da década de 1980, os aposentados estarem presentes no meio rural significava estar ocupado e se perdia a residência

assim que a relação com o emprego fosse rompida. A permanência dos aposentados no meio rural contribui com maiores demandas por bens e serviços não agrícolas (SILVA et al., 2002), além de contribuir, também, com pequenos investimentos nas atividades agrícolas.

Na análise municipal é interessante perceber a diferença entre os grupos de municípios com índices de Gini mais iguais e os mais desiguais. A análise municipal possibilitou perceber a importância das atividades não agrícolas na obtenção de melhores rendimentos, inclusive entre os 10% e 20% mais pobres. Os gráficos de densidade possibilitaram perceber que uma maior quantidade de indivíduos da PEA rural, restrita e ocupada, alocada em atividades não agrícolas auferem rendimentos maiores do que aqueles em atividades agrícolas. A concentração dos rendimentos, oriundos do trabalho principal, dos 5% mais ricos, também, se apresentou menor para as atividades não agrícolas, quando comparada às atividades agrícolas.

Assim, verificou-se que, nos diferentes grupos de municípios, as atividades não agrícolas são responsáveis por médias superiores de rendimentos e melhores condições de distribuição desses rendimentos. Dadas essas condições, o trabalho verificou, ainda, que nos grupos com os índices de Gini mais elevados (“Grupos 2”), a participação no recebimento de programas sociais nos setores agrícolas se apresentou superior em relação ao setor não agrícola.

A identificação da maior variação entre os rendimentos agrícolas, mesmo que se tratassem das mesmas atividades, também foi verificada. As atividades não agrícolas, ao contrário, se mantiveram, em média, com uma variação, entre os diferentes grupos, bem menor do que àquelas verificadas para os setores agrícolas. Dessa forma, pode-se sugerir a variabilidade das remunerações agrícolas como uma das causas da desigualdade encontrada nos grupos de municípios analisados.

REFERÊNCIAS

BALSADI, O. V. Evolução das ocupações e do emprego na agropecuária do centro-oeste brasileiro no período 2001-05. **Informações econômicas**. SP, Brasil, v. 39, n.1, p. 32-40, 2009.

BALSADI, O. V.; SILVA, J. F. G. A polarização da qualidade do emprego na agricultura brasileira no período 1992-2004. **Economia e sociedade**. SP, Brasil, v. 17, n. 3, p. 493-524, 2008.

BALSADI, O. V. Ocupações não agrícolas da população rural no centro-oeste brasileiro no período 2001-05. **Informações econômicas**. SP, Brasil, v. 38, n. 11, p. 39-47, 2008.

BALSADI, O. V. et al.. Ocupações agrícolas e não agrícolas: trajetória e rendimentos no meio rural brasileiro. **Ipea/Embrapa**. Brasília, DF, 2004.

BALSADI, O. V. Mudanças no meio rural e desafios para o desenvolvimento sustentável. **São Paulo em Perspectiva**. SP, Brasil, v. 15, n. 1, p. 155-165, 2001.

BASTOS, P. M. A. **Ensaio sobre o rendimento rural e urbano, 1981-2007**. 2009. 164f. Dissertação (Mestrado em Economia), Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG, 2009.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente (MMA). **Plano Amazônia Sustentável: diretrizes para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Brasileira**. Brasília, 2008. 112p. Disponível em: http://www.mma.gov.br/estruturas/sca/arquivos/plano_amazonia_sustentavel.pdf. Acesso em: novembro de 2012.

BRASIL. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA). **Plano Agrícola e Pecuário 2011/2012**. Brasília, 2011. 96 p. disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/Ministerio/Plano%20Agr%C3%ADcola%20e%20Pecu%C3%A1rio/Plano_Agricola2011-2012%20-%20ATUALIZADO.pdf>. Acesso em: novembro 2012.

CONTINI, E. et al.. **Caracterização da Amazônia Legal e macrotendências do ambiente externo**. 50f. Embrapa Estudos e Capacitação. Embrapa. DF, Brasil, 2011.

FAVARETO, A.; Evolução das relações rural-urbano no Brasil: dinâmicas demográficas e análise comparada em perspectiva histórica. **Projeto de Cooperação Técnica MDA-NEAD**. 2010

FIGUEIREDO, N. M. S.; SILVA, P. A. O. Caracterização da população economicamente ativa, residente no meio rural, na região metropolitana de

Campinas em 2000. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 46., 2008, Rio Branco, AC.

GASQUES, J. G. et al.. Desempenho e crescimento do agronegócio no Brasil. **Texto para Discussão**. IPEA. DF, Brasil, nº 1009, p. 1-39, 2004.

GOMES, S. C. **Análise econométrica da produtividade total dos fatores na Amazônia Legal, 1990-2004**. 262f. Tese (Doutorado em economia aplicada), Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2007.

GROSSI, M. E.; LAURENTI, A. C. **A evolução das pessoas ocupadas nas atividades agrícolas e não agrícolas nas áreas rurais do Brasil**. In: CAMPANHOLA, C.; SILVA, J. G.. (Org.). O novo rural brasileiro – uma análise nacional e regional. EMBRAPA. Jaguariúna, Brasil, v.1, p. 15-66, 2000.

GROSSI, M. E.; SILVA, J. G. Mudanças recentes no mercado de trabalho rural. **Parcerias estratégicas**. DF, Brasil, v. 11, n. 22, p. 201-216, 2006.

GROSSI, M. E. et al.. O fim do êxodo rural?. **Revista Espaço e Geografia**. DF, Brasil, v. 4, n. 1, p. 37-56, 2001.

GROSSI, M. E.; SILVA, J. G. Ocupações e rendas rurais no Brasil: uma atualização. In: IAPAR. (Org.). Ocupações rurais não-agrícolas: anais: oficina de atualização temática. IAPAR. Londrina, Brasil, v. 1, p. 165-173, 2000.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo agropecuário 2006**. Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: novembro 2012.

NISHI, L. F. **Coefficiente de Gini**: uma medida de distribuição de renda. Universidade do estado de Santa Catarina: Departamento de Ciências Econômicas, 2010. 9f. Apostila.

OLIVEIRA, R. C. **Curva de Kuznets ambiental para a Amazônia Legal**. 160f. Dissertação (Mestrado em economia aplicada), Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2009.

RICARDO, F. Terras indígenas na Amazônia Legal. In: VERÍSSIMO, A. et al.. **Áreas protegidas na Amazônia brasileira: avanços e desafios**. Belém: Imazon, 2011, p. 45-58.

SANTOS, et al. Mercado de trabalho e rendimento no meio rural brasileiro. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 47., Porto Alegre, p. 1-20, 2009.

SANTOS, R. P. **Os principais fatores do desmatamento na Amazônia (2002-2007) – uma análise econométrica espacial**. 130f. Dissertação

(Mestrado em desenvolvimento sustentável) – Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

SCHNEIDER, S. A pluriatividade do meio rural brasileiro: características e perspectivas para investigação. In: GRAMMONT, H. C.; VALLE, L. M. La pluriactividad em el campo latino americano. Serie FORO. Quito: Ed. Flacso, Peru, v.1, p. 132-161, 2009.

SILVA, A. R. et al.. Desenvolvimento do componente agrícola e da espécie eucalipto em sistema de integração lavoura-pecuária-floresta no município de Paragominas-PA. In: WORKSHOP DE INTEGRAÇÃO LAVOURA-PECUÁRIA-FLORESTA 1., Rondônia. p. 55-65, 2010.

SILVA, A. N. **Análise das relações entre o desflorestamento e o potencial agropecuário das terras na Amazônia.** 2006.179f. Dissertação (Mestrado em sensoriamento remoto) – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). São José dos Campos, 2006.

SILVA, J. G. et al. O que há de realmente novo no rural brasileiro. **Cadernos de ciência e tecnologia.** Brasília, DF, v.19, n.1, p.37-67, 2002.

SILVA, J. G.; CAMPANHOLA, Clayton. **O novo rural brasileiro:** uma análise nacional e regional. Jaguariúna: Embrapa, 2000. v.1. 185p.

TOWNSEND, C.R.; Considerações sobre sistemas de integração lavoura-pecuária na Amazônia. **Documentos Embrapa.** Embrapa. RO, v. 130, p. 1-29, 2009.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada. **PIB do Agronegócios.** Piracicaba. SP. Disponível em: <<http://www.cepea.esalq.usp.br/pib/>>. Acesso em: novembro 2012.

ANEXO ESTATÍSTICO

Tabela 28 - Participação da PEA rural, restrita e ocupada nas atividades não agrícolas em cada um dos níveis de instrução, 2010

Atividades não agrícolas	Sem instrução ou ensino fundamental incompleto	Ensino fundamental completo ou médio incompleto	Ensino médio completo ou superior incompleto	Ensino superior completo	Não determinado
Indústrias extrativas	2,5%	1,8%	2,0%	3,3%	2,0%
Indústrias de transformação	19,2%	12,5%	7,9%	2,3%	9,2%
Eletricidade e gás	0,3%	0,3%	0,5%	0,1%	0,1%
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	0,6%	0,5%	0,4%	0,1%	0,6%
Construção	15,7%	13,8%	7,3%	1,1%	5,3%
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	18,3%	19,2%	17,2%	3,9%	20,3%
Transporte, armazenagem e correio	5,9%	6,1%	4,6%	0,7%	1,6%
Alojamento e alimentação	4,6%	4,5%	2,8%	0,8%	4,1%
Informação e comunicação	0,1%	0,3%	0,5%	0,6%	0,6%
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	0,2%	0,4%	0,5%	0,8%	0,5%
Atividades imobiliárias	0,1%	0,1%	0,2%	0,1%	0,0%
Atividades profissionais, científicas e técnicas	0,7%	0,7%	1,4%	3,6%	0,7%
Atividades administrativas e serviços complementares	2,6%	3,3%	3,8%	1,2%	5,8%
Administração pública, defesa e seguridade social	4,0%	6,8%	11,8%	12,6%	8,9%
Educação	5,0%	8,9%	24,0%	61,4%	18,6%
Saúde humana e serviços sociais	1,5%	3,6%	6,7%	5,3%	7,4%
Artes, cultura, esporte e recreação	0,3%	0,4%	0,4%	0,7%	0,5%
Outras atividades de serviços	1,5%	2,4%	2,1%	1,0%	1,2%
Serviços domésticos	17,0%	14,3%	6,0%	0,5%	12,6%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Tabulações especiais do Censo Demográfico 2010/IBGE

Tabela 29 - Participação da PEA rural, restrita e ocupada nos níveis de instrução em cada uma das atividades não agrícolas, 2010

Atividades não agrícolas	Sem instrução ou ensino fundamental incompleto	Ensino fundamental completo ou médio incompleto	Ensino médio completo ou superior incompleto	Ensino superior completo	Não determinado	Total
Indústrias extrativas	54,6%	14,3%	22,1%	8,5%	0,4%	100,0%
Indústrias de transformação	68,1%	16,4%	14,2%	1,0%	0,3%	100,0%
Eletricidade e gás	42,0%	19,2%	36,5%	2,0%	0,2%	100,0%
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	58,7%	18,8%	20,7%	1,0%	0,6%	100,0%
Construção	63,7%	20,7%	14,9%	0,6%	0,2%	100,0%
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	52,8%	20,4%	24,9%	1,3%	0,6%	100,0%
Transporte, armazenagem e correio	56,0%	21,1%	21,8%	0,8%	0,2%	100,0%
Alojamento e alimentação	58,8%	21,5%	17,9%	1,2%	0,5%	100,0%
Informação e comunicação	17,3%	22,0%	46,2%	13,4%	1,2%	100,0%
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	24,8%	24,4%	36,1%	13,9%	0,7%	100,0%
Atividades imobiliárias	26,8%	15,7%	54,2%	3,3%	0,0%	100,0%
Atividades profissionais, científicas e técnicas	33,4%	12,2%	33,5%	20,6%	0,4%	100,0%
Atividades administrativas e serviços complementares	44,0%	20,4%	32,3%	2,3%	1,0%	100,0%
Administração pública, defesa e seguridade social	28,3%	17,9%	42,4%	10,7%	0,7%	100,0%
Educação	17,9%	11,8%	43,3%	26,4%	0,7%	100,0%
Saúde humana e serviços sociais	22,0%	19,2%	48,5%	9,2%	1,1%	100,0%
Artes, cultura, esporte e recreação	42,3%	19,2%	26,9%	10,9%	0,7%	100,0%
Outras atividades de serviços	42,2%	25,0%	29,0%	3,4%	0,4%	100,0%
Serviços domésticos	66,9%	20,6%	11,8%	0,2%	0,5%	100,0%

Fonte: Tabulações especiais do Censo Demográfico 2010/IBGE

Tabela 30 - Participação das 20 (vinte) principais atividades não agrícolas, por gênero e por estado da Amazônia Legal, 2010

	RO		AC		AM		RR		PA		AP		TO		MA		MT	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Trabalhadores dos serviços domésticos em geral	7,7%	19,6%	17,4%	24,0%	7,2%	18,0%	12,3%	15,5%	4,4%	22,1%	12,4%	19,0%	8,7%	22,5%	2,3%	20,5%	3,6%	15,3%
Professores do ensino fundamental	2,8%	12,3%	6,6%	20,0%	11,0%	20,2%	8,6%	20,5%	3,2%	11,8%	4,7%	11,7%	3,8%	13,4%	2,3%	9,5%	1,9%	8,8%
Pedreiros	11,4%	0,8%	5,2%	0,7%	4,4%	0,3%	5,2%	0,7%	7,4%	0,9%	4,7%	0,2%	10,6%	0,5%	12,7%	0,9%	8,7%	0,6%
Condutores de automóveis, taxis e camionetas	8,1%	0,2%	5,0%	0,1%	4,4%	0,3%	5,7%	0,1%	5,2%	0,3%	6,2%	0,0%	6,9%	0,1%	6,1%	0,2%	7,8%	0,1%
Trabalhadores elementares da construção de edifícios	4,0%	0,2%	3,3%	0,3%	2,2%	0,0%	3,7%	0,5%	4,5%	0,1%	2,7%	0,0%	6,2%	0,1%	9,3%	0,2%	4,1%	0,2%
Cozinheiros	0,6%	7,7%	0,7%	10,0%	0,8%	12,4%	2,4%	12,1%	0,7%	6,1%	0,7%	10,6%	1,4%	15,3%	0,4%	4,0%	1,1%	17,6%
Guardas de segurança	4,5%	0,4%	5,7%	0,3%	4,5%	0,3%	5,2%	0,0%	4,9%	0,3%	8,4%	1,9%	7,2%	0,3%	6,4%	0,3%	3,4%	0,1%
Balconistas e vendedores de lojas	2,5%	3,6%	1,4%	4,5%	0,8%	2,0%	0,7%	1,1%	2,5%	3,9%	0,8%	2,1%	2,0%	2,4%	3,4%	5,6%	2,1%	4,5%
Trabalhadores de limpeza de interior de edifícios, hotéis e outros estabelecimentos	1,3%	4,4%	11,8%	10,5%	2,4%	7,6%	3,1%	5,6%	1,1%	7,0%	3,0%	10,5%	1,1%	5,6%	0,9%	4,3%	1,4%	4,0%
Trabalhadores comunitários da saúde	1,8%	6,1%	3,1%	1,8%	6,8%	6,2%	4,9%	3,4%	1,5%	3,1%	3,1%	3,8%	4,2%	3,0%	1,9%	4,1%	1,3%	4,7%
Professores do ensino pré-escolar	0,1%	0,8%	0,4%	1,2%	0,4%	1,5%	1,8%	2,4%	0,1%	1,7%	1,2%	2,1%	0,6%	0,9%	1,9%	10,4%	1,2%	4,0%
Comerciantes de lojas	0,2%	0,8%	0,1%	0,4%	0,3%	0,8%	0,4%	0,0%	4,0%	3,5%	0,3%	0,0%	0,5%	0,4%	1,8%	1,9%	2,9%	3,3%
Operadores de máquinas para elaborar alimentos e produtos afins	0,6%	0,5%	0,8%	0,5%	1,5%	1,1%	1,2%	2,2%	2,9%	2,6%	0,5%	0,1%	2,2%	1,6%	2,5%	2,2%	0,7%	0,3%
Trabalhadores elementares da indústria de transformação não classificados anteriormente	2,9%	0,9%	0,4%	0,0%	0,9%	0,5%	0,3%	0,2%	3,0%	1,3%	0,3%	0,0%	2,3%	0,6%	1,6%	0,3%	4,8%	1,4%
Porteiros e zeladores	0,3%	3,6%	0,9%	1,5%	1,0%	0,5%	0,5%	5,0%	0,9%	1,0%	1,0%	0,3%	2,4%	2,4%	0,9%	4,5%	1,4%	2,7%
Carpinteiros	2,2%	0,1%	4,2%	0,3%	6,3%	0,3%	0,8%	0,3%	3,1%	0,1%	6,9%	0,0%	1,5%	0,0%	2,1%	0,0%	1,4%	0,0%
Operadores de instalações para processamento de madeira	2,6%	0,0%	4,0%	0,0%	4,0%	0,1%	3,2%	0,3%	4,7%	0,2%	3,3%	0,0%	0,1%	0,0%	0,6%	0,0%	2,3%	0,2%
Escriturários gerais	0,7%	1,9%	0,7%	1,2%	0,5%	1,4%	1,2%	1,5%	0,8%	2,1%	0,6%	1,2%	1,3%	2,5%	0,9%	1,9%	1,6%	2,7%
Vendedores de quiosques e postos de mercados	1,6%	2,1%	1,3%	1,9%	2,5%	2,6%	2,5%	1,6%	0,5%	0,3%	3,3%	4,0%	1,0%	1,0%	2,4%	1,9%	0,3%	0,4%
Mecânicos e reparadores de veículos a motor	2,6%	0,0%	0,7%	0,0%	1,0%	0,1%	1,9%	0,0%	2,5%	0,1%	1,3%	0,0%	1,7%	0,0%	2,1%	0,1%	1,9%	0,1%
Total das 20 principais ocupações	58,4%	65,9%	73,6%	79,3%	63,1%	76,2%	65,8%	73,1%	57,9%	68,6%	65,5%	67,5%	65,5%	72,6%	62,5%	72,9%	54,0%	71,0%

Fonte: Tabulações especiais do Censo Demográfico 2010/IBGE

Tabela 31 - Médias dos rendimentos do trabalho principal das 20 (vinte) principais atividades não agrícolas, por gênero e por estado da Amazônia Legal, 2010

	RO		AC		AM		RR		PA		AP		TO		MA		MT		Médias	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Trabalhadores dos serviços domésticos em geral	592	335	445	311	479	365	469	306	529	325	481	403	425	295	352	271	593	405	490	314
Professores de ensino fundamental	1277	1181	840	965	838	896	1440	1401	934	886	1374	1409	962	864	767	771	1130	1124	929	910
Pedreiros	810	674	627	961	688	750	560	238	617	494	705	300	684	519	616	496	850	654	660	531
Condutores de automóveis, taxis e camionetas	923	591	886	530	981	273	818	700	889	643	1013	-	871	612	765	662	1047	649	876	625
Trabalhadores elementares da construção de edifícios	633	589	498	640	560	-	406	450	459	543	438	-	468	298	483	466	670	403	498	496
Cocineiros	884	586	821	521	695	469	669	490	601	487	606	581	544	478	510	411	861	631	651	520
Guardas de segurança	720	566	664	623	676	504	595	510	609	553	786	699	561	692	588	615	739	543	622	586
Balconistas e vendedores de lojas	821	604	610	470	678	357	990	534	523	455	740	636	693	543	563	468	798	602	597	490
Trabalhadores de limpeza de interior de edifícios, hotéis e outros estabelecimentos	734	504	546	536	514	509	499	472	518	497	616	608	569	520	563	450	681	512	564	491
Trabalhadores comunitários da saúde	725	622	799	593	605	585	617	518	581	531	628	614	594	567	584	580	688	593	613	566
Professores de ensino pré-escolar	1428	925	702	833	1066	811	1226	1645	888	760	1318	1226	542	747	689	637	666	834	730	685
Comerciantes de lojas	1179	505	636	244	445	408	1228	-	660	518	443	-	527	461	639	405	988	747	700	519
Operadores de máquinas para elaborar alimentos e produtos afins	505	299	368	207	298	359	244	242	361	213	336	-	437	260	325	179	757	421	368	217
Trabalhadores elementares da indústria de transformação não classificados anteriormente	631	575	655	-	565	100	433	400	519	479	673	700	624	627	555	453	787	595	603	521
Porteiros e zeladores	633	572	669	549	576	461	783	605	543	461	786	1700	544	482	512	423	671	549	565	465
Carpinteiros	664	180	585	510	573	303	576	300	524	1027	593	-	888	500	651	639	844	-	601	690
Operadores de instalações para processamento de madeira	690	-	624	-	1001	900	669	170	583	469	647	-	1250	-	588	260	941	818	662	556
Escriturários gerais	937	807	1049	756	671	563	911	895	769	655	838	1327	768	872	760	625	1239	824	872	697
Vendedores de quiosques e postos de mercados	868	817	776	399	862	448	1009	620	417	598	650	605	686	490	623	543	805	417	654	555
Mecânicos e reparadores de veículos a motor	747	510	682	-	1264	500	673	-	652	378	771	-	751	-	520	444	891	1010	662	517

Fonte: Tabulações especiais do Censo Demográfico 2010/IBGE

Tabela 32 - Participação da PEA rural, restrita e ocupada nos níveis de instrução em cada uma das atividades agrícolas, 2010

Atividades agrícolas	Sem instrução ou ensino fundamental incompleto	Ensino fundamental completo ou médio incompleto	Ensino médio completo ou superior incompleto	Ensino superior completo	Não determinado	Total
Cultivo de arroz	87,0%	9,4%	3,2%	0,0%	0,3%	100,0%
Cultivo de milho	84,1%	11,6%	3,7%	0,0%	0,5%	100,0%
Cultivo de outros cereais	76,2%	9,9%	11,7%	1,5%	0,7%	100,0%
Cultivo de algodão	64,5%	24,5%	11,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Cultivo de cana-de-açúcar	76,7%	15,6%	7,7%	0,1%	0,0%	100,0%
Cultivo de fumo	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Cultivo de Soja	55,9%	22,9%	18,6%	2,4%	0,1%	100,0%
Cultivo de mandioca	84,4%	10,7%	4,6%	0,1%	0,2%	100,0%
Cultivo de outras lavouras temporárias não especificadas anteriormente	82,9%	12,6%	4,0%	0,2%	0,4%	100,0%
Horticultura	75,4%	16,4%	7,6%	0,4%	0,2%	100,0%
Cultivo de flores e plantas ornamentais	67,2%	15,8%	16,3%	0,0%	0,7%	100,0%
Cultivo de frutas cítricas	80,7%	13,2%	5,3%	0,8%	0,0%	100,0%
Cultivo de café	79,8%	13,7%	6,1%	0,1%	0,3%	100,0%
Cultivo de cacau	78,5%	16,6%	4,8%	0,1%	0,1%	100,0%
Cultivo de uva	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Cultivo de banana	86,5%	10,0%	3,2%	0,2%	0,1%	100,0%
Cultivo de outras plantas e frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	79,7%	13,0%	6,8%	0,5%	0,0%	100,0%
Produção de sementes e mudas certificadas	79,7%	12,2%	7,0%	0,7%	0,3%	100,0%
Lavoura não especificada	82,4%	11,8%	5,2%	0,3%	0,3%	100,0%
Criação de bovinos	77,9%	15,0%	6,5%	0,4%	0,2%	100,0%
Criação de outros animais de grande porte não especificados anteriormente	85,9%	9,7%	4,3%	0,0%	0,0%	100,0%
Criação de caprinos e ovinos	87,7%	8,2%	4,1%	0,0%	0,0%	100,0%
Criação de suínos	72,4%	17,8%	8,9%	0,4%	0,4%	100,0%
Criação de aves	67,6%	18,3%	13,0%	1,1%	0,0%	100,0%
Apicultura	65,1%	17,4%	17,5%	0,0%	0,0%	100,0%
Criação de outros animais não especificados anteriormente	94,6%	5,4%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Pecuária não especificada	78,1%	13,8%	7,3%	0,6%	0,2%	100,0%
Atividades de apoio à agricultura e pós-colheita	83,3%	11,9%	4,3%	0,1%	0,4%	100,0%
Atividades de apoio à pecuária	76,4%	16,4%	6,7%	0,3%	0,3%	100,0%
Caça e serviços relacionados	97,6%	2,4%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Agropecuária	75,3%	15,2%	8,3%	1,1%	0,1%	100,0%
Produção florestal	84,4%	10,7%	4,6%	0,2%	0,1%	100,0%
Pesca	85,3%	10,2%	4,2%	0,1%	0,2%	100,0%
Aquicultura	72,5%	15,9%	10,2%	1,4%	0,0%	100,0%

Fonte: Tabulações especiais do Censo Demográfico 2010/IBGE

Tabela 33 - Participação das atividades agrícolas, por gênero e por estado da Amazônia Legal, 2010

Ocupações agrícolas	RO		AC		AM		RR		PA		AP		TO		MA		MT	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Dirigentes de produção agropecuária e silvicultura	1,0%	0,9%	1,7%	0,1%	0,2%	0,1%	0,5%	0,1%	0,9%	0,0%	0,3%	0,5%	2,9%	2,3%	0,2%	0,1%	5,0%	2,3%
Dirigentes de produção da aquicultura e pesca	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Agricultores e trabalhadores qualificados em atividades da agricultura (excetue horas, viveiros e jardins)	15,5%	19,6%	13,2%	13,3%	20,6%	29,5%	9,2%	10,6%	11,8%	16,8%	14,7%	18,1%	7,3%	12,9%	26,5%	24,8%	4,6%	8,3%
Agricultores e trabalhadores qualificados no cultivo de hortas, viveiros e jardins	0,8%	2,1%	2,9%	3,2%	1,9%	2,7%	3,7%	2,0%	1,5%	2,3%	1,8%	3,3%	1,4%	5,7%	1,9%	1,8%	1,3%	4,0%
Agricultores e trabalhadores qualificados de cultivos mistos	18,7%	23,8%	40,3%	59,8%	38,3%	44,5%	44,5%	58,7%	18,8%	26,1%	50,8%	57,6%	22,4%	37,7%	16,9%	19,0%	14,7%	24,0%
Criadores de gado e trabalhadores qualificados da criação de gado	15,7%	15,0%	4,7%	1,5%	2,7%	0,7%	3,3%	1,0%	4,5%	1,2%	2,6%	1,3%	10,2%	6,2%	1,7%	0,6%	23,4%	15,1%
Avicultores e trabalhadores qualificados da avicultura	0,1%	0,7%	0,4%	1,6%	0,2%	0,2%	0,2%	0,7%	0,3%	0,5%	0,3%	0,8%	0,6%	3,5%	0,2%	0,3%	0,9%	4,2%
Apicultores, sericultores e trabalhadores qualificados da apicultura e sericultura	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%
Outros criadores e trabalhadores qualificados da pecuária não classificados anteriormente	2,1%	1,7%	1,8%	1,0%	0,8%	0,2%	0,5%	1,0%	1,0%	0,8%	0,7%	0,3%	0,9%	0,8%	0,1%	0,0%	3,7%	5,4%
Produtores e trabalhadores qualificados de exploração agropecuária mista	15,7%	7,4%	5,8%	2,2%	2,1%	0,3%	10,3%	1,2%	7,8%	1,3%	6,0%	0,2%	25,1%	5,4%	5,2%	0,8%	4,0%	4,1%
Trabalhadores florestais qualificados e afins	0,5%	0,1%	1,7%	0,5%	0,9%	0,6%	0,3%	0,0%	1,7%	0,7%	0,8%	0,3%	0,4%	0,7%	0,2%	0,2%	1,3%	1,8%
Trabalhadores da aquicultura	0,1%	0,0%	0,1%	0,0%	0,3%	0,1%	0,3%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,2%	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%	0,0%
Cepadores	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	2,6%	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Pescadores	0,6%	0,3%	1,2%	0,3%	12,9%	3,4%	8,5%	12,9%	11,4%	10,3%	8,6%	8,0%	0,8%	0,9%	6,8%	3,2%	1,2%	2,2%
Operadores de máquinas agrícolas e florestais móveis	1,1%	0,0%	2,0%	0,0%	0,6%	0,0%	0,9%	0,0%	1,6%	0,1%	1,1%	0,0%	4,0%	0,4%	0,9%	0,1%	9,0%	0,8%
Trabalhadores elementares da agricultura	18,4%	21,3%	13,8%	13,2%	14,6%	15,7%	9,2%	10,0%	27,5%	32,7%	10,0%	9,4%	13,4%	13,2%	33,6%	28,8%	16,2%	14,0%
Trabalhadores elementares da pecuária	6,4%	4,8%	6,1%	1,5%	1,7%	0,9%	3,8%	1,1%	3,1%	0,8%	0,5%	0,3%	7,2%	5,1%	2,0%	0,9%	10,1%	8,9%
Trabalhadores elementares da agropecuária	2,3%	0,9%	3,5%	0,4%	0,4%	0,1%	1,7%	0,3%	1,1%	0,4%	0,8%	0,0%	2,0%	2,0%	1,6%	0,7%	3,2%	3,1%
Trabalhadores elementares da jardinagem e horticultura	0,7%	1,2%	0,4%	1,2%	1,0%	0,8%	0,3%	0,0%	1,2%	1,5%	0,1%	0,0%	0,6%	1,9%	0,2%	0,1%	0,2%	0,3%
Trabalhadores florestais elementares	0,2%	0,1%	0,3%	0,0%	0,5%	0,2%	0,3%	0,0%	5,4%	3,7%	0,7%	0,3%	0,5%	1,4%	1,4%	18,1%	1,1%	1,2%
Trabalhadores elementares da caça, pesca e aquicultura	0,1%	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%	0,0%	0,3%	0,4%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,3%	0,4%	0,1%	0,1%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Tabulações especiais do Censo Demográfico 2010/IBGE

Tabela 34 - Médias dos rendimentos do trabalho principal das atividades agrícolas, por gênero e por estado da Amazônia Legal, 2010

Ocupações agrícolas	RO		AC		AM		RR		PA		AP		TO		MA		MT		
	Masculino (R\$)	Feminino (R\$)	Masculino (R\$)	Feminino (R\$)	Masculino (R\$)	Feminino (R\$)	Masculino (R\$)	Feminino (R\$)	Masculino (R\$)	Feminino (R\$)	Masculino (R\$)	Feminino (R\$)	Masculino (R\$)	Feminino (R\$)	Masculino (R\$)	Feminino (R\$)	Masculino (R\$)	Feminino (R\$)	
Dirigentes de produção agropecuária e silvicultura	1089	771	747	469	801	541	954	-	1095	1075	885	-	979	702	820	915	1280	780	
Dirigentes de produção da aquicultura e pesca	1000	-	-	-	480	-	-	-	-	510	-	-	510	-	-	-	-	1020	-
Agricultores e trabalhadores qualificados em atividades da agricultura (exceto viveiros, viveiros e jardins)	534	450	405	348	371	253	408	260	355	251	549	321	492	319	262	203	794	555	
Agricultores e trabalhadores qualificados no cultivo de hortas, viveiros e jardins	593	445	405	222	530	357	516	350	427	328	477	541	475	374	379	256	657	532	
Agricultores e trabalhadores qualificados de cultivos mistos	565	413	399	343	386	294	498	408	355	254	417	417	428	312	280	214	676	532	
Criadores de gado e trabalhadores qualificados da criação de gado	780	559	591	475	631	626	647	639	685	605	497	510	597	584	553	468	813	599	
Avicultores e trabalhadores qualificados da avicultura	584	535	297	251	609	472	150	-	579	649	100	640	670	798	494	297	821	684	
Apicultores, sericultores e trabalhadores qualificados da apicultura e sericultura	657	-	-	-	307	150	-	-	785	263	-	-	-	-	580	132	794	600	
Outros criadores e trabalhadores qualificados da pecuária não classificados anteriormente	867	505	716	230	713	621	480	260	745	461	413	510	550	465	792	645	809	654	
Produtores e trabalhadores qualificados de exploração agropecuária mista	745	551	610	381	545	361	569	674	648	420	567	-	623	538	499	349	835	803	
Trabalhadores florestais qualificados e afins	726	411	536	396	350	219	445	-	432	268	784	-	646	654	400	182	723	487	
Trabalhadores da aquicultura	801	-	600	-	821	162	632	-	543	373	-	-	895	-	390	-	915	-	
Caçadores	-	-	-	-	816	493	-	-	-	-	-	-	-	-	196	-	526	-	
Pescadores	597	464	330	656	368	329	514	421	294	219	381	279	454	402	258	206	598	526	
Operadores de máquinas agrícolas e florestais móveis	840	-	743	-	762	700	579	-	798	879	717	-	789	449	663	410	1093	583	
Trabalhadores elementares da agricultura	489	375	367	378	367	275	471	346	338	258	399	331	451	367	277	210	673	493	
Trabalhadores elementares da pecuária	631	631	421	233	396	358	453	512	528	394	450	100	500	435	348	241	694	539	
Trabalhadores elementares da agropecuária	542	488	469	500	580	431	486	400	499	487	531	-	562	265	337	276	712	604	
Trabalhadores elementares da jardinagem e horticultura	628	478	378	195	558	314	510	-	402	318	500	-	475	305	379	287	540	621	
Trabalhadores florestais elementares	609	162	687	-	315	174	586	-	375	188	434	30	543	287	335	99	821	611	
Trabalhadores elementares da caça, pesca e aquicultura	714	782	504	-	595	-	510	-	266	151	200	-	386	-	367	190	794	600	

Fonte: Tabulações especiais do Censo Demográfico 2010/IBGE

Tabela 35 - Categoria e posição do emprego nos grupos de municípios, por atividades agrícolas e não agrícolas, nos estados do Maranhão, Pará e Amazonas, 2010

	Maranhão				Pará				Amazonas			
	Grupo 1		Grupo 2		Grupo 1		Grupo 2		Grupo 1		Grupo 2	
	Agrícola (%)	Não agrícola (%)	Agrícola (%)	Não agrícola (%)	Agrícola (%)	Não agrícola (%)	Agrícola (%)	Não agrícola (%)	Agrícola (%)	Não agrícola (%)	Agrícola (%)	Não agrícola (%)
Empregado com carteira assinada	5,2	24,6	3,0	10,5	19,3	20,9	1,2	10,7	0,5	7,1	0,9	9,8
Militar e funcionário públicos	0,0	10,1	0,0	10,3	0,0	10,6	0,0	13,0	0,0	22,5	0,0	13,4
Empregado sem carteira assinada	28,2	43,6	23,1	44,6	25,0	45,4	14,0	41,2	15,4	34,3	11,7	36,9
Conta própria	58,5	20,7	67,4	30,1	50,0	21,8	77,4	33,0	84,0	34,0	76,6	36,6
Empregador	0,5	0,3	0,1	0,8	0,4	0,2	0,2	0,2	0,0	1,7	0,0	1,1
Não remunerados	7,7	0,8	6,4	3,7	5,3	1,3	7,2	1,9	0,1	0,4	10,7	2,1
Total	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Fonte: Tabulações especiais do Censo Demográfico 2010/IBGE

Tabela 36 - Níveis de instrução nos grupos de municípios, por atividades agrícolas e não agrícolas, nos estados do Maranhão, Pará e Amazonas, 2010

	Maranhão				Pará				Amazonas			
	Grupo 1		Grupo 2		Grupo 1		Grupo 2		Grupo 1		Grupo 2	
	Agrícola (%)	Não agrícola (%)	Agrícola (%)	Não agrícola (%)	Agrícola (%)	Não agrícola (%)	Agrícola (%)	Não agrícola (%)	Agrícola (%)	Não agrícola (%)	Agrícola (%)	Não agrícola (%)
Sem instrução e ensino fundamental incompleto	83,4	42,4	80,9	50,1	78,3	56,7	88,0	56,9	75,6	53,4	80,2	51,7
Ensino fundamental completo e ensino médio incompleto	11,5	22,1	13,8	20,1	13,6	18,5	9,2	17,0	12,6	15,2	15,8	17,8
Ensino médio completo e ensino superior incompleto	4,9	31,5	4,7	24,5	7,6	22,2	2,7	21,5	11,2	22,7	3,9	22,0
Ensino superior completo	0,2	3,8	0,3	5,0	0,3	2,5	0,1	4,3	0,3	7,9	0,2	8,1
Não determinado	0,1	0,2	0,3	0,3	0,1	0,1	0,0	0,3	0,2	0,8	0,0	0,4
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Tabulações especiais do Censo Demográfico 2010/IBGE

Tabela 37 - Participação da PEA rural, restrita e ocupada nos grupos de municípios, por atividades agrícolas e não agrícolas, nos estados do Maranhão, Pará e Amazonas, 2010

	Maranhão				Pará				Amazonas			
	Grupo 1		Grupo 2		Grupo 1		Grupo 2		Grupo 1		Grupo 2	
	Agrícola (%)	Não agrícola (%)	Agrícola (%)	Não agrícola (%)	Agrícola (%)	Não agrícola (%)	Agrícola (%)	Não agrícola (%)	Agrícola (%)	Não agrícola (%)	Agrícola (%)	Não agrícola (%)
Participação no recebimento de programas sociais	16,5	14,8	21,6	19,2	8,6	9	18,2	13,4	10,1	12,7	17,4	15,8

Fonte: Tabulações especiais do Censo Demográfico 2010/IBGE